

TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
RODOVIÁRIAS



TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
FERROVIÁRIAS



TRANSPORTES
MARÍTIMO E
FLUVIAL E PORTOS
COMERCIAIS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS DE 2022

20 de abril 2023



AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES



Índice

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE	1
2. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
3. A MISSÃO DA AMT	9
4. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022 E TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADE..	11
5. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022.....	13
6. CAPACITAÇÃO NORMATIVA	68
7. RECURSOS HUMANOS.....	69
7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	69
7.2 PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS.....	70
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	74
8.1 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	74
8.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	77
9. PERSPETIVAS FUTURAS	80
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	81
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	83
11.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	83
11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	84
11.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 ...	85
11.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
11.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	87
12. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	108
12.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	108
12.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	110
12.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	111
12.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	112

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1. MENSAGEM DA PRESIDENTE

Enquanto Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) este é o Relatório de Atividades, Gestão e Contas que resulta da concretização do exercício integral do primeiro planeamento estratégico anual que apresentei na Assembleia da República.

A estratégia definida para a AMT segue os compromissos que assumi perante a Assembleia da República, com especial enfoque na abertura da AMT às empresas e aos cidadãos, não esquecendo a incorporação do contributo da academia e dos projetos de investigação que traduzam a inovação tecnológica e a digitalização nos serviços de mobilidade e transportes, alavancas da necessária transição destes mercados para novos patamares mais exigentes.

O contexto geopolítico e económico de 2022 foi desafiante e, naturalmente, teve reflexo nas atividades da AMT.

Enfrentamos uma crise energética e de independência no abastecimento energético da Europa e uma crise inflacionista global, com impactos diretos na segurança e funcionamento das cadeias logísticas globais.

É necessário termos medidas e políticas que acelerem e promovam a transição energética e ambiental, indissociáveis dos ganhos qualitativos que a transição digital traz para os setores da mobilidade e dos transportes.

Assinalo, também, que a pandemia de Covid-19 teve ainda repercussões no planeamento das atividades da AMT, uma vez que esta Autoridade avalia as transferências financeiras ao abrigo dos contratos de obrigações de serviço público de transporte de passageiros, o que, dado o número de operadores, tem um ajuste necessário de concentração de recursos humanos para o cumprimento das obrigações legais previstas.



Se, em 2021, verificávamos que os mercados da mobilidade e dos transportes tinham registado um decréscimo global das deslocações e da atividade económica do país, quer no que respeita ao transporte, nos seus vários modos, quer no que respeita aos mercados por este servidos, bem como a atividades conexas, o ano de 2022 é visto como um ano em franca recuperação, aproximando-se dos níveis registados pré-pandemia.

A AMT deu um passo importante para o futuro, consolidando a sua reestruturação interna, elevando os níveis de qualidade de serviço e resposta à sua missão, enlaçando o seu compromisso como organização com o seu planeamento estratégico. E este compromisso interno está preparado para o que é a ambição da AMT, aprender e evoluir para um nível inequívoco de excelência, servindo qualidade a todos os utilizadores dos serviços de transporte e mobilidade, protegendo os seus direitos e promovendo uma mobilidade que se quer efetivamente mais eficiente, inclusiva, sustentável, inteligente e digital, contribuindo para o desenvolvimento económico do país.

No ano em que se comemora os 10 anos da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, a AMT entra preparada para, mais uma vez na sua história, responder aos desafios de cada momento, preparando-se para entrar num novo ciclo confiante nas capacidades técnicas e de gestão dos seus quadros e trabalhadores a quem agradeço o empenho e o esforço na obtenção dos resultados do ciclo de gestão de 2022.

A Presidente da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes,

Lisboa, 20 de abril de 2023



2. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório destina-se a apresentar as atividades desenvolvidas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes durante o ano de 2022, de acordo com a programação realizada no Plano de Atividades para esse ano, tendo em vista a concretização das Prioridades Estratégicas definidas e aprovadas.

Tudo isto, enquanto a mobilidade e os transportes estão no centro do desafio da descarbonização – essencial, face ao processo imparável das alterações climáticas – e das transições energética e digital, em que a tecnologia coloca novas questões com reflexos na atividade de regulação, supervisão e promoção e defesa da concorrência.

Ao longo do ano de 2022, a AMT – no respeito pelos critérios de eficácia, eficiência e qualidade tal como manda a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - prosseguiu a sua missão enquanto regulador setorial, independente, nos mercados da mobilidade e dos transportes, orientando a sua ação para a promoção e defesa do interesse público da mobilidade inclusiva, eficiente e sustentável.

Este interesse público, que deve ser considerado um direito de cidadania, é também uma componente essencial de uma cultura geradora de um quadro regulatório com regras claras, coerentes e convincentes, de elevado ciclo de vida, que incentivem o investimento sustentado, produtivo e estruturante, público e privado, em inovações de mobilidade, nas escolhas, individuais e coletivas, em termos tecnológicos, financeiros e económicos, que otimizem as dimensões da inclusividade, da eficiência e da sustentabilidade, contribuindo para a organização dos diferentes modos de transporte, da sua intermodalidade e multimodalidade.

O ano de 2022 representou o início de um novo ciclo de gestão na AMT com uma alteração profunda na sua estrutura orgânica criando condições para uma maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis e maior eficácia e qualidade na sua atuação junto dos mercados regulados.

As três Prioridades Estratégicas definidas para 2022 aproximaram a AMT da sociedade, tornando-a mais visível junto dos mercados regulados, assegurando o seu equilibrado funcionamento na perspetiva do binómio regulação e supervisão, tendo sempre como



bússola orientadora a defesa dos interesses dos consumidores e utilizadores e a defesa da concorrência, promotora de maior qualidade nos serviços prestados.

A 1ª Prioridade Estratégica consiste em promover a melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados regulados.

Como principais objetivos operacionais desta prioridade estratégica, atividade core da AMT, acompanhamos, no âmbito da regulação, os desenvolvimentos legislativos relativos ao mercado dos serviços de transporte de passageiros em veículos ligeiros (táxis e TVDE), bem como no mercado dos serviços rodoviários Expresso, e o acesso equitativo a infraestruturas essenciais, no que respeita ao regime dos interfaces e terminais rodoviários.

Seguimos o mercado dos serviços públicos de transporte de passageiros, quer através da emissão de pareceres prévios vinculativos quanto à contratação daqueles serviços, quer através da realização de análises económicas quanto ao impacto da entrada de novos serviços rodoviários Expresso e de novos serviços ferroviários no equilíbrio económico de contratos sujeitos a obrigações de serviço público (OSP). Acompanhamos as alterações tarifárias na utilização da rede ferroviária, de serviços portuários e do transporte público de passageiros.

No âmbito da supervisão realizámos várias ações, das quais destacamos, o controlo anual de compensações financeiras em serviços de interesse económico geral, bem como a fiscalização da atuação de operadores dos serviços de mobilidade e a monitorização do processo de tratamento e resolução de reclamações dos utilizadores.

Acompanhamos a execução de contratos de serviço público e o cumprimento de recomendações e determinações da AMT nos setores regulados.

Reforçámos a supervisão e monitorização dos mercados da mobilidade e dos transportes, fiscalizando as situações de incumprimento e apresentámos propostas legislativas e regulamentares, na perspetiva da defesa dos direitos dos consumidores e da promoção da qualidade dos serviços da mobilidade.



A 2ª Prioridade Estratégica consiste em promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação e do combate às alterações climáticas.

Organizámos um ciclo de conferências, iniciado em 2021, focadas nos desafios da mobilidade nas áreas metropolitanas e da transição energética, contribuindo para capitalizar o espírito de inovação existente na sociedade portuguesa. Foram realizadas a 14 de setembro de 2022 a Conferência subordinada ao tema “Os desafios da mobilidade na área metropolitana do Porto” e a 20 de setembro a Conferência “Os desafios da mobilidade na área metropolitana de Lisboa”.



Na concretização desta prioridade estratégica, foram iniciadas parcerias com universidades e centros de investigação, nomeadamente, com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e com entidade congéneres da AMT, de forma a



potenciar a cooperação para a promoção do desenvolvimento sustentável da mobilidade e transportes em Moçambique, e a formação e capacitação de profissionais e de melhoria do enquadramento regulatório.

Desenvolvemos internamente na AMT o Estudo sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada, apresentado publicamente a 5 de janeiro de 2023, e prosseguimos a concretização do estudo que fundamente a criação de Obrigações de Serviços Público (OSP) com sustentabilidade ambiental reforçada (“OSP Verdes”), incluídas em contratos de serviço público de nova geração, identificando as necessidades e fontes de financiamento (públicas e privadas) que permitam cumprir as metas nacionais e europeias relativas à descarbonização e ao combate às alterações climáticas, que iremos apresentar publicamente no ano de 2023.

Em 2022 conclui-se a implementação e operacionalização do Observatório dos Mercados da Mobilidade e dos Transportes, como plataforma de partilha pública do conhecimento sobre a mobilidade, os transportes e suas infraestruturas, em alinhamento com os objetivos da transição digital e como apoio ao desenvolvimento de análises de prospetiva regulatória.

A 3ª Prioridade Estratégica - Dinamizar o papel internacional da AMT.

No ano de 2022 a AMT dinamizou a cooperação com entidades europeias e internacionais, designadamente da União Europeia e da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de identificar as melhores práticas internacionais e participar na conceção e desenvolvimento de normas com impacto na mobilidade e nos transportes. A AMT aprofundou a sua estratégia de colaboração e cooperação internacional com países da CPLP, nomeadamente com a Agência Reguladora Multisectorial da Economia de Cabo Verde (ARME), tendo em vista a celebração de um protocolo contemplando um programa de estágio e formação profissional nas áreas dos transportes terrestre e marítimo.

No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado em 2018 entre a AMT e a ANTT - Agência Nacional dos Transportes Terrestres do Brasil, no contexto do qual as duas entidades reguladoras têm promovido uma série de interações, nomeadamente em contexto de training de colaboradores, promovendo uma troca de experiências e uma aprendizagem mútua, a AMT recebeu em Portugal uma Delegação da ANTT, tendo sido

organizado um workshop e debate no formato de Mesa Redonda sobre o tema “Transição Digital, Ambiental e Energética – Impacto na Gestão dos Modelos de Concessão”, que contou com as intervenções da Brisa Infraestruturas de Portugal (IP) e da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), sendo a sessão de trabalhos encerrada pelo Secretário de Estado das Infraestruturas.



DEBATE SOBRE “TRANSIÇÃO DIGITAL, AMBIENTAL E ENERGÉTICA – IMPACTO NA GESTÃO DOS MODELOS DE CONCESSÃO COM ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES DO BRASIL - NOVEMBRO DE 2022

Reforçámos a participação da AMT nos fóruns da União Europeia relativos às áreas dos transportes, o que permite acompanhar a formação e implementação de políticas comuns com impactos nestes mercados, com especial destaque para o mercado dos serviços de transporte ferroviário e o mercado de serviços de mobilidade baseados em plataformas digitais.

Por fim, no âmbito do vetor da gestão organizacional e cumprindo a estratégia de robustecimento e de aumento do nível de competências do quadro de recursos humanos, foram promovidos quatro procedimentos de recrutamento por concurso público de quadros qualificados e foram seleccionados novos especialistas.

O caminho da transição digital organizacional e o desenvolvimento sustentável da AMT foram concretizados com a aposta na digitalização de procedimentos, aumentando a



eficiência da atuação da AMT e reduzindo o consumo de recursos que impactam negativamente na pegada ecológica.

A AMT continuou, assim, o seu caminho ascendente na prossecução de um modelo de regulação que se adapte de forma permanente às dinâmicas dos tempos modernos, atendendo aos desafios cruciais que se colocam no futuro do desenvolvimento sustentável das sociedades ocidentais, onde a transição digital e a descarbonização têm um papel central.



3. A MISSÃO DA AMT

A AMT é um regulador independente que atua em todo o território nacional, criada no âmbito da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), tendo os seus Estatutos sido aprovados em 2014 (Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio).

A sua missão é regular e supervisionar os mercados da mobilidade e dos transportes, num quadro de desenvolvimento sustentável e utilização eficiente de recursos, assegurando a defesa dos direitos dos utilizadores.

A atividade da AMT tem impacto na vida dos cidadãos e das empresas. A sua atuação é dirigida aos operadores de serviços e infraestruturas ferroviários, rodoviários, marítimos e fluviais, portuários e logísticos, abrangendo o transporte de passageiros e mercadorias.

A AMT participa na avaliação de políticas públicas e contribui para a definição das estratégias nacionais em matéria de mobilidade e dos transportes. O objetivo é promover a concorrência não-falseada e equitativa, com padrões de qualidade nos serviços prestados, bem como a acessibilidade e a coesão social e territorial.

A regulação económica, jurídica e técnica é exercida para garantir o direito das pessoas e das empresas à mobilidade e à atividade económica, suprimindo as falhas de mercado sem gerar falhas de Estado. Em matéria de supervisão, realizam-se ações de fiscalização e auditoria para garantir o cumprimento de obrigações de serviço público.

A AMT exerce os seus poderes de autoridade, aplicando as devidas sanções e realiza o controlo anual das compensações financeiras pagas aos operadores de transporte público de passageiros.

Existe um compromisso para com a sociedade civil e a missão da AMT deve ser exercida em interação permanente, enquanto organização que aprende e que antecipa uma multiplicidade de futuros possíveis.

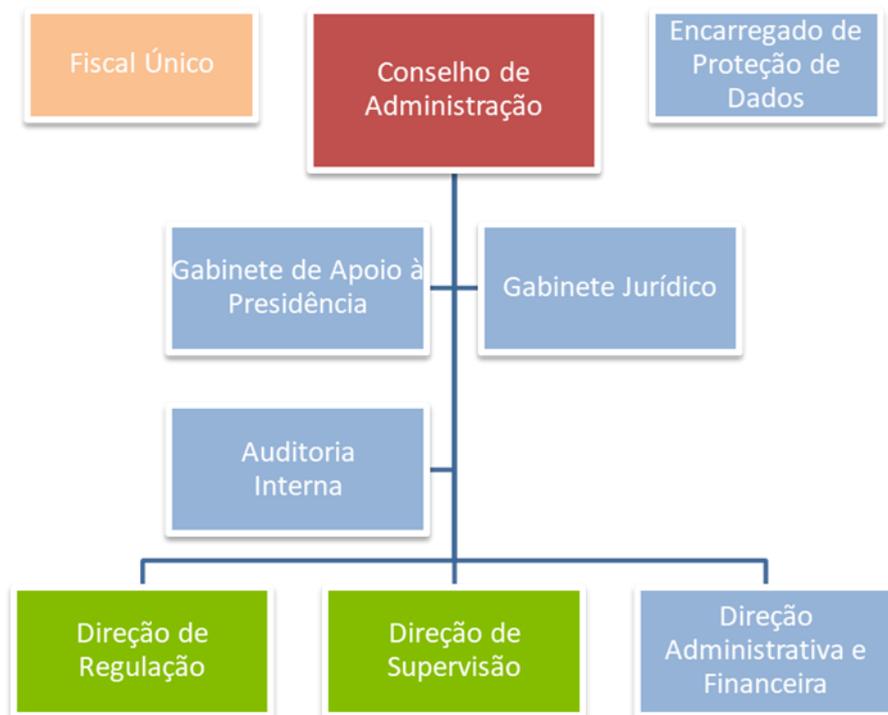
A AMT quer contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País. Está alinhada com os desafios estratégicos globais da transição digital, ambiental e energética e está

empenhada na construção de uma verdadeira literacia sobre a mobilidade e os transportes, no estabelecimento de parcerias com a academia e centros de inovação e investigação e na realização de estudos com impacto nos mercados regulados.

Este regulador trabalha em permanência para aumentar a transparência na sua atuação, tendo desenvolvido o Observatório, uma infraestrutura tecnológica que agrega os principais indicadores da atividade dos operadores e é uma base de conhecimento essencial para o desenho de políticas públicas.

Promover uma mobilidade mais inclusiva, mais eficiente, mais segura, descarbonizada, digital, acessível a todos, sem barreiras concorrenciais e mais sustentável (MobIES), construindo um sistema e mercado de mobilidade e dos transportes melhor para todos os cidadãos e empresas é a estratégia seguida.

A AMT tem a seguinte estrutura orgânica.



4. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022 E TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADE

A AMT elegeu para 2022 três Prioridades Estratégicas, consideradas estruturais para o cumprimento das suas atribuições, que se subdividem nos objetivos operacionais da estratégia, que se resumem no seguinte quadro:

N.º	Prioridades Estratégicas	N.º	Objetivos Operacionais
P.E.1	Promover a melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados regulados	OO.1.1.	Potenciar a capacidade fiscalizadora no sentido de detetar situações de incumprimento com os normativos legais em vigor
		OO.1.2.	Verificar a efetiva adoção das recomendações da AMT emitidas no âmbito de pronúncias, pareceres ou instruções
		OO.1.3.	Promover as alterações legislativas que conduzam à eliminação de barreiras à entrada de novos operadores nos mercados e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos
		OO.1.4.	Implementar um novo sistema de gestão das reclamações que crie mais eficiência e eficácia na produção de informação relevante de suporte à atividade operacional
		OO.1.5.	Potenciar a eficácia dos instrumentos regulatórios
		OO.1.6.	Assegurar a defesa dos direitos dos consumidores e promover a transparência e a qualidade do serviço público, através de uma eficaz supervisão dos mercados
P.E.2	Promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação e do combate às alterações climáticas	OO.2.1.	Organizar um ciclo de conferências com enfoque nas temáticas relacionadas com o papel da regulação no contexto dos diferentes mercados regulados
		OO.2.2.	Concretizar parcerias para a inovação nomeadamente com universidades e centros de investigação
		OO.2.3.	Desenvolver estudos que promovam a melhoria das obrigações de serviço público que potenciem sustentadamente o caminho da descarbonização
		OO.2.4.	Operacionalização do Observatório dos Mercados da Mobilidade e dos Transportes
P.E.3	Dinamizar o papel internacional da AMT	OO.3.1.	Promover a cooperação com outras congéneres, nomeadamente, europeias e dos países da CPLP no âmbito da regulação e promoção da concorrência com vista à identificação das melhores práticas internacionais
		OO.3.2.	Aprofundar a participação da AMT na conceção e desenvolvimento das normas comunitárias e no âmbito das Nações Unidas

Iniciando a análise às três Prioridades Estratégicas de 2022, obteve-se o apuramento dos seguintes graus de concretização.

Taxa de execução global - 85,22%

1

Taxa de execução das 66 atividades planeadas inicialmente - 83,33%

2

Taxa de execução das 24 atividades adicionalmente desenvolvidas - 90,42%

A AMT teve um acréscimo de atividades, durante 2022, que corresponde a quase 1/3 do que foi inicialmente planeado.

A parte relevante destas atividades adicionais estão relacionadas com ações de supervisão e fiscalização, complementares ao planeado inicialmente no âmbito da Primeira Prioridade Estratégica.

Este acréscimo de ações foi ditado por necessidades e condições dos vários mercados, o que não seria antecipável inicialmente, tendo sido necessário realocar os recursos existentes.

Face ao exposto, podemos, na verdade, destacar um desvio positivo quanto ao número de atividades efetivamente implementadas e concretizadas pela AMT.



5. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

No intuito de ampliar a transparência da atuação da AMT, o Relatório de Atividades de 2022 contém todo o desdobramento operacional das atividades que compõem o leque de ações desta Autoridade e, de uma forma precisa e clara, demonstramos todas as ações de relevo que impactam, de forma ativa e evidente, para o cumprimento das Prioridades Estratégicas.

1ª Prioridade Estratégica - Promover a melhoria do enquadramento e da oferta nos mercados regulados

Objetivo Operacional 1.1. Potenciar a capacidade fiscalizadora no sentido de detetar situações de incumprimento com os normativos legais em vigor

1. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Desenvolver ações tendentes a avaliar a conformidade da implementação das regras e princípios gerais de âmbito tarifário para o transporte público de passageiros em cumprimento do previsto na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, no sentido de assegurar a objetividade e transparência de preços e promover os interesses dos utilizadores bem como a sustentabilidade dos mercados.

➤ **Resultado**

No âmbito da avaliação da conformidade e da implementação de regras e princípios gerais de âmbito tarifário para o transporte público de passageiros, foi efetuado o levantamento de autoridades que procederam à elaboração obrigatória de relatórios anuais de obrigações de serviço público, e analisado o rigor dos documentos publicados. Foram ainda elaborados 13 pareceres sobre matéria tarifária (atualização, descontos ou gratuidade) para autoridades de transportes e operadores.

Em matéria tarifária, foi publicada a taxa de atualização tarifária e foram dadas respostas às questões colocadas pelas autoridades de transportes, nomeadamente no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, que impõe a não atualização do preço de venda ao público dos títulos do tipo passe.

2. Atividade (Supervisão)

- No âmbito da implementação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabeleceu os procedimentos relativos à atribuição de financiamento e compensações a operadores de transporte público de passageiros no contexto COVID-19 decorrentes da situação epidemiológica, no sentido de assegurar a maximização de recursos públicos e a sua conformidade legal, proceder à:
 - Avaliação da conformidade dos apoios atribuídos aos operadores de transportes públicos de passageiros, relativamente ao ano de 2021;
 - Auditoria dos operadores de serviço público de transporte de passageiros, na sequência dos resultados apurados no âmbito da avaliação relativa ao ano de 2020.

➤ Resultado

Analisada informação desagregada sobre o serviço público de transporte de passageiros efetuado em 2021 na área geográfica de cada autoridade de transportes, incluindo informação sobre oferta, procura, rendimentos e gastos associados à exploração de cada serviço, de forma a apurar a existência de sobrecompensação e de montantes a devolver no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual. Assim, quanto a 98 operadores de serviço público de transporte de passageiros, foram avaliados 205 binómios operador/autoridade de transportes. Desta avaliação, foi possível concluir que, em 2021, foram sobrecompensados 13 operadores de serviço público de transporte de passageiros, relativamente a 14 binómios.

Foram ainda iniciadas 11 auditorias no que se refere à demonstração de evidências documentais e contabilísticas dos valores apresentados.

3. Atividade (Supervisão)

- Efetuar ação de fiscalização ao cumprimento da obrigação de informação sobre os direitos e os deveres dos passageiros e das condições gerais de transporte, nos vários modos de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2015,

de 15 de janeiro, Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de março, Decreto-Lei n.º 7/2014, de 15 de janeiro e do regime jurídico das cláusulas contratuais gerais (Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de Outubro), de forma a assegurar a objetividade, a transparência, a legalidade e acessibilidade/inclusividade no relacionamento entre operadores de transporte e os utilizadores.

➤ **Resultado**

Foi proposta uma ação de supervisão abrangendo 115 operadores, dos modos rodoviário, ferroviário e por vias navegáveis interiores, para apurar o cumprimento de deveres de informação previstos na legislação nacional e europeia. Considerando a decisão de apostar em ações de fiscalização no local, a ação de supervisão foi substituída por uma ação de fiscalização a 5 cais e estações ferroviárias, com o objetivo de comprovar localmente o cumprimento da obrigação de divulgação, por parte dos operadores, do contrato de transporte, fixa em legislação nacional e europeia.

4. Atividade (Supervisão)

- Ações de supervisão sistemáticas a todos os operadores da cadeia de valor do mercado de serviços de transporte remunerado de passageiros em veículos descaracterizados (TVDE) tendo por base as queixas e denúncias de motoristas e operadores recebidas.

➤ **Resultado**

Foi efetuado o Apuramento da existência de indícios de incumprimentos e comportamentos irregulares que possam determinar o sancionamento e a determinação de medidas corretivas adequadas e a capacitação e maior conhecimento deste mercado por via do acompanhamento, pela AMT, do processo de revisão legislativa do regime aplicável.

5. Atividade (Supervisão)

- Ação de supervisão ao cumprimento da obrigação de disponibilização do formato eletrónico do livro de reclamações pelos prestadores de serviços de mobilidade através dos respetivos sítios na internet/meios digitais.

➤ **Resultado**

Notificação dos operadores que não dispõem de livro de reclamações eletrónico (123 empresas), tendo sido participado internamente ao Gabinete Jurídico o não cumprimento do regime do livro de reclamações em 29 casos, para efeitos de análise e desenvolvimento do respetivo procedimento contraordenacional. A ação tem carácter regular, no sentido em que todos os anos são notificados grupos de empresas, com vista a assegurar que todos os agentes económicos dos mercados da mobilidade e dos transportes estão inscritos na plataforma online do livro de reclamações.

6. Atividade (Supervisão)

- Realizar ação de fiscalização à conformidade da atuação de intermediários de aluguer de veículos sem condutor, integrada na iniciativa promovida pela Comissão Europeia, no âmbito da implementação do Regulamento (UE) 2017/2394 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de forma a assegurar a objetividade, a transparência, a legalidade no relacionamento entre operadores de transporte e os utilizadores.

➤ **Resultado**

Foi realizada uma ação conjunta, articulada entre os reguladores setoriais dos Estados-Membro da Comissão Europeia e com a participação da Direção Geral do Consumidor. Esta ação de fiscalização focou-se nos *sites* da internet de intermediários de aluguer de veículos sem condutor, tendo sido possível apurar que existem diversos incumprimentos relativos a obrigações de transparência e deveres de informação mínima. Está em curso uma discussão sobre a implementação de medidas corretivas e contraordenacionais a nível europeu.

7. Atividade (Supervisão)

- Emitir parecer sobre a conformidade legal dos contratos de adesão, com uso de cláusulas contratuais gerais, submetidos à apreciação da AMT pelos interessados no âmbito do acesso e exercício da atividade de *rent-a-car* e de *sharing*, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, de forma a assegurar a objetividade, a transparência, a legalidade no relacionamento entre operadores de transporte e os utilizadores.

➤ **Resultado**

Efetuada 58 avaliações de contratos de adesão de *rent-a-car* e de *sharing* (mobilidade partilhada) com uso de cláusulas contratuais gerais, designadamente no que se refere a obrigações de transparência e deveres de informação mínima aos utilizadores e quanto à sua conformidade com o regime geral aplicável. Está em curso a análise de 182 submissões de novas cláusulas e alteração de clausulados em vigor.

8. Atividade (Supervisão)

- Realização de ações presenciais de verificação do cumprimento das condições de acesso e utilização de interfaces e terminais, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro

➤ **Resultado**

Foi iniciada no final de 2022 uma ação de fiscalização a terminais rodoviários, com o objetivo de verificar o cumprimento dos regimes do livro de reclamações, da acessibilidade e assistência a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e do serviço expresso.

9. Atividade (Supervisão)

- Ações presenciais de auditoria dos operadores de serviço público de transporte de passageiros, na sequência dos resultados apurados no âmbito da avaliação relativa ao ano de 2020.

➤ **Resultado**

Iniciada ação de supervisão presencial, no final de 2022, quanto a pagamentos efetuados em 2020 a 10 operadores no que se refere à demonstração de evidências documentais e contabilísticas dos valores apresentados.

10. Atividade (Supervisão)

- Supervisão e avaliação das condições de adesão e termos de utilização de dispositivos de portagens eletrónicas tendo por base as reclamações e denúncias recebidas na AMT.

➤ **Resultado**

Parecer com recomendações de alteração dos termos de utilização em vigor, tendo em vista garantir a objetividade e transparência dos mesmos, em conformidade com o disposto no regime jurídico das cláusulas contratuais gerais e na legislação aplicável à contratação de serviços a distância, bem como a respeito da divulgação das mesmas, de forma transparente e perceptível para os utilizadores.

11. Atividade (Supervisão)

- Supervisão ao cumprimento de obrigações de transmissão de informação, por parte de operadores de transporte público, a autoridades de transportes, na plataforma STePP.

➤ **Resultado**

Efetuada ação de supervisão quanto ao cumprimento de obrigações legais de transmissão de informação quanto a dados de 2018 e 2019. Foi iniciada a recolha de informação quanto a dados de 2020 e 2021, embora dependente de confirmação de dados por parte do IMT. Foi ainda elaborada proposta de alterações à plataforma para efeitos de garantia da fiabilidade de dados, de forma a garantir que as autoridades de transportes e a AMT têm acesso a dados fiáveis de caracterização do sistema de transportes.

12. Atividade (Jurídica)

- Apoio jurídico geral e especializado ao Conselho de Administração e outras Unidades Orgânicas da AMT, de forma a garantir a conformidade jurídica e uniformidade de atuação interna e externa da AMT

➤ **Resultados**

Foram emitidos pareceres e pronúncias e ocorreu a participação em grupos de trabalho relativamente aos seguintes temas:

- Acesso e Tarifação da Infraestrutura Ferroviária: apoio à realização de Teste do Equilíbrio Económico solicitado pela CP face ao pedido de acesso à infraestrutura, de novo serviço, pelo operador B-Rail;
- Direitos dos Utilizadores/Consumidores: Parecer sobre a alteração das Condições de Adesão e termos de Utilização da Via Verde Portugal e parecer

sobre projeto de transposição de Diretiva europeia sobre Interoperabilidade do Sistema Eletrónico de Portagens;

- Supervisão ao Contrato de Serviço Público Estado-CP: apoio à análise de obrigações de informação à AMT, bem como das compensações relativas a obrigações de serviço público, análise de aplicação de penalidades contratuais e quanto ao regime de desempenho;
- Apoio à análise, ao abrigo do Regulamento 1370/2007 e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de pareceres prévios vinculativos — emissão de 60 pareceres de conformidade jurídica em 2022 e ainda preparação de respostas a Autoridades de Transportes sobre variações sobre o modelo de contratualização – Operador Interno (CIM Oeste e CIM Lezíria do Tejo), bem como sobre a possibilidade de prorrogação de atos ou contratos (autorizações provisórias). Efetuada análise sobre as questões relativas aos direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de estabelecimento (2 pareceres, resposta a questões ANTROP);
- Apoio a 6 análises de Operações de Concentração de empresa no mercado do serviço público de transporte de passageiros, através de resposta a pedidos da AdC, incluindo sobre cláusulas de não concorrência;
- Apoio a análise sobre tarifários no transporte público de passageiros e compensações por serviços essenciais (DL 14C/2020); análise jurídica quanto a compensações em 205 contratos);
- Serviços Expresso: liberalização e abertura do mercado dos serviços de transporte “Expresso” (Longa Distância) –emissão de dois pareceres com propostas de alteração legislativa ao DL 140/2019;
- Acesso a infraestruturas essenciais: parecer com propostas de alteração legislativa ao modelo de gestão dos terminais rodoviários e apoio a análise de queixa apresentadas por operador de serviços Expresso sobre recusa de acesso não fundamentada a Terminais Rodoviários, sem alternativa viável;
- Participação em 2021 no “Grupo de Trabalho Modernização Setor do Táxi” e apresentação de propostas legislativas em 2022 que flexibilizam o regime;

- TVDE: parecer em fevereiro de 2022, com elenco das alterações legislativas (DL 45/2018) sobre preços / acesso reguladores elementos do algoritmo; distância ao passageiro; tarifas que não cobrem os custos associados ao serviço; falta de vínculo jurídico de natureza laboral; sistema de penalização dos motoristas pelos operadores de plataforma; formação e certificação dos motoristas; audição para esclarecimentos (Operadores TVDE e Motoristas) – avaliação dos passageiros; análise de reclamações, queixas e denúncias (Parceiros da Plataformas);
- Outras análises: reflexão Modelo de Financiamento AMT com propostas de alteração legislativa, incluindo quanto as taxas regulatórias TRIP e TRIF, para que deixem de depender de despachos Governamentais; análise da proposta de lei do Orçamento de Estado de 2023 quanto a cativações e pedidos de autorização para realização de despesas e ainda reflexão sobre zonas de confluência AMT-IMT.
- Análise da Transposição da Diretiva ECN+, que Altera Regime Jurídico da Concorrência e reforça poderes AdC) e quanto à transposição da Diretiva “Destacamento Trabalhadores” (Pacote Rodoviário);
- Análise do “Country Report of Portugal - Study on the implementation of Regulation (EC) No 1370/2007 and on developments in the provision of public passenger transport” (Grimaldi); e do Non-Paper (European Commission) – Guidelines Regulation (EC) No. 1370/2007, bem como sobre a integração das Cadeias Logísticas e Multimodais, numa perspetiva regulatória e concorrencial.

13. Atividade (Jurídica)

- Desenvolver os procedimentos contraordenacionais da competência da AMT
- **Resultado**

Em 2022, a AMT instaurou 245 novos processos de contraordenação contra diversas empresas que operam no ecossistema da mobilidade e dos transportes.

Os ilícitos em causa são variados, mas há uma clara prevalência de infrações ao Regime do livro de reclamações, do rent-a-car, do serviço público de transporte

passageiros, obrigações de prestação de informações à AMT e deveres de utilizadores de serviços ferroviários.

Especificamente quanto a contraordenação contra utentes do serviço de transporte ferroviário de passageiros, em 2022 foram instaurados 235 processos de contraordenação.

O valor das coimas cobradas ascendeu a 74.839,12€ em 2022.

Objetivo Operacional 1.2. Verificar a efetiva adoção das recomendações da AMT emitidas no âmbito de pronúncias, pareceres ou instruções

14. Atividade (Supervisão)

- Realizar ação de supervisão à execução contratual e cumprimento de recomendações e determinações efetuadas pela AMT, no âmbito da emissão de pareceres prévios vinculativos quanto a contratos de serviço público de transporte de passageiros, ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no sentido de assegurar a legalidade da atuação dos *stakeholders* e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros.

➤ **Resultado**

Solicitação de esclarecimentos e informações a 31 autoridades de transportes, designadamente quanto aos termos contratuais, no âmbito do acompanhamento à implementação da legislação referente à contratualização de serviços públicos e à publicação de contratos adjudicados no Portal Base dos Contratos Públicos. Foi iniciada auditoria a 11 contratos para verificação de execução contratual e cumprimento de determinações constantes de pareceres prévios da AMT. Foi ainda iniciada a supervisão a 8 das maiores empresas de transporte/contratos de serviços público de passageiros do país, aos respetivos sistemas de apoio à exploração, no sentido de apurar a fiabilidade dos instrumentos de recolha de dados para apuramento de índices de desempenho. Está em curso a recolha de elementos relevantes, incluindo pela prestação presencial de esclarecimentos e ações no terreno pela AMT.

Objetivo Operacional 1.3. Promover as alterações legislativas que conduzam à eliminação de barreiras à entrada de novos operadores nos mercados e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos

15. Atividade (Regulação)

- Produzir um ato regulatório relativo à aprovação prévia pela AMT dos Acordos-Quadro celebrados entre o gestor de infraestrutura ferroviária e os candidatos à repartição da capacidade daquela infraestrutura, nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, que aprova as regras relativas à gestão da infraestrutura ferroviária e de atividades de transporte ferroviário, de forma a garantir a implementação de regras equitativas entre agentes económicos e assegurar o acesso e utilização equitativos daquela infraestrutura.

➤ **Resultado**

Emissão de recomendações ao Gestor da Infraestrutura ferroviária no sentido de densificar o conteúdo dos Diretórios da Rede, no que concerne nomeadamente às características gerais da capacidade da infraestrutura à disposição das empresas ferroviárias e às matérias relativas aos acordo-quadro. Esta emissão de recomendações de âmbito regulatório reveste-se de um papel essencial no despoletar de procedimentos que garantam uma maior transparência e previsibilidade na gestão e utilização da rede ferroviária nacional, sem prejuízo do livre acesso e da concorrência entre os operadores dos serviços de transporte ferroviário

16. Atividade (Regulação)

- Elaborar regulamento relativo à especificação de regras e princípios subjacentes à tomada das decisões da AMT, designadamente, em matéria de validação de Diretórios de Rede e homologação de tarifas de utilização da infraestrutura, nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, por forma a garantir a objetividade e a legalidade do enquadramento do acesso e utilização da infraestrutura ferroviária, com o objetivo de promover regras de concorrência justas

e equitativas e assegurar a transparência da atuação de agentes económicos e da AMT, no relacionamento com aqueles.

➤ **Resultado**

Elaborada proposta de regras gerais subjacentes à tomada decisões sobre Diretório de Rede, para posterior submissão a consulta pública, com o objetivo de promover regras de concorrência justas e equitativas e assegurar a transparência da atuação de agentes económicos e da AMT, no relacionamento com aqueles.

17. Atividade (Regulação)

- Elaborar, no contexto dos poderes da AMT de controlo anual de compensações financeiras a empresas que asseguram serviços de interesse económico geral, um regulamento que especifica critérios contabilísticos tendentes ao cálculo daquelas compensações, tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro no sentido de assegurar a existência de regras claras, objetivas e equitativas, no relacionamento de todos os agentes económicos, sempre que esteja em causa o dispêndio de dinheiros públicos.

➤ **Resultado**

Produção de uma proposta preliminar sobre a implementação de regras de adequada separação contabilística de atividade de serviço público e atividades comerciais, sobretudo de agentes económicos que prestam serviço público e são compensados pelo mesmo. Esta, servirá de base a uma futura ação de supervisão para o apuramento da implementação destes mecanismos pelos agentes económicos.

18. Atividade (Regulação)

- Apresentar uma proposta legislativa de alteração ao regime jurídico da operação portuária, tendente à eliminação de distorções concorrenciais no mercado portuário, em resultado de disparidades na organização dos sistemas portuários na Europa e associadas à transposição da Diretiva 2014/23/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à adjudicação de contratos de concessão e ao Regulamento (EU) 2017/352 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de fevereiro de 2017 que estabelece o regime de prestação de serviços portuários e regras comuns relativas à transparência financeira dos portos.

➤ Resultado

Foi elaborada uma proposta preliminar de iniciativa legislativa de revisão do Regime Jurídico da Operação Portuária, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto, para discussão, e visando a eliminação de distorções concorrenciais nos mercados portuários associadas ao quadro legal vigente, bem como a promoção de um quadro de nivelamento de *playing field* aos vários níveis da dimensão geográfica dos mercados relevantes da operação portuária.

A revisão deste diploma é uma ferramenta essencial para a melhoria da eficiência e qualidade da operação dos portos nacionais, enquanto elementos determinantes dos corredores transeuropeus, constituindo verdadeiros nós logísticos, a partir dos quais se organizam os fluxos logísticos multimodais.

Preconiza-se que seja aplicável a todos os terminais portuários do sistema portuário nacional, em sede de novos procedimentos concursais, e independentemente do porto ou do tipo de carga movimentada, evitando futuras situações de potenciais distorções concorrenciais, entre infraestruturas portuárias

Esta proposta preliminar integra designadamente uma análise que, sinteticamente, abrange os aspetos essenciais ao nivelamento do *playing field* e aumento da competitividade nos mercados da operação portuária, em particular: (i) modelos contratuais de operação portuária no Sistema Portuário Nacional; (ii) duração máxima dos contratos de concessão do direito de exploração comercial, em regime de serviço público, da atividade de movimentação de cargas em áreas portuárias; (iii) aspetos relacionados com a competitividade dos contratos de concessão de operação portuária; e (iv) requisitos de licenciamento e exercício da operação portuária.

19. Atividade (Regulação)

- Apresentar propostas de regulamentação ao Decreto-Lei n.º 140/2019, de 14 de novembro, no que se refere a condições de acesso e de exploração do serviço público de transporte de passageiros Expresso, designadamente, quanto a regras e princípios sobre formação de tarifas e acesso aos interfaces e terminais no sentido da promoção a concorrência em mercados liberalizados e fixação de regras claras e objetivas quanto ao acesso livre e não discriminatório a infraestruturas e equipamentos relacionados com serviços essenciais.

➤ **Resultado**

Foi elaborada uma proposta preliminar de regulamento sobre a fixação de regras de repartição de capacidade e de acesso a terminais, de forma a garantir o acesso livre e não discriminatório de operadores de serviço expresso a terminais e interfaces e evitar as recusas de acesso não fundamentadas. A proposta será sujeita a consulta pública.

20. Atividade (Regulação)

- Acompanhar propostas legislativas no âmbito da revisão da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica, (TVDE), no seguimento de parecer apresentado pela AMT sobre este mercado.

➤ **Resultado**

Apresentação de relatório e propostas legislativas relativamente ao regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE) tendo a AMT continuado a acompanhar o processo legislativo, incluindo a revisão da legislação laboral aplicável a plataformas eletrónicas e da posterior inserção de recomendações da AMT na proposta legislativa apresentada pelo governo.

21. Atividade (Regulação)

- Acompanhar propostas legislativas no âmbito da revisão do regime jurídico que regulamenta a atividade dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (transportes em táxi), previsto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual, no âmbito da respetiva modernização.

➤ **Resultado**

Participação no grupo de trabalho, no âmbito dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (transporte em táxi), que elaborou uma proposta legislativa de revisão da lei, aguardando-se a sua versão final, no sentido de avaliar as situações em que a AMT deverá propor regulamentação àquela lei.

22. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Promoção de um estudo sobre o regime tarifário aplicável ao serviço de transporte em táxi, no âmbito das alterações legislativas que venham a ser aprovadas, no sentido da promoção de regras claras, objetivas e transparentes.
- **Resultado**

Esta atividade depende da versão final da lei que promoverá a revisão do regime jurídico aplicável ao táxi, que não foi apresentada em 2022.

23. Atividade (Regulação)

- Apresentar proposta de revisão legislativa aos regimes aplicáveis aos direitos dos passageiros em transporte público, tendo em conta os regulamentos europeus aplicáveis e em linha com as avaliações promovidas pela Comissão Europeia, no sentido da eliminação de incongruências, melhoria do relacionamento com passageiros e promoção da melhoria do enquadramento do relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas.
- **Resultado**

No âmbito da revisão legislativa relativa aos regimes aplicáveis aos direitos dos passageiros em transportes público, no sentido da eliminação de incongruências, da melhoria do relacionamento com passageiros e da promoção de um melhor enquadramento do relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas, foi elaborado um projeto legislativo preliminar pela AMT, para posterior remessa ao Governo.

24. Atividade (Regulação)

- Análise regulatória do modelo de ensino-examinação da condução (escolas de condução e centros de exame), no sentido da identificação de barreiras à entrada nos mercados e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos, num exercício de caracterização e prospetiva regulatória.
- **Resultado**

Foram iniciados os trabalhos de caracterização estatística do mercado através do Observatório.

25. Atividade (Regulação)

- Análise regulatória e jus concorrencial das principais disposições constantes do Regulamento (UE) 2020/2055 (Regras de acesso à atividade de transportador rodoviário de passageiros e mercadorias, bem como acesso ao mercado do transporte rodoviário de mercadorias – “Pacote Rodoviário”) no sentido da identificação de barreiras à entrada no mercado e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos, num exercício de caracterização e prospetiva regulatória.
- **Resultado**

Preparado um relatório de análise estatística caracterizador do mercado do transporte rodoviário de mercadorias, cuja divulgação pública ocorrerá em 2023.

Objetivo Operacional 1.4. Implementar um novo sistema de gestão das reclamações que crie mais eficiência e eficácia na produção de informação relevante de suporte à atividade operacional

26. Atividade (Supervisão)

- Implementação de um novo sistema de gestão de reclamações (SGR) que permita criar mais eficiência e eficácia na produção da informação que resulta do tratamento das reclamações e a sua disponibilização de forma mais sistematizada e rápida, interna e externamente.
- **Resultado**

Foi iniciada a elaboração do caderno de encargos para aquisição de serviços, estimando-se o lançamento do procedimento em 2023.

27. Atividade (Supervisão)

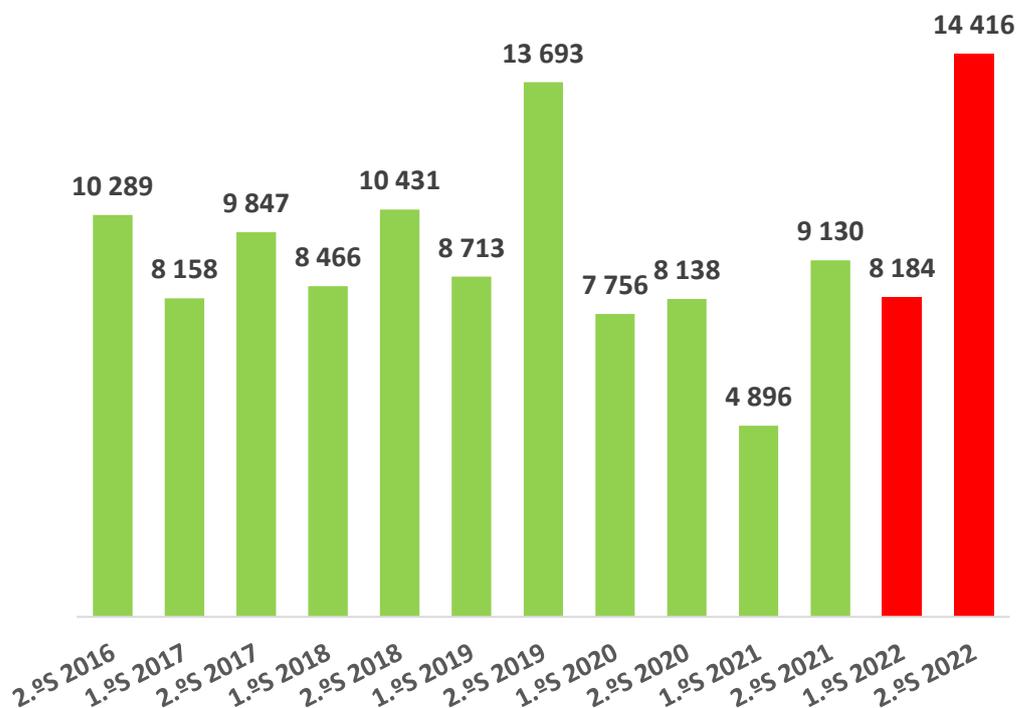
- Divulgação, semestral, de informação estatística sobre as reclamações dos utentes e dos consumidores, as entidades mais reclamadas e os resultados decorrentes da atuação da AMT, nos termos da lei, promovendo a caracterização dos mercados, a

promoção da melhoria de serviços dos agentes económicos dos mercados da mobilidade.

➤ Resultado

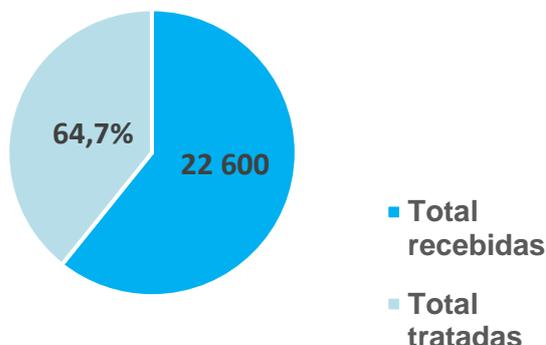
Produção e divulgação dos relatórios relativos ao segundo semestre de 2021 e primeiro de 2022, os quais incluem a informação estatística sobre as reclamações dos utentes e dos consumidores.

Tendo em conta os últimos dados preliminares, a publicar em 2023, o ano de 2022 será aquele em que se verificaram mais reclamações desde 2016.



Este aumento deve-se sobretudo às empresas de transporte de passageiros, em número próximo do atingido em 2019, ano em que a procura cresceu com a introdução de descontos tarifários.

% reclamações tratadas até 31.12.2022



Total recebidas	22 600
Total fechadas	14 616
% fechadas	64,7%

Foram efetuadas:

- 1444 notificações e 225 notificações para advertência para cumprimento dos deveres de resposta a reclamações e de reporte ao regulador, previstos no regime jurídico do Livro de reclamações
- Foram notificados 123 operadores para cumprimento das obrigações relativas livro de reclamações eletrónico, originando procedimentos contraordenacionais quanto a 29, por decurso do prazo legalmente estabelecido sem que tivessem procedido ao registo na plataforma
- 1719 encaminhamentos para outras entidades competentes
- Participações de denúncias ao Ministério Público por indícios de ilícito criminal, e encaminhadas reclamações relativas a discriminação, deficiência e mobilidade reduzida à Comissão para a Igualdade Contra a Discriminação Racial - Alto Comissariado para as Migrações, I.P

28. Atividade (Supervisão)

- Monitorização sistemática do tratamento das reclamações dos consumidores e utentes pelos agentes económicos e entidades públicas, dos mercados da

mobilidade, no sentido de apurar a eficácia dos seus mecanismos internos de tratamento de reclamações, bem como a resolução efetiva das questões reclamadas.

➤ **Resultado**

Foi iniciada a supervisão aos mecanismos de tratamento de reclamações e decisões finais sobre as mesmas junto de 109 empresas, cujos resultados serão divulgados em 2023 com o fecho do ano de 2022.

Objetivo Operacional 1.5. Potenciar a eficácia dos instrumentos regulatórios

29. Atividade (Regulação)

- Emissão de parecer sobre os pedidos de acesso ao mercado doméstico de transporte ferroviário de passageiros, em conformidade com metodologia prevista relativa ao Teste de Equilíbrio Económico. Esta atividade está enquadrada na aplicação do Regulamento n.º 910/2019, de 28 de novembro, através do qual a AMT estabeleceu os procedimentos e os critérios adotados para determinar se o equilíbrio económico de um contrato de serviço público de transporte ferroviário é suscetível de vir a ser comprometido por um novo serviço de transporte ferroviário de passageiros. Pretende-se assegurar o acesso livre e não discriminatório a infraestruturas de transportes segundo parâmetros europeus, e a maximização de recursos públicos afetos a serviços públicos de transporte de passageiros.

➤ **Resultado**

Realização de um Teste de Equilíbrio Económico (TEE) requerido pela CP – Comboios de Portugal E.P.E., fruto da apresentação pela empresa B-Rail Mobilidade Ferroviária, Lda. junto da AMT de uma “Notificação da Programação de um Novo Serviço de Transporte Ferroviário de Passageiros” com início de operações a partir de 1 de janeiro de 2025. Na sequência do pedido de TEE da CP, a AMT analisou a documentação remetida pelas diversas entidades, solicitando esclarecimentos adicionais e complementares ao proponente, ao requerente do TEE e ao gestor da infraestrutura ferroviária – IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. Em resultado da análise de todos os

elementos disponibilizados, e com maior relevância dos estudos de capacidade elaborados pelo gestor da infraestrutura ferroviária, o Conselho de Administração da AMT deliberou recusar o acesso da B-Rail à prestação dos serviços de transporte de passageiros, nos termos concretos em que foram apresentados na referida notificação, por não existir capacidade disponível na infraestrutura ferroviária nacional. No entanto, no âmbito daquela análise, a AMT informou a B-RAIL que a programação do serviço de transporte ferroviário de passageiros poderia, eventualmente, evoluir para uma operação de menor escala do que a notificada, no período entre 2025-2028 e para uma operação plena a partir de 2029.

30. Atividade (Regulação)

- Análise, avaliação e homologação das tabelas de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária propostas pelo respetivo gestor, garantido a respetiva objetividade e transparência, segundo parâmetros europeus, bem como o relacionamento equitativo entre utilizadores e o adequado financiamento de infraestruturas essenciais, no âmbito do regime que estabelece um espaço ferroviário europeu único, previsto no Decreto-Lei n.º 217/2015, de 07 de outubro.

➤ Resultado

Homologação das Taxas de Utilização da Infraestrutura relativas aos serviços ferroviários do Pacote Mínimo de Acesso e do Acesso a Instalações Serviço propostas pela IP, S.A ,que se encontram inscritas nos Diretórios de Rede de 2022 e 2023, as quais consistem na atualização das tarifas em vigor nos Horários Técnicos de, respetivamente em 2021 e 2022, com a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) estimados para 2022 pelo Banco de Portugal (+1,1%) e para 2023 no Programa de Estabilidade 2021-2025 elaborado pelo Ministério das Finanças (+1,1%). Contudo, a AMT não pode ignorar a alteração do cenário macroeconómico, na presente data, devido, nomeadamente à guerra na Ucrânia e à conseqüente crise energética e aumento da inflação, estando presentemente o IPC em valor bastante superior àquele que serviu de base à elaboração do tarifário do Diretório de Rede de 2023 (1,1%), assim como o estimado pelo Governo para 2023, que é igualmente substancialmente superior (4%). Assim, na presente conjuntura, a AMT determinou que o gestor da infraestrutura avalie trimestralmente a evolução dos preços, submetendo a esta Autoridade, para análise, o ajuste do tarifário constante do Diretório da Rede de 2023, por publicação de

uma Adenda, até uma variação máxima de 4% (média anual), que corresponde à previsão do orçamento de Estado para 2023.

31. Atividade (Regulação)

- Validação do Diretório de Rede para 2022, o qual deve incluir a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura, de forma a garantir um quadro comum de relacionado entre agentes económicos e entidades públicas neste mercado.

- **Resultado**

A AMT procedeu à validação do Diretório de Rede de 2022, publicado pela Infraestruturas de Portugal, S.A., enquanto gestor da infraestrutura ferroviária nacional. Por Diretório de Rede entende-se a relação anual e pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura ferroviária solicitados pelas empresas de transporte ferroviário.

A publicação dos Diretórios de Rede, após prévia consulta às empresas ferroviárias interessadas e a validação pela AMT da sua conformidade com os requisitos legais aplicáveis, são elementos contributivos para a promoção e defesa da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável porquanto dá aos investidores e utilizadores do mercado do transporte ferroviário, as informações necessárias para a exercício dos direitos de acesso e utilização, garantindo a transparência e a não discriminação na utilização da infraestrutura e nos serviços prestados nas instalações de serviço.

Esta confirmação anual da conformidade destes instrumentos promove impactos positivos em diversas dimensões: Inclusividade, através de uma maior oferta e possibilidade de utilização de um transporte público com um elevado nível de segurança, Eficiência, através de uma maior utilização da capacidade disponível na infraestrutura. Maior sustentabilidade ambiental pela utilização de um meio de transporte de reduzidas emissões poluentes, assim como o reforço da sustentabilidade financeira do gestor da infraestrutura, em consequência do aumento das receitas das taxas de utilização associadas a uma maior utilização da infraestrutura.

32. Atividade (Regulação)

- Validação do Diretório de Rede para 2023, o qual deve incluir a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura, forma a garantir um quadro comum de relacionado entre agentes económicos e entidades públicas neste mercado.

- **Resultado**

A AMT procedeu à validação do Diretório de Rede de 2023, publicado pela Infraestruturas de Portugal, S.A., enquanto gestor da infraestrutura ferroviária nacional. Por Diretório de Rede entende-se a relação anual e pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura ferroviária solicitados pelas empresas de transporte ferroviário.

A publicação dos Diretórios de Rede, após prévia consulta às empresas ferroviárias interessadas e a validação pela AMT da sua conformidade com os requisitos legais aplicáveis, são elementos contributivos para a promoção e defesa da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável porquanto dá aos investidores e utilizadores do mercado do transporte ferroviário, as informações necessárias para a exercício dos direitos de acesso e utilização, garantindo a transparência e a não discriminação na utilização da infraestrutura e nos serviços prestados nas instalações de serviço.

Esta confirmação anual da conformidade destes instrumentos promove impactos positivos em diversas dimensões: Inclusividade, através de uma maior oferta e possibilidade de utilização de um transporte público com um elevado nível de segurança, Eficiência, através de uma maior utilização da capacidade disponível na infraestrutura. Maior sustentabilidade ambiental pela utilização de um meio de transporte de reduzidas emissões poluentes, assim como o reforço da sustentabilidade financeira do gestor da infraestrutura, em consequência do aumento das receitas das taxas de utilização associadas a uma maior utilização da infraestrutura.

33. Atividade (Regulação)

- Validação do Diretório de Rede para 2024, o qual deve incluir a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura, forma a garantir um quadro comum de relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas neste mercado.

- **Resultado**

Foi iniciado o procedimento de validação do Diretório de Rede de 2024.

34. Atividade (Regulação)

- No âmbito do Grupo de Trabalho da AMT para reforma do sistema de contratação da energia para tração e respetiva tarifação, propor medidas de remoção de barreiras à entrada de comercializadores de eletricidade no mercado, no sentido da promoção da sustentabilidade ambiental e energética dos agentes económicos do setor.

- **Resultado**

Avaliação por iniciativa da AMT do sistema de contratação de energia elétrica para tração e respetiva tarifação, tendo, neste âmbito, sido formado um grupo de trabalho que contou com a participação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), do gestor da infraestrutura ferroviária – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e dos operadores ferroviários – CP, Fertagus, Medway e Takargo. Com base na análise de modelos europeus de fornecimento e contratação de energia elétrica de tração, foi equacionada a possibilidade de implementação da liberdade de escolha do fornecedor de energia elétrica para tração por parte de qualquer empresa de transporte ferroviário, sendo que atualmente apenas a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) ou a CP – Comboios de Portugal, E.P.E figuram como titulares dos contratos com os comercializadores de energia elétrica.

Foi concluído que é possível, promover no setor ferroviário, a abertura ao fornecimento de energia elétrica diretamente aos operadores ferroviários, por qualquer comercializador de energia, considerando as especificações que venham a ser incluídas

nos Diretórios da Rede – que são validados pela AMT – quanto à metodologia do cálculo da energia consumida por cada operador e quanto a linhas gerais de contratos de fornecimento de energia equitativos e não discriminatórios, tendo em conta as especificidades do setor ferroviário.

O potencial de redução de custos com a implementação deste novo modelo, designadamente com a possibilidade de obter condições mais vantajosas numa contratação com fornecedores de energia, customizada com negociação caso a caso, poderá permitir uma eficiência global do sistema com eventuais repercussões no preço final do serviço, podendo assim tornar o mercado ferroviário mais competitivo, favorecendo a economia e a descarbonização do setor dos transportes.

35. Atividade (Regulação)

- A Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, que aprovou o novo Regime Jurídico da Concorrência, prevê a articulação entre as autoridades reguladoras setoriais e a Autoridade da Concorrência (AdC), nomeadamente, no âmbito de situações relacionadas com práticas restritivas da concorrência, com o controlo de concentrações e com estudos de mercado e inquéritos conduzidos pela AdC. É neste contexto que foram emitidos pareceres sobre as operações de concentração de empresas sujeitas aos poderes de regulação da AMT

➤ Resultado

Emissão de 7 pareceres sobre as operações de concentração de empresas, 3 no âmbito de serviço público de transporte de passageiros, 1 sobre operação portuária, 2 sobre logística e 1 sobre operação ferroviária.

36. Atividade (Regulação)

- Emitir pareceres prévios vinculativos sobre as peças de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos, ou sobre as alterações promovidas aos contratos em vigor. Esta atividade tem tido um caráter recorrente e abrange, entre outros, os mercados das infraestruturas de transportes e mercados portuários e, sobretudo, a contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros, abrangidos pelo RJSPTP, e pretende assegurar a legalidade da atuação dos *stakeholders* e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços e infraestruturas.

➤ Resultado

Emissão de 60 pareceres prévios vinculativos sobre as peças de formação de contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos de transporte de passageiros e sobre as alterações promovidas aos contratos em vigor.

Os pareceres da AMT destinam-se a confirmar a adequação dos procedimentos ao enquadramento legal aplicável, sem prejuízo do cumprimento de determinações e ponderação de recomendações efetuadas, designadamente quanto a uma rigorosa fiscalização da execução contratual e transmissão de informação relevante à AMT. Trata-se de uma tarefa recorrentes, estimando-se que a todo o tempo estejam em análise 30 procedimentos. Além disso, encontram-se em acompanhamento 15 situações que foram objeto de parecer desfavorável e outras situações quanto _à implementação de determinações efetuadas pela AMT.

Todos os operadores de transporte público, sujeitos a obrigações de serviço público com compensação estão abrangidos pela obrigação de celebração de contratos de serviço público com as autoridades de transportes competentes, precedidos de procedimentos de contratação.

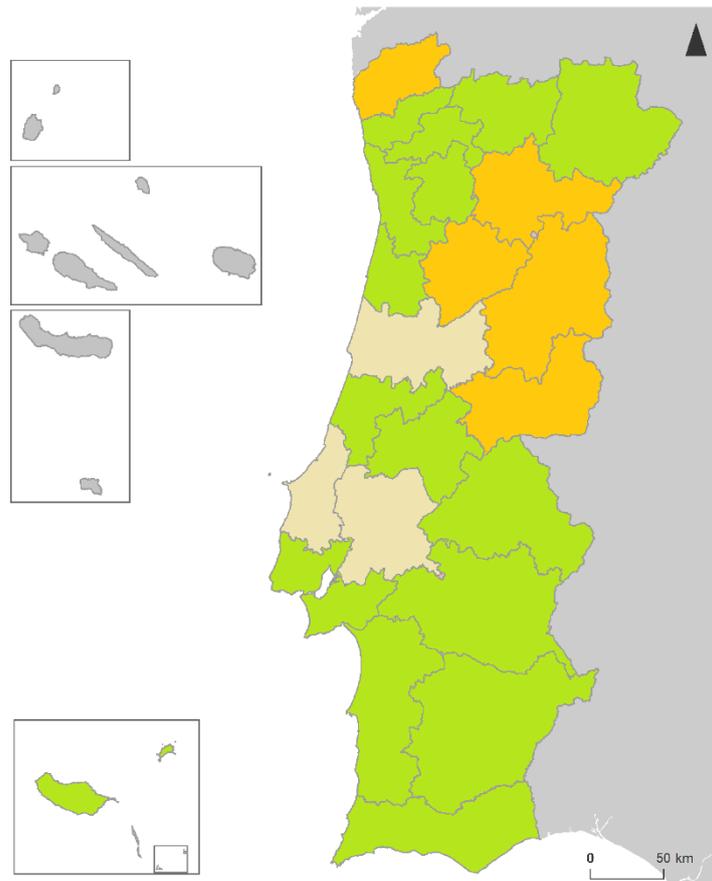
As peças dos procedimentos e alterações a contratos estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da AMT. Desde 2017 a AMT emitiu orientações sobre o processo de contratualização, fundamentação jurídica e económica e obrigações de transmissão de informação.

O processo está em curso, mas sofreu atrasos (com concursos desertos ou reformulados) devido a fatores externos: Pandemia, Aumento dos custos de produção, falta de pessoal e veículos.

Num total de 4.174 carreiras rodoviárias registadas, a gestão de 85% dos serviços de transporte rodoviário, foi delegada pelos Municípios nas Comunidades Intermunicipais e nas Áreas Metropolitanas.

Os restantes 15% correspondem a serviços urbanos e municipais, que se mantêm na esfera de competências dos Municípios, sobretudo nas cidades de média dimensão, quase todas correspondentes a capitais de distrito.

Quanto a concursos nas 2 Áreas Metropolitanas e nas 21 Comunidades Intermunicipais, da responsabilidade das autoridades de transportes, é este o ponto de situação:



- Em reformulação/reanálise
- Em desenvolvimento
- Adjudicados

Foram emitidos pela na AMT, desde 2015, 271 pareceres prévios vinculativos, sendo que 244 são relativos a transporte público de passageiros.

37. Atividade (Regulação)

- A emissão de pronúncias ou pareceres, por iniciativa da AMT ou a pedido dos órgãos de soberania, ou, ainda, quando estejam previstos em instrumentos de direito nacional e da União Europeia, no âmbito dos setores regulados, tem sido outra atividade de caráter regular, designadamente quanto a iniciativas legislativas ou outras relativas à regulação nos setores da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas, fortalecendo a promoção da cooperação institucional, a participação ativa nas instâncias de preparação da

decisão nacionais e da União Europeia, a antecipação de tendências e a formação de medidas de políticas públicas comuns.

➤ **Resultado**

Apresentação de diversas propostas de revisão legislativa das quais se destacam (i) revisão do regime jurídico dos TVDE, (ii) revisão do regime jurídico do Táxi, (iii) revisão do regime jurídico dos serviços expresso e interfaces, (iv) revisão do regime jurídico do *rent-a-car* e *sharing* (v) revisão do regime relativo a limiares de veículos limpos no transporte público de passageiros. Emissão de pareceres sobre (i) Transposição da Diretiva (UE) 2019/520 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária (ii) transposição de diretiva relativa a qualificações técnicas em vias navegáveis interiores. (iii) transposição da Diretiva (UE) 2021/2118 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de novembro de 2021 de diretiva relativa ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis (iv) transposição da Diretiva relativa aos requisitos de melhor acessibilidade de produtos e serviços, incluindo transportes, na perspetiva dos direitos dos utilizadores (v) transposição da Diretiva (UE)2019/2161, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 - modernização das regras da União em matéria de defesa dos consumidores.

38. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Analisar, apreciar e decidir sobre as propostas de revisão dos regulamentos de tarifas, para 2023, de cada uma das administrações portuárias do Continente, no sentido de assegurar a objetividade e transparência de preços e promover os interesses dos utilizadores agentes económicos, bem como a sustentabilidade dos mercados.

➤ **Resultado**

No âmbito do Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente e das competências estatutárias da AMT foram analisadas as propostas de revisão dos regulamentos de tarifas para 2023 das administrações portuárias do Continente. A análise da AMT teve em conta a conjuntura macroeconómica, a atividade do setor portuário, as orientações de política pública nacional e europeia, as especificidades locais e a taxa de rentabilidade bruta média de cada administração portuária, bem como os objetivos de progressiva harmonização entre o custo das diversas operações e os

respetivos valores de faturação considerados no tarifário, e de promoção da competitividade dos portos nacionais, da melhoria do desempenho da estrutura portuária e do aumento da sua produtividade. Foram também tidos em conta os pareceres das respetivas Comunidades Portuárias. Assim, a AMT emitiu parecer favorável às propostas de revisão dos regulamentos de tarifas para 2023 daquelas administrações portuárias.

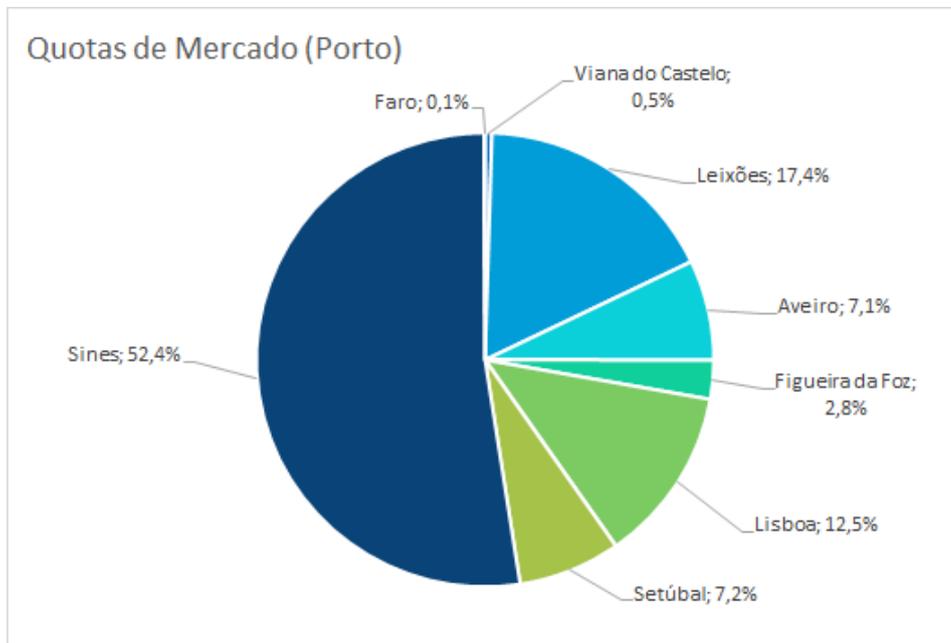
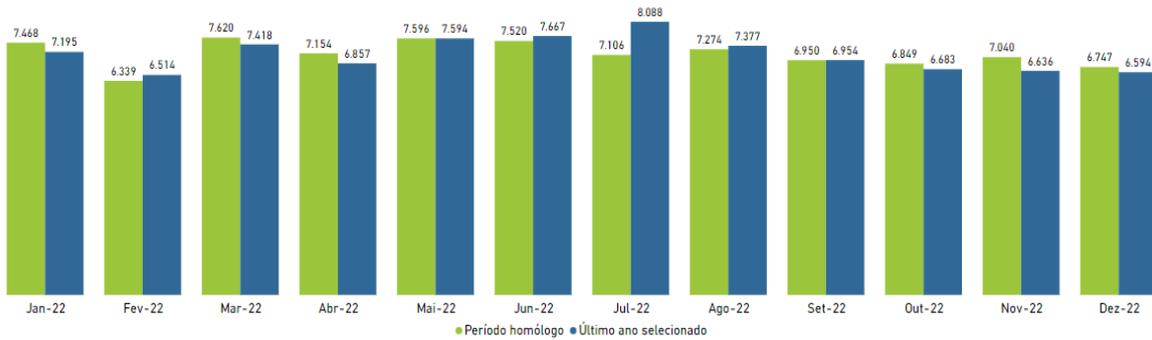
39. Atividade (Regulação/Supervisão)

- No que concerne à monitorização e acompanhamento das atividades nos mercados do setor marítimo-portuário, da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, auscultando as entidades relevantes nos diferentes modos, a AMT elaborará os seguintes relatórios relativos:
 - Ao acompanhamento do mercado portuário, os quais incluem informação relevante sobre a evolução da movimentação de carga, de contentores e navios, nas vertentes dos fluxos de embarque e desembarque, no sentido da promoção da disseminação do conhecimento e promoção da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos.;
 - À análise regulatória ao mercado do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores e tendo em conta os resultados do Grupo de Trabalho do Governo para o desenvolvimento da atividade marítimo-turística, promovendo a caracterização dos mercados da mobilidade, a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento de exercícios de prospetiva regulatória.;
 - Ao tráfego de mercadorias no contexto da intermodalidade, no sentido da promoção da disseminação do conhecimento e promoção da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos.

➤ Resultado

Emissão de relatórios mensais de acompanhamento do mercado portuário, no âmbito dos portos comerciais do continente e incluindo *benchmarking* europeu, conforme exemplos constantes das figuras infra.

Atividade mensal nos 12 meses anteriores a dezembro de 2022 e períodos homólogos



Carga movimentada (10 ³ t)					
Portos	Mensal (10 ³ t)	Acumulado anual (10 ³ t)	Quota acumulada (% do nacional)	Var. homóloga acumulada (%)	
▲					
Viana do Castelo	31	410	0,5%	8,7%	
Leixões	1.094	14.891	17,4%	-1,9%	
Aveiro	621	6.109	7,1%	7,6%	
Figueira da Foz	269	2.363	2,8%	30,3%	
Lisboa	987	10.721	12,5%	13,7%	
Setúbal	565	6.198	7,2%	-5,8%	
Sines	3.017	44.812	52,4%	-3,7%	
Faro	10	73	0,1%	60,8%	
Total	6.594	85.577	100,0%	-0,1%	
Variação homóloga					
	2017 / 2018	2018 / 2019	2019 / 2020	2020 / 2021	2021 / 2022
Mensal	8,0%	-10,2%	-2,1%	0,4%	-2,3%
Acumulado	-3,4%	-6,1%	-6,0%	4,6%	-0,1%

Porto	2018	2019	2020	2021	2022	Quota (% do nacional)	Média anos selecionados (10 ³ t)	Tx. Variação média anual (%)
▲								
⊕ Viana do Castelo	326	380	357	377	410	0,5 %	370	5,8 %
⊕ Leixões	19.209	19.556	17.076	15.183	14.891	17,4 %	17.183	-6,2 %
⊕ Aveiro	5.624	5.496	4.821	5.679	6.109	7,1 %	5.546	2,1 %
⊕ Figueira da Foz	2.010	1.933	1.964	1.814	2.363	2,8 %	2.017	4,1 %
⊕ Lisboa	11.341	11.472	9.024	9.431	10.721	12,5 %	10.398	-1,4 %
⊕ Setúbal	6.151	6.340	6.285	6.580	6.198	7,2 %	6.311	0,2 %
⊕ Sines	47.871	41.784	42.157	46.554	44.812	52,4 %	44.636	-1,6 %
⊕ Faro	146	112	181	46	73	0,1 %	111	-15,8 %
⊕ Portimão	1	1					0	-100,0 %
Total	92.680	87.073	81.864	85.663	85.577	100,0 %	86.572	-2,0 %

40. Atividade (Regulação)

- O regime que regula acesso e a exploração do serviço público de transporte de passageiros expresso, cuja regulação das respetivas condições ficou estabelecida no Decreto-Lei n.º 140/2019, de 14 de novembro, atribuiu à AMT um conjunto de competências enquanto entidade reguladora. No corrente exercício esta Autoridade, além das atividades já referidas, pretende proceder à:

- Realização da análise económica simplificada sobre novos serviços Expresso, e à emissão do consequente parecer prévio vinculativo, quanto à avaliação de impactos daqueles serviços em contratos de serviço público. Pretende-se assegurar o acesso livre e não discriminatório a infraestruturas de transportes, segundo parâmetros europeus e a maximização de recursos públicos afetos a serviços públicos de transporte de passageiros.;
- Elaboração de relatório de análise jurídico-regulamentar e económica aos mercados dos serviços Expresso, liberalizado no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros e do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 14 de novembro, promovendo a caracterização dos mercados da mobilidade, a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento de exercícios de prospetiva regulatória.

➤ **Resultado**

Realização de uma análise simplificada a três novos “Serviços Expresso” tendo sido emitido um no sentido favorável e dois no sentido desfavorável. No âmbito da avaliação desenvolvida a AMT considerou que o novo regime que regula as condições de acesso e de exploração do serviço público de transporte de passageiros expresso introduziu inúmeras vantagens no universo do transporte público (rodoviário) de passageiros, fomentando a concorrência e tendo em conta os direitos e os interesses dos passageiros. Não obstante, e tendo em conta ações de supervisão realizadas e em curso, bem como a realização de análises económicas simplificadas pela AMT, considerou-se necessários alguns ajustamentos ao regime jurídico em referência:

Quanto ao acesso a terminais/interfaces, recomendou-se: (i) o reforço de sanções em caso de ausência de publicação de regulamentos de acesso e utilização de interfaces e terminais, contendo listagem dos serviços prestados e respetivos preços, as regras de programação da repartição de capacidade, as regras de admissão ao terminal e respetivos serviços, dado o seu relevante impacto concorrencial, (ii) o acréscimo do conteúdo mínimo das informações a transmitir por operadores de interface / terminal, incluindo sobre a entidade proprietária e a entidade gestora dos mesmos (iii) o reforço de obrigações de entidades públicas no que se refere às existências de alternativas viáveis de paragem, em caso de não ser possível a utilização daquelas infraestruturas. Em especial foi recomendada a revisão do regime legal específico aplicável a estas infraestruturas de apoio à prestação de serviços públicos de transporte de passageiros

(vulgo Estações Centrais de Camionagem/ECC), no sentido de (i) revogação da possibilidade de existência de uma “integração vertical” na gestão de uma interface de transportes/terminal rodoviário (ECC); e (ii) redesenho do modelo jurídico das concessões destas infraestruturas.

No que se refere a direitos dos utilizadores, foi recomendado o reforço da transmissão de informação, por operadores de serviços “Expressos” e entidades gestoras de terminais/interfaces do cumprimento das regras relativas a direitos dos passageiros no transporte de autocarros, e a inclusão daquelas entidades gestoras na jurisdição da AMT, no que se refere ao tratamento de reclamações no livro de reclamações físico e eletrónico.

Quanto ao regime contraordenacional, de modo que seja mais eficaz, e que evite prejuízos relevantes para o bem-estar dos agentes económicos, consumidores/passageiros e para a concorrência, recomendou-se ajustamentos, no que se refere a tipologias de infração puníveis, bem como o esforço do montante das sanções aplicáveis, tendo em conta o princípio da proporcionalidade.

41. Atividade (Supervisão)

- Elaboração de Relatório de Monitorização da Execução dos Investimentos Previstos e do Estado de Conservação da Infraestrutura Ferroviária

➤ Resultado

Elaboração e divulgação do “Relatório de Monitorização da Execução dos Investimentos Previstos e do Estado de Conservação da Infraestrutura Ferroviária” que analisa a execução financeira e física dos investimentos na infraestrutura ferroviária, desde o início do Plano Ferrovia 2020 em 2015 até início de 2022, bem como aspetos relativos à conservação da infraestrutura, no que tange ao seu estado de condição, défice de conservação, gastos efetuados em manutenção e evolução dos precursores de acidentes.

42. Atividade (Supervisão)

- Ação de supervisão ao cumprimento de obrigações de serviço público fixadas no Decreto-Lei n.º 7/2006, no transporte marítimo de mercadorias entre o continente e os Açores.

➤ **Resultado**

Análise do cumprimento das obrigações por parte dos armadores de cabotagem insular a operar entre o continente e a Região Autónoma dos Açores, na sequência de solicitação da Direção Regional da Mobilidade, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, do Governo da Região Autónoma dos Açores à AMT. Esta análise envolveu, entre outros aspetos, a recolha de informações e elementos adicionais, designadamente junto dos armadores que operam ao abrigo do regime especial dos transportes regulares de carga geral ou contentorizada, entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2006, de 4 de janeiro, que regula o transporte marítimo de passageiros e mercadorias na cabotagem nacional, tendo-se concluído pelo cumprimento das obrigações por parte dos armadores de cabotagem insular a operar entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores.

43. Atividade (Supervisão)

- Supervisão a práticas contratuais de operadores de transporte marítimo e logísticos, na sequência de queixa de empresas distribuidoras e de logística.

➤ **Resultado**

Avaliação e análise às exposições relativas à alegada desconformidade de práticas contratuais de transportadores marítimos (armadores) designadamente:

- Imposição de contratação obrigatória de transporte terrestre de contentores de importação, entre o porto de descarga e o local de destino da carga;
- Não apresentação de cotação dos seus serviços aos clientes transitários;
- Contratação obrigatória do transporte terrestre.

Partindo das exposições recebidas e dos elementos recolhidos junto de diversas entidades relevantes, foi analisada a conformidade das referidas práticas, à luz da legislação nacional e internacional especificamente aplicável e no quadro das suas competências, tendo sido obtidos indícios de infrações previstas no Regime Jurídico da Concorrência, isto é, *“na medida em que seja suscetível de afetar o funcionamento do mercado ou a estrutura da concorrência, a exploração abusiva, por uma ou mais empresas, do estado de dependência económica em que se encontre relativamente a elas qualquer empresa fornecedora ou cliente, por não dispor de alternativa*

equivalente”. De tais indícios poderá justificar-se uma investigação mais aprofundada no âmbito de práticas restritivas da concorrência, pelo que a AMT decidiu dar conhecimento destas conclusões à Autoridade da Concorrência (AdC) no âmbito da articulação entre as duas entidades no âmbito do Regime Jurídico da Concorrência.

44. Atividade (Supervisão)

- Encerramento da Linha da Beira Alta - Pagamento de compensações a operadores ferroviários

- **Resultado**

Avaliação do pagamento de compensações no âmbito do encerramento da Linha da Beira Alta, tendo sido elaboradas duas análises quanto aos acordos efetuados entre o gestor da infraestrutura e operadores ferroviários, para pagamento de compensações pela interrupção da linha referida.

45. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Avaliação da aprovação de tarifários em instalações de serviço (terminais ferroviários).

- **Resultado**

Iniciada, no fim de 2022, a recolha de informação acerca de características e tarifários de instalações de serviço na rede ferroviária nacional, no sentido de avaliar a conformidade das obrigações de divulgação de informação por parte dos gestores dos referidos equipamentos e o cumprimento das regras de formação de preços.

Objetivo Operacional 1.6. Assegurar a defesa dos direitos dos consumidores e promover a transparência e a qualidade do serviço público, através de uma eficaz supervisão dos mercados

46. Atividade (Supervisão)

- Monitorização do cumprimento das regras previstas no Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, e no Regulamento (UE) n.º 181/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, designadamente em matérias relativas ao livro de reclamações e aos direitos dos passageiros, nomeadamente quanto ao acesso, informação e assistência a pessoas com mobilidade condicionada, tendo por base a informação resultante do tratamento das reclamações e denúncias recebidas na AMT.

➤ Resultado

Foi iniciada no final de 2022 uma ação de fiscalização a terminais rodoviários, com o objetivo de verificar o cumprimento dos regimes do livro de reclamações, da acessibilidade e assistência a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e do serviço expresso.

47. Atividade (Supervisão)

- Monitorizar a implementação do regulamento de tarifas da Via Navegável do Douro e avaliar o enquadramento aplicável, tendo em conta as recomendações efetuadas pela AMT e no sentido de assegurar a objetividade e transparência de tarifas para utilizadores e a sustentabilidade deste mercado.

➤ Resultado

Procedeu-se à avaliação anual da aplicação do Regulamento de Tarifas da Via Navegável do Douro (VND) materializada na emissão do Relatório respeitante a exercício de 2020, tendo a AMT formulado diversas recomendações com o objetivo de garantir: (i) a transparência dos processos administrativos, (ii) a recolha e tratamento da informação relevante, designadamente para cálculo de taxas, (iii) a implementação de procedimentos de consultas regulares aos utilizadores (iv) a separação contabilística da

atividade da VND em relação à gestão de outras infraestruturas portuárias, e (v) a avaliação dos impactos do regulamento na competitividade da atividade e quanto à eficácia e eficiência na exploração da VND, entre outros. Concluiu-se, de uma forma global, que a implementação da política tarifária da VND, pela Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., contribuiu positivamente para o desenvolvimento da atividade de exploração da VND até ao fim do período do exercício em análise, traduzida num aumento do número de embarcações registadas para circulação na VND e na mitigação dos efeitos provocados pela pandemia de Covid-19, até 31 de dezembro de 2020. Mais se considerou que foram aplicados os princípios e regras gerais orientadores da transparência financeira e autonomia dos portos, no sentido da promoção da competitividade, a melhoria da qualidade e do desempenho da estrutura portuária o aumento da sua produtividade e a promoção de uma progressiva harmonização entre o custo das diversas operações e os respetivos valores de cobrança considerados no tarifário.

48. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Regulamento de Tarifas de Receção e Gestão de Resíduos da Via Navegável do Douro para 2023
- **Resultado**

Analisado e aprovado o Regulamento de Tarifas de Receção e Gestão de Resíduos da Via Navegável do Douro para 2023 apresentado pela Administração dos Portos do Douro e Leixões.

49. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Participação em grupo de trabalho para a transposição da Diretiva 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços, na perspetiva dos direitos dos utilizadores.
- **Resultado**

O grupo de trabalho terminou o seu mandato, com a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/882 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços. A participação da AMT no grupo de trabalho centrou-se essencialmente na articulação deste diploma com os diplomas relativos aos direitos dos



passageiros e à proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos diferentes modos de transporte, assim como no sistema contraordenacional.

2ª Prioridade Estratégica - Promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação e do combate às alterações climáticas

Objetivo Operacional 2.1. Organizar um ciclo de conferências com enfoque nas temáticas relacionadas com o papel da regulação no contexto dos diferentes mercados regulados

50. Atividade (Transversal)

- Organização de duas conferências sobre a mobilidade nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, conjunta com os municípios de Lisboa e do Porto.
- **Resultados**

Realização de duas conferências nos dias 14 e 20 de setembro de 2022, no Porto e em Lisboa, respetivamente, com foco nos temas da transição “verde” da economia e da mobilidade e a forma como estas cidades e as áreas metropolitanas se integram nesta transição, realçando a sua visão estratégica para o território, para as empresas e para os cidadãos. Foram definidos quatro painéis: O primeiro, intitulado “Incentivos à utilização de transportes públicos e à promoção da acessibilidade, proximidade e coesão social e urbana” onde foram discutidos os sistemas de mobilidade das cidades e incentivos à sua utilização, bem como o contributo das políticas urbanas para o combate às alterações climáticas e para a transição digital e ecológica.

No segundo, intitulado “O planeamento e a organização regional da mobilidade e dos transportes e o seu contributo para a descarbonização” abordou-se a organização



regional e a integração de redes de vários modos nas áreas metropolitanas, bem como o respetivo contributo para aumento da eficiência do sistema, num contexto de descarbonização. No terceiro painel, intitulado “O financiamento da transição ambiental” debateu-se de que forma os serviços de interesse económico geral, que têm subjacentes a definição de obrigações de serviço público (OSP), devem ser financiados. A transição ambiental e os desafios da descarbonização implicam OSP cada vez mais exigentes (OSP Verdes) que pressupõem reflexão sobre as respetivas fontes de financiamento, públicas e privadas. O quarto painel debruçou-se sobre “O conceito de *Smart Cities* e o impulso para a transição digital”, o que implica a simplificação de procedimentos no contexto dos desafios colocados por plataformas digitais e pela gestão de um volume impressionante de dados e informação relativos a múltiplas atividades urbanas, essenciais para o bom funcionamento das cidades inteligentes.

Para além das Conferências organizadas, a AMT participou nas seguintes Conferências/Cursos:

- Conferência da “Estratégia Nacional de Smart Cities”
- Seminário Transportes & Negócios - “Transporte rodoviário “
- Congresso Rodoferroviário Português – “A digitalização e a transformação do sistema de transporte”
- Seminário “Supply chain” dedicado ao tema “O regresso da indústria: plataformas de transporte de mercadorias e a agenda 2030”
- Zonas Livres Tecnológicas – “Smart Regulation – Desafio da Inovação”
- 2 Workshops para autoridades locais “Enquadramento Jurídico dos Serviços de Transporte Público de Passageiros”
- Railway summit- “A importância da Ferrovia na Economia e no Combate às Alterações Climáticas”
- Curso na Universidade Portucalense, no Porto da APAT (Cadeias Logísticas e questões concorrenciais)

51. Atividade (Supervisão)

- Representação da AMT em duas reuniões de organismos nacionais responsáveis pela aplicação de legislação relativa a direitos dos passageiros.

➤ Resultados

Realização de reuniões em Bruxelas com a Comissão Europeia e organismos nacionais de outros países responsáveis pela fiscalização da legislação europeia em matéria de direitos dos passageiros.

Objetivo Operacional 2.2. Concretizar parcerias para a inovação nomeadamente com universidades e centros de investigação

52. Atividade (Regulação)

- Promover e acompanhar a implementação de Zonas Livres Tecnológicas, (ZLT), criadas pelo Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho, nos mercados da mobilidade e dos transportes, em parceria com outras entidades promotoras, públicas e privadas, no sentido da promoção da inovação de base tecnológica.

➤ Resultados

Realização de reuniões de avaliação preliminar de manifestações de interesse quanto à constituição de Zonas Livres Tecnológicas (ZLT), com a Agência Nacional Da Inovação, promotores e outros reguladores, bem como elaboração de parecer quanto ao regulamento de funcionamento da ZLT de Matosinhos, gerida pelo CEiiA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento, a qual incide essencialmente sobre a mobilidade orientada para a neutralidade carbónica nas cidades. Foram ainda apresentados contributos quanto à Estratégia Nacional de *Smart Cities*.

53. Atividade (Transversal)

- Desenvolver e dinamizar os instrumentos de colaboração entre a AMT e instituições de ensino superior e agentes económicos para a promoção da “literacia da mobilidade”, do ensino e da investigação em temáticas da mobilidade e dos transportes.



➤ **Resultados**

A AMT proferiu duas conferências no Instituto Universitário Militar, no contexto da administração da componente formativa específica relativa ao Sistema Portuário Nacional e Marinha de Comércio, no âmbito do curso de promoção a Oficial Superior da Marinha.

Participou igualmente na Mesa Redonda sobre “Disrupção e Resiliência”, no âmbito do Dia do Transitário, promovido pela APAT – Associação dos Transitários de Portugal.

Objetivo Operacional 2.3. Desenvolver estudos que promovam a melhoria das obrigações de serviço público que potenciem sustentadamente o caminho da descarbonização

54. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Elaborar um estudo que fundamente propostas de instrumentos regulatórios que venham criar e implementar Obrigações de Serviço Público com Sustentabilidade Ambiental e Climática Reforçada (OSP Verdes), no âmbito dos Contratos de Serviço Público de Transporte de Passageiros, incluindo a identificação de metas nacionais e europeias relativas à descarbonização da economia, bem como do financiamento e respetivos instrumentos necessários ao cumprimento de tais objetivos. A AMT considerou que, atendendo à dimensão e abrangência da atividade de transporte de passageiros, transversal a todos os modos, bem como à urgência na adoção de medidas verdadeiramente transformadoras e que causem o maior impacto positivo possível, que o foco de estudo prioritário deveria ser sobre o transporte público de passageiros por rodovia e por vias navegáveis interiores.

➤ **Resultados**

Iniciados os trabalhos de desenvolvimento do estudo, designadamente no que se refere à recolha e análise de informação relevante, por equipa multidisciplinar. Pretende-se elaborar um estudo que fundamente propostas de instrumentos regulatórios que venham a criar e implementar Obrigações de Serviço Público com Sustentabilidade

Ambiental e Climática Reforçada (OSP Verdes), no âmbito dos Contratos de Serviço Público de Transporte de Passageiros, incluindo a identificação de metas nacionais e europeias relativas à descarbonização da economia, bem como do financiamento e respetivos instrumentos necessários ao cumprimento de tais objetivos. Pretende-se a sua conclusão em 2023.

55. Atividade (Regulação)

- Avaliação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade de sharing e elaboração de Linhas de Orientação para a Micromobilidade Partilhada.
- **Resultados**

Elaboração de estudo as "Linhas de Orientação sobre Regulação da Micromobilidade Partilhada", que inclui a clarificação do conceito de “micromobilidade partilhada” e onde são formuladas um conjunto de recomendações dirigidas ao Estado Legislador, aos Municípios, à Administração Central responsável pela segurança rodoviária e pela regulação técnica e homologação de veículos e ainda aos responsáveis pelo planeamento e gestão do espaço público. A apresentação pública ocorreu no dia 5 de janeiro.





Objetivo Operacional 2.4. Operacionalização do Observatório da Mobilidade e dos Transportes

56. Atividade (Supervisão)

- O desenvolvimento e a implementação do projeto Observatório da Mobilidade e dos Transportes implicou a realização de um conjunto alargado de tarefas, previstas contratualmente, designadamente a conclusão da 1.^a, 2.^a e 3.^a Fases de implementação do sistema de *Business Intelligence* do Observatório.

➤ Resultado

Conclusão do desenvolvimento e implementação do Observatório da Mobilidade e dos Transportes. Foram processados mais de 800 milhões de registos, para 2962 entidades e trabalhados 2889 indicadores. Foram implementados mais 2276 indicadores dos que os previstos contratualmente (que eram 613).

57. Atividade (Supervisão)

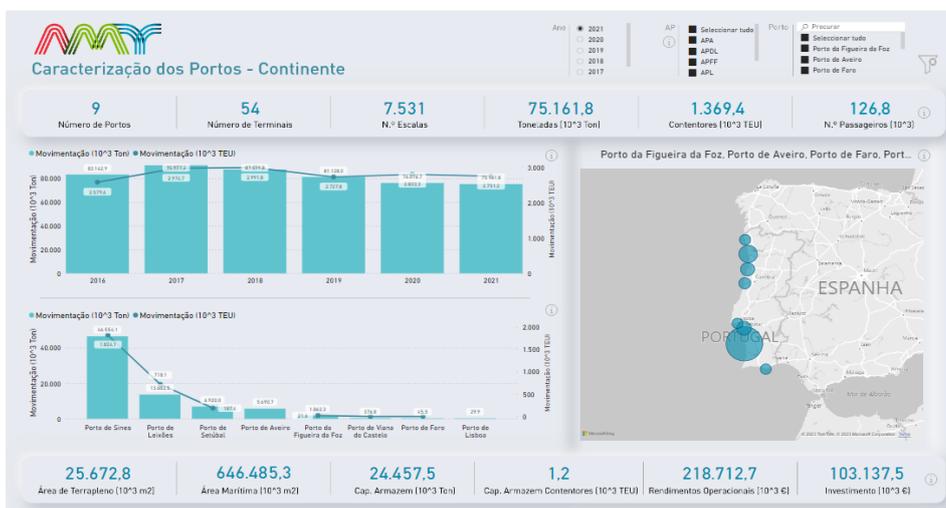
- Desenho dos relatórios dinâmicos no âmbito do *Business Intelligence* do Observatório, relativos ao modo ferroviário e respetivas infraestruturas, sistemas de metro, setor marítimo-portuário, fluvial, infraestruturas rodoviárias, modo rodoviário, bem como outra informação transversal relevante.

➤ Resultados

No âmbito do desenvolvimento e implementação do Observatório, e garantindo o cumprimento do contrato, foram criados relatórios dinâmicos que têm por objetivo analisar os vários modos de transporte e respetivas infraestruturas, bem como foram introduzidos 50 sistemas de alertas. Esta solução traduz-se numa base de dados capaz de criar conhecimento, pela relação de indicadores e respetivas dimensões.

Neste sentido, o produto final, de entre outros, reflete os seguintes resultados:

- Desenho, desenvolvimento e implementação de 25 (vinte e cinco) *reports* parametrizáveis públicos;
- Desenho, desenvolvimento e implementação de 20 (vinte) *reports* parametrizáveis privados, conforme exemplos infra.





58. Atividade (Supervisão)

- Realização dos testes unitários aos relatórios dinâmicos e testes de aceitação para todas as fases de implementação.
- **Resultados**

A complexidade e o volume da informação importada para o sistema tecnológica, bem como a testagem efetiva da capacidade do sistema de relacionar mais de 800 milhões de dados, determinou a realização de centenas de testes ao longo do projeto. Os testes foram feitos nas diversas fases do projeto e abarcaram em cada fase a ingestão da informação, a criação de indicadores e dimensões de informação, a relação entre os mesmos e a aplicação em relatórios dinâmicos. Todas as fases foram precedidas de testes finais, alargados à organização. Por forma a que a realização de testes fosse efetiva os mesmos tiveram por base dados reais, com histórico, recolhidos junto de regulados e outras entidades.

59. Atividade (Supervisão)

- Criação de meta informação de apoio à leitura e integrada nos relatórios dinâmicos
- **Resultados**

Sobre cada um dos relatórios dinâmicos foi feito um trabalho de dimensão jurídico funcional, com o objetivo de se criar uma leitura orientada e fundamentada de toda a informação - imagens, gráficos, mapas, etc. – que se designa de meta informação. Não obstante a solução de apresentação pública do trabalho produzido, cada um dos

relatórios dinâmicos tem, desde logo, uma leitura apoiada por informação de contexto, bem como uma referência à fonte dos dados.

60. Atividade (Supervisão)

- Recolha de informação, análise, tratamento e ingestão no sistema tecnológico.
- **Resultados**

Mudança no paradigma da recolha de dados pela AMT, que passou a ser periódica, sistemática e centralizada.

Todas as recolhas planeadas e definidas para o ano de 2022 foram executadas, designadamente a consolidação da recolha do histórico, na maioria dos modos e submodos de transporte, desde 2001, 2009 ou 2016, em função dos respetivos setores. Foram recolhidos dados das infraestruturas ferroviárias, ferrovia de passageiros e de mercadorias, sistemas de metro, infraestruturas rodoviárias, mercado portuário, vias navegáveis interiores e vias marítimas (fluvial), plataformas de TVDE e de táxi, Operadores de SPTP, de Expressos e Autoridades de Transporte, pagamentos do Estado, no âmbito do serviço público de transporte de passageiros e municípios do continente, no que respeita a competências próprias, como as do setor do táxi, de entre outras.

A recolha de informação junto dos Municípios Autoridades de Transporte, bem como das mesmas entidades, mas para o setor do táxi, assim como junto de operadores de transporte regular e expresso tem revelado maior nível de dificuldade, quer quanto aos tempos de resposta, quer quanto à qualidade dos dados.

61. Atividade (Supervisão)

- Implementação de uma solução para a publicação, numa Intranet da AMT e num Portal Web externo, do Observatório dos Transportes e da Mobilidade.
- **Resultados**

A AMT desenvolveu uma solução para apresentação interna dos relatórios dinâmicos do Observatório, e está a desenvolver um plano de antecipação da apresentação pública do Observatório. Ao mesmo tempo, está a decorrer um concurso público para a criação de uma página dedicada ao Observatório da AMT.

62. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Produção de relatório estatístico de análise e acompanhamento dos mercados e serviços da mobilidade e transportes.

➤ Resultados

Foi preparado um relatório dinâmico, de análise estatística do mercado do TVDE, bem como desenvolvidos 10 relatórios dinâmicos para o acompanhamento mensal do mercado portuário.

63. Atividade (Supervisão)

- Preparação de uma proposta com as ações a implementar na 2.^a Fase do Observatório

➤ Resultados

Preparação de uma apresentação que consubstancia uma proposta com ações que poderão constituir a 2.^a fase do Observatório da AMT.

64. Atividade (Supervisão)

- Preparação de uma apresentação com a análise estatística ao mercado do transporte rodoviário de mercadorias.

➤ Resultados

Foi preparada uma análise estatística do mercado do transporte rodoviário de mercadorias, com recurso aos dados do Instituto dos Registos e do Notariado, do Banco de Portugal, da Pordata e do Instituto Nacional de Estatística.

65. Atividade (Supervisão)

- Preparação de Novos Protocolos de Partilha de Informação

➤ Resultados

Foram preparados os processos para a celebração de novos protocolos de colaboração e partilha de informação, designadamente com a Agência Portuguesa do Ambiente e com o Fundo Ambiental.

66. Atividade (Supervisão)

- Operacionalização de Protocolos de Colaboração e de Partilha de Informação.

➤ **Resultados**

Tendo presente que as recolhas de informação, mesmo em contexto de protocolos, são periódicas, o acompanhamento de protocolos e a operacionalização dos mesmos representa uma tarefa que onera a AMT, trata-se da importação de milhares de dados oficiais para a plataforma tecnológica (IMT, IRN e IGFEJ).

67. Atividade

- Desmaterialização do Relatório Mensal de Acompanhamento do Mercado Portuário

➤ **Resultados**

A AMT promoveu a desmaterialização do Relatório Mensal de Acompanhamento do Mercado Portuário, transformando as análises que ali eram feitas em análises dinâmicas, representadas no Observatório, aumentando assim a capacidade de análise de dados, a consulta de dados históricos e a exportação dos mesmos. Estes relatórios dinâmicos representam análise da movimentação da carga, de contentores e de navios em Portugal. Foram, igualmente, preparadas análises de benchmarking.

3ª Prioridade Estratégica - Dinamizar o papel internacional da AMT.

Objetivo Operacional 3.1. Promover a cooperação com outras congéneres, nomeadamente, europeias e dos países da CPLP no âmbito da regulação e promoção da concorrência com vista à identificação das melhores práticas internacionais

68. Atividade (Transversal)

- Outorgar e operacionalizar o Memorando de Entendimento com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) da República Federativa do Brasil, no âmbito da cooperação em matérias de regulação, exploração e fiscalização de transportes terrestres no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da troca de experiências e boas práticas internacionais e formação comum de quadros técnicos.

➤ **Resultados**

No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado em 2018 entre a AMT e a ANTT - Agência Nacional dos Transportes Terrestres do Brasil, no contexto do qual as duas entidades reguladoras têm promovido uma série de interações, nomeadamente em contexto de training de colaboradores, promovendo uma troca de experiências e uma aprendizagem mútua, a AMT recebeu em Portugal uma Delegação da ANTT, tendo sido organizado no dia 22 de novembro de 2022 um workshop e debate no formato de Mesa Redonda sobre o tema “Transição Digital, Ambiental e Energética – Impacto na Gestão dos Modelos de Concessão”, que contou com as intervenções da Brisa Infraestruturas de Portugal (IP) e da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), sendo a sessão de trabalhos foi encerrada pelo Secretário de Estado das Infraestruturas.

69. Atividade (Transversal)

- Operacionalizar o Memorando de Entendimento com a Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola (ARCCLA), no âmbito da cooperação



em matérias de regulação, exploração e fiscalização do transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e fluvial de mercadorias e da cadeia logística no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da troca de experiências e boas práticas internacionais e formação comum de quadros técnicos.

➤ **Resultados**

Na sequência da visita da delegação da ARCCLA à AMT, no dia 8 de novembro de 2021, em que foi manifestado o interesse na celebração de um Memorando de Entendimento entre a AMT e a ARCCLA, com o objetivo de promover uma cooperação mutuamente benéfica em diferentes áreas no domínio do transporte de mercadorias e da cadeia logística, nomeadamente: (i) Regulação, exploração e fiscalização das infraestruturas e de serviços do transporte de mercadorias e da cadeia logística; (ii) Tecnologias associadas às infraestruturas e serviços do transporte de mercadorias e da cadeia logística, foi elaborada a proposta de Memorando de Entendimento, aguardando, à data, o contributo daquela entidade para ultimar a assinatura do Memorando.

70. Atividade (Transversal)

- Operacionalizar o Protocolo de Cooperação com a Agência Reguladora Multissetorial da Economia de Cabo Verde (ARME), no âmbito da cooperação em matéria de matérias de regulação, exploração e fiscalização de transportes terrestres e marítimos no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da troca de experiências e boas práticas internacionais e formação comum de quadros técnicos.

➤ **Resultados**

A AMT aprofundou a sua estratégia de colaboração e cooperação internacional com países da CPLP, nomeadamente recebendo na AMT a Senhora Presidente da Agência Reguladora Multissetorial da Economia de Cabo Verde (ARME), e está a aguardar, no momento, a resposta à proposta de protocolo que contempla um programa de estágio e formação profissional nas áreas dos transportes terrestre e marítimo.

71. Atividade (Transversal)

- Operacionalizar o Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários (INTR) da República de Angola, no âmbito da cooperação em matérias de regulação, exploração e fiscalização de transportes rodoviários no

sentido da promoção da internacionalização da AMT, da troca de experiências e boas práticas internacionais e formação comum de quadros técnicos.

➤ **Resultados**

Foi realizada a proposta de protocolo aguardando no momento a resposta da INTR.

Objetivo Operacional 3.2. Aprofundar a participação da AMT na conceção e desenvolvimento das normas comunitárias e no âmbito das Nações Unidas

72. Atividade (Regulação)

- Assegurar a participação da AMT nas reuniões da Rede Europeia de Reguladores Ferroviários (ENRRB) no sentido da participação ativa desta Autoridade neste rede instituída ao abrigo da Diretiva 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário único europeu, e que visa a troca de informações entre as entidades reguladoras ferroviárias sobre o seu trabalho e princípios e práticas de tomada de decisões, nomeadamente sobre os principais aspetos dos seus procedimentos e relativamente aos problemas de interpretação da legislação ferroviária transposta da União Europeia.

➤ **Resultados**

Realização de duas reuniões, de âmbito geral, a 14 de março e 29 de outubro. Foi também realizado um Workshop, a 7 de dezembro, para discutir a iniciativa para promover o transporte internacional de mercadorias e de passageiros e correspondente projeto de remodelação do processo de horários (TTR - Timetable Redesign).

73. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Assegurar, no sentido da promoção da internacionalização da AMT, a participação desta Autoridade no IRG-Rail que consiste numa rede de reguladores ferroviários, que conta atualmente com a participação de 31 países europeus, e visa atuar como uma plataforma de cooperação, troca de informações e partilha de boas práticas, a fim de fazer face aos desafios regulamentares, atuais e futuros, no setor ferroviário

e promover uma aplicação consistente e harmonizada do quadro regulamentar europeu, atuando, principalmente, sobre as áreas de: (1) acesso à utilização da infraestrutura; (2) sistema de tarifação de utilização da infraestrutura; (3) propostas legislativas em desenvolvimento; e (4) acompanhamento e monitorização do mercado ferroviário.

- Para além da participação nas reuniões de âmbito geral e na emissão de resposta aos vários inquéritos realizados no âmbito da atividade do grupo, a AMT integra os diversos Grupos de Trabalho, destacando-se o exercício da função de co-Chair no Grupo de Trabalho de Monitorização do Mercado.

➤ **Resultados**

A atividade da AMT no IRG-Rail (grupo europeu dos reguladores independentes para a ferrovia), contemplou o seguinte:

- Participação em reuniões gerais, estruturais e de organização: assembleias plenárias, reuniões de network e reuniões do comité estratégico, todas de periodicidade bianual;
- Coordenação conjunta com o regulador francês do grupo de trabalho de monitorização do mercado, responsável em 2022 pela conclusão e publicação do 10º relatório de monitorização do mercado e pela preparação, recolha de dados e redação do 11º relatório a publicar em 2023;
- Coordenação conjunta com o regulador italiano da *task force* da multimodalidade, com produção em 2022 de um *paper* relativo ao tema Maas – “*mobility as a service*”,
- Desde setembro, alargamento da participação da AMT aos restantes grupos e subgrupos de trabalho, nomeadamente de acesso, acesso a instalações de serviço, tarifas, tarifas de instalações de serviço e propostas legislativas emergentes;
- Preparação, promoção da realização e fecho das reuniões dos grupos de trabalho em que a AMT assume a coordenação (grupo de trabalho de monitorização do mercado e *task force* de multimodalidade);
- Participação nas reuniões dos restantes grupos de trabalho;

- Emissão de resposta a diversos inquéritos promovidos pela presidência do IRG-Rail ou pelos grupos de trabalho (7 pedidos em 2022).

74. Atividade (Regulação)

- Participar na definição, atualização, modernização e harmonização da regulamentação técnica, na vertente económica, dos sectores regulados, em particular, assegurando a representação/participação da AMT em reuniões de Comissões Técnicas (CT) no contexto do Sistema Português da Qualidade, com o objetivo da promoção de standards técnicos comuns e equitativos para todos os agentes económicos, em ambiente concorrencial.

- **Resultados**

Participação em 3 Comissões Técnicas de Normalização, no âmbito do Sistema Português da Qualidade:

- Comissão Técnica 148 (CT148) - Transportes – Logística e Serviços, integrando igualmente as respetivas subcomissões, SC1 - Transporte de Passageiros e Parques de Estacionamento, SC2 - Transporte de Mercadorias e Logística, SC3 - Segurança Rodoviária,
- Comissão Técnica 155 (CT155) – Equipamentos para Estradas, apenas ao nível da CT,
- Comissão Técnica 157 (CT157) – Telemática dos Transportes e Tráfego Rodoviário, integrando a SC1 – Desenvolvimento.

Importa destacar que a AMT assumiu a presidência da SC2 da CT148 para o triénio 2022-2024, implicando a coordenação dos trabalhos e das reuniões, com produção das correspondentes agendas, apresentações e atas. O trabalho produzido no âmbito destas comissões técnicas em 2022 foi o seguinte:

- Participação nas reuniões organizadas no âmbito das comissões e subcomissões, maioritariamente de periodicidade mensal;
- Na SC1 da CT148:

Publicação da norma NP 4493 – Linha de autocarros urbanos

Revisão da norma NP 4503 – Linha de elétricos urbanos,

Elaboração da norma de génese nacional relativa a embarcações de tráfego local

- Na SC2 da CT148:

Tradução da norma EN 14943:2005 (WI=00320019)-Transport services - Logistics - Glossary of terms,

Votação relativa à revisão da norma EN 12522.

- SC3 da CT148:
- Tradução da norma ISO 39002 – Road traffic safety – Good practices for implementing commuting safety,

75. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Participar nos processos de avaliação e consulta pública da Comissão Europeia (CE), relacionados com as políticas públicas europeias no âmbito da mobilidade e dos transportes, no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da participação ativa nas instâncias de decisão da União Europeia e antecipação de tendências e da formação de políticas comuns em todas as áreas direta ou indiretamente ligadas aos mercados da mobilidade e dos transportes.

➤ Resultados

Da participação da AMT em processos de avaliação e consulta pública da Comissão Europeia relacionados com as políticas públicas europeias no âmbito da mobilidade e dos transportes a AMT emitiu pronúncia/parecer sobre:

- Proposta de Regulamento que visa melhorar a gestão e coordenação do tráfego ferroviário transfronteiriço na Europa,
- Definição de mercados relevantes para efeitos da legislação europeia em matéria de concorrência
- Redução das emissões de carbono - revisão das normas em matéria de emissões aplicáveis aos veículos pesados
- Avaliação da aplicação e revisão das diretrizes interpretativas do Regulamento 1370/2007 (transporte público de passageiros)

76. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Apresentar contributos sobre propostas legislativas (UE) no setor da mobilidade e transportes, com relevância regulatória e jus concorrencial no sentido da participação ativa nas instâncias de decisão da União Europeia e antecipação de tendências e da formação de políticas comuns em todas as áreas direta ou indiretamente ligadas aos mercados da mobilidade e dos transportes.

➤ Resultados

Participação na consulta pública sobre: (i) Proposta de Regulamento que visa melhorar a gestão e coordenação do tráfego ferroviário transfronteiriço na Europa, (ii) definição de mercados relevantes para efeitos da legislação europeia em matéria de concorrência (iii) Redução das emissões de carbono - revisão das normas em matéria de emissões aplicáveis aos veículos pesados (iv) Avaliação da aplicação e revisão das diretrizes interpretativas do Regulamento 1370/2007 (transporte público de passageiros)

77. Atividade (Transversal)

- Receção de delegações estrangeiras com a realização de workshops

➤ Resultados

No âmbito da receção de uma Delegação da Colômbia (Embaixador da Colômbia em Portugal e da Corporação Nacional de Terminais de Transporte da Colômbia), no dia 26 Outubro 2022, a AMT organizou um Workshop subordinado do tema “Mobilidade e Transporte Terrestre de Passageiros em Portugal”.

Foi recebida também uma Delegação do Brasil (Representante da Embaixada do Brasil em Portugal e a Agência Nacional de Transportes Terrestres), no dia 22 Novembro 2022, e foram realizados Workshops sobre o “Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e atuação da AMT”, o “Ecossistema Rodoviário: Concessões Rodoviárias e Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais”, e também foi promovida uma Mesa Redonda de debate sobre o tema “Transição Digital, Ambiental e Energética – Impacto na Gestão dos Modelos de Concessão”.



78. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Representação da AMT em duas reuniões de organismos europeus responsáveis pela aplicação de legislação relativa a direitos dos passageiros.

➤ Resultados

Realização de reuniões em Bruxelas com a Comissão Europeia e organismos nacionais de outros países responsáveis pela fiscalização da legislação europeia em matéria de direitos dos passageiros.

79. Atividade (Regulação/Supervisão)

- Workshop "Transporte Público de passageiros - Desafios das Autoridades de Transportes na CIM Alentejo Central e formação para as CIM Algarve, Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela sobre a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros."

➤ Resultados

Realização de dois workshops "Transporte Público de Passageiros – Desafios das Autoridades de Transportes" na CIM Alentejo Central e formação para as CIM Algarve, Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela sobre a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Considerações adicionais

Para além das atividades supra descritas, que incluem as atividades planeadas e as atividades adicionais, foram realizadas 12 atividades que não se encontram descritas.

Estão relacionadas com atividades internas como sejam o apoio técnico e administrativo a atividade de suporte transversais à AMT, nomeadamente a participação em júris de contratação pública ou apoio a intervenções externas de representação da AMT.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



6. CAPACITAÇÃO NORMATIVA

No que se refere à capacitação normativa com a carater interno, a AMT dispunha no final do exercício dos seguintes documentos:

- Código de Conduta da AMT;
- Código de Ética;
- Manual de Auditoria da AMT;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento da Estrutura Orgânica da AMT;
- Regulamento de Cartão de Identificação dos Colaboradores da AMT;
- Regulamento de Pessoal da AMT;
- Regulamento de Taxas por Serviços Prestados;
- Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
- Regulamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho;
- Regulamento Retributivo;
- Regulamento sobre Política de Utilização da Informação e das Infraestruturas Tecnológicas;
- AMT Digital (Manuais de processos e funções)



7. RECURSOS HUMANOS

O ano de 2022 foi um ano marcado pela adaptação a uma nova estrutura organizacional mais ágil e eficiente, com a redução de Unidades Orgânicas e a realocação dos quadros por forma a enfrentar mais estruturada os desafios do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes.

Pela primeira vez desde 2020 foram lançados novos concursos para o reforço do quadro de pessoal com técnicos altamente qualificados que resultaram na entrada de 4 (novos) colaboradores. Para além de outro concurso ainda a decorrer é expetável que outros procedimentos concursais venham a ser iniciados em 2023.

O lançamento de novos concursos só foi possível devido à alteração introduzida à Lei-quadro da Entidades Reguladoras, promovida pelo artigo 427.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, que devolveu aos reguladores a autonomia na gestão do pessoal, incluindo a contratação de trabalhadores. Esta autonomia, reclamada há muito, teve um carácter determinante, visto que permitiu recuperar a verdadeira independência de gestão em toda a sua plenitude.

Em seguida apresenta-se um balanço da atividade e situação do quadro de pessoal da AMT em 2022.

7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da AMT aprovado para 2022, e que esteve na base da orçamentação dos custos com pessoal, conta com um total de 96 elementos (incluindo os 5 membros do Conselho de Administração), não se tendo verificado qualquer alteração relativamente a 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, o quadro da Autoridade integrava 48 colaboradores (não incluindo o Conselho de Administração). Destes, 23 estavam a desempenhar funções ao abrigo de acordos de cedência de interesse público (regime previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Os restantes 25 trabalhadores detinham um contrato individual de trabalho. Importa referir que à AMT é aplicável o regime do Código do Trabalho.

O quadro de pessoal, conforme aprovado para o exercício de 2022, tinha a seguinte distribuição em 31 de dezembro:

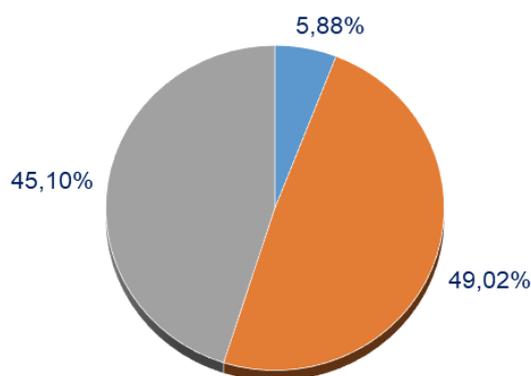
Quadro	Planeados	Ocupados
Conselho de Administração	5	3
Diretores e Chefes de Divisão	21	3
Quadros superiores	50	30
Quadros qualificados ou semi-qualificados	20	15
Totais	96	51

7.2 PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS

De seguida apresentam-se um conjunto de gráficos de analíticos, relativos aos 51 colaboradores que integravam o quadro da AMT no final de 2022.

7.2.1 Distribuição por vínculo de emprego

Conforme já referido anteriormente, para além dos 3 (5,88%) membros do Conselho de Administração, a AMT contava com 25 (49,02%) trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho e com 23 (45,10%) trabalhadores com vínculo de cedência de interesse público.



■ Designação ■ Contrato Individual de Trabalho ■ Acordo de Cedência de Interesse Público

Fig. 3 – Distribuição de colaboradores por vínculo

7.2.2 Distribuição por género

Em termos gerais e de acordo com os elementos apresentados no gráfico abaixo, os colaboradores do género feminino representam a maioria na AMT. Dos 51 colaboradores, onde se inclui o Conselho de Administração, 31 eram mulheres e 20 eram homens, i.e., 60,78% e 39,22%, respetivamente. No caso concreto de toda a estrutura de direção da Autoridade, superior e intermédia, existia um equilíbrio na distribuição por género, ou seja, de 50% / 50%.

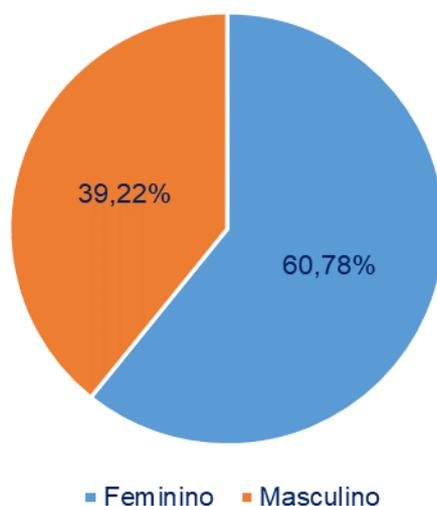


Fig. 4 – Distribuição de colaboradores por género

7.2.3 Distribuição por idades

Em 31 de dezembro de 2022, a média de idades dos colaboradores da AMT era de aproximadamente 50,7 anos.

Na distribuição por idades verifica-se que existe uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 45 e 49 anos com 12 trabalhadores.

Também à semelhança do verificado em anos anteriores, 94,1% dos colaboradores têm idades superiores a 40 anos, facto que se explica pela necessidade da AMT contar com quadros mais experientes e com maior grau de competências, bem como pelo facto de ainda não estar a ocorrer o movimento natural de renovação, que se espera que venham a ocorrer de forma progressiva durante os anos seguintes.

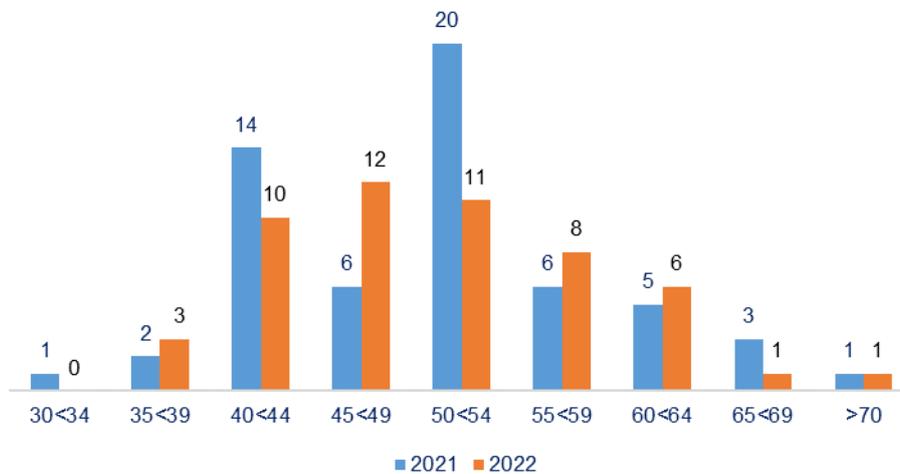


Fig. 5 – Distribuição de colaboradores por idades

7.2.4 Distribuição por nível de habilitações

O nível de habilitações dos recursos humanos é, também, o espelho de uma Entidade que detém uma missão complexa, exigindo-se desta forma que os seus colaboradores detenham um nível de qualificação superior, bem como conhecimentos e competências consolidados nas matérias que são o *core business* da AMT, assim como nas áreas suporte.

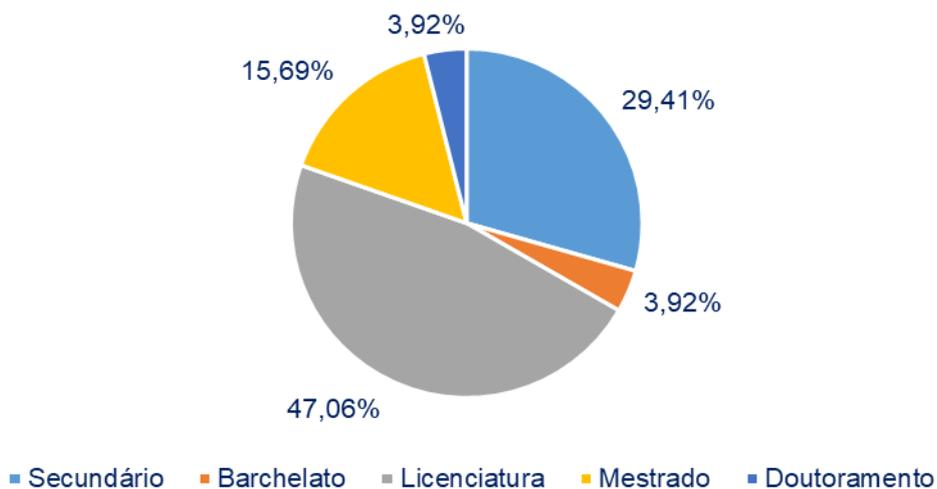


Fig. 6 – Distribuição de colaboradores por nível de habilitações

Da análise do gráfico supra observa-se que 70,59% dos colaboradores possuem formação superior, dos quais 19,61% detêm o grau académico de Mestre ou Doutor e 47,06% o grau académico de Licenciado.

7.2.5 Variações no número de colaboradores

Durante o ano de 2022, registaram-se as seguintes variações, quanto à entrada e saída de colaboradores.

Em funções a 31-12-2020	55
Entradas	4
Saídas	11
Em funções a 31-12-2021	48

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos colaboradores em funções na AMT em 31 de dezembro de 2022 por grupos e carreiras profissionais:

Grupos e carreiras profissionais		2021	2022
Quadros superiores	Consultor principal	13	11
	Consultor	3	5
	Técnico Superior	21	17
Quadros qualificados	Técnico Especializado	7	13
	Assistente Administrativo	9	1
Quadros semi-qualificados	Auxiliar Administrativo	2	1
Totais		55	48

8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A AMT aplica o SNC-AP, nos termos do artigo 30.º dos respetivos Estatutos e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alteração produzida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto- Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

8.1 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No exercício de 2022, a AMT registou rendimentos de 20 998 342,76€, gastos de 13 122 722,64€, e um resultado líquido do período positivo de 7 875 620,12€.

Rendimentos e gastos

	2022	2021	Δ%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	20 996 101,09	17 706 163,99	15,67%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 923,29	39 705,71	-
Outros rendimentos	-	11 592,51	#DIV/0!
Juros e rendimentos similares obtidos	318,38	-	-
Total	20 998 342,76	17 757 462,21	15,43%
Gastos			
Gastos com pessoal	4 138 724,31	4 794 882,38	-15,85%
Fornecimentos e serviços externos	1 045 191,25	897 264,55	14,15%
Transferências e subsídios concedidos	7 809 881,97	6 024 598,33	22,86%
Outros gastos	811,13	1 261,27	-55,50%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	128 114,08	100 315,24	21,70%
Total	13 122 722,74	11 818 321,77	9,94%
Resultado líquido do período	7 875 620,02	5 939 140,44	24,59%

Comparativamente ao exercício anterior, verificou-se um aumento nos rendimentos na ordem dos 3 240 880,55€, e resulta essencialmente das seguintes variações:

- (i) Os impostos, contribuições e taxas verificaram um aumento de 15,67%, o que correspondeu nominalmente a 3 289 937,10€. Este aumento deveu-se principalmente ao aumento da contribuição de regulação e supervisão, da comparticipação das entidades gestoras de centros de inspeção técnica de veículos, bem como dos acréscimos de proveitos relativos às taxas de regulação das infraestruturas ferroviárias e portuárias.

- (ii) Em contraciclo, tem-se as transferências e subsídios correntes obtidos e os outros rendimentos registaram uma diminuição de 37 782,42€ e 11 592,51€, respetivamente.

Relativamente aos gastos verificou-se um aumento global de 1 304 400,87€, comparativamente a 2021, que se deveu essencialmente ao somatório de movimentos opostos nas contas que compõem os gastos em 2022, e que se traduz numa diminuição dos gastos com pessoal, outros gastos e das amortizações do exercício, por contraciclo com as contas de fornecimentos e serviços externos e transferências e subsídios, tendo esta última registado o maior aumento devido às transferências resultantes da distribuição de receita autoliquidada pelas plataformas eletrónicas de TVDE.

No que se refere aos gastos do período importa assinalar, de novo, a transferência de 3 000 000,00€ para o Fundo de Serviço Público de Transportes (FSPT), dando cumprimento ao previsto na LOE para 2022, à semelhança do que tem vindo a ocorrer nos exercícios anteriores.

A situação económico-financeira da AMT no final de 2022 é a que se apresenta no quadro seguinte, onde se pode, também, acompanhar a evolução das contas do balanço no biénio de 2021 a 2022.

	2022	2021	Δ%
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	124 566,83	126 902,08	-1,84%
Ativos intangíveis	693 150,15	263 399,17	163,16%
Clientes, contribuintes e utentes	10 665,19	11 974,31	-10,93%
Outras contas a receber	21 634 324,92	17 752 666,32	21,87%
Diferimentos			
Ativos Financeiros	36 202 069,00	35 817 612,42	1,07%
Caixa e depósitos	6 800 026,50	758 970,68	795,95%
Total do Ativo	65 464 802,59	54 731 524,98	19,61%
Património Líquido			
Resultados transitados	52 067 892,73	46 128 752,29	12,88%
Resultado líquido do exercício	7 875 620,02	5 939 140,44	32,61%
Total do Património Líquido	59 943 512,75	52 067 892,73	15,13%
Passivo			
Fornecedores	62 205,84	43 141,20	44,19%
Estado e outros entes públicos	68 889,71	175 834,72	-60,82%
Outras contas a pagar	5 390 194,29	2 444 656,33	120,49%
Total do Passivo	5 521 289,84	2 663 632,25	107,28%
Total do Património Líquido e Passivo	65 464 802,59	54 731 524,98	19,61%

No que se refere às grandes contas do **Ativo**, assinalam-se as seguintes variações de 2021 para 2022, atendendo ao nível de materialidade:

- ✓ Na conta, *Ativos financeiros*, está registada a aplicação em CEDIC realizada em cumprimento do Despacho n.º 14343/202, de 15 de dezembro, do Ministro das Finanças. Neste exercício o valor da aplicação foi superior em 1,07% relativamente a 2021, ou seja, mais 384 456,58€;
- ✓ A conta *Caixa e depósitos* registou uma variação positiva de 795,95% dos fundos depositados no IGCP, E.P.E. em 31 de dezembro. Estes registos têm de ser interpretados em conjugação com o saldo da conta *Ativos financeiros*. No final do período os depósitos totalizando 6 800 026,50€;
- ✓ Na conta *Outras contas a receber*, o aumento de 21,87% resultou do crescimento de 3 881 658,60€ nas contribuições e taxas arrecadadas;
- ✓ O aumento de 161,32% no valor de 427 415,73€ nos *Ativos* e que resulta do reconhecimento em imobilizado do montante investido no desenvolvimento do Observatório do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes;
- ✓ Na conta *Clientes, contribuintes e utentes* verificou-se uma redução de 10,93%, a que corresponde o montante de 1 309,12 € em resultado do pagamento de multas aplicadas a entidades reguladas.

O **Património Líquido** da AMT registou um aumento de 15,13% no final de 2022, tendo este passado a ter o valor total de 59 943 512,75€. A variação no património líquido deveu-se aos seguintes movimentos:

- ✓ Transferência para a conta de *Resultados transitados* do valor de 5 939 140,44€ do resultado líquido do período de 2021, tendo esta conta totalizado no final de 2022 o valor de 52 067 892,73€; e,
- ✓ Apuramento do *Resultado líquido do período*, no valor de 7 875 620,02€.

O **Passivo** da AMT registou um aumento de 107,28%, totalizando no final de 2022 5 521 289,84€. Esta variação no passivo, no montante de 2 857 657,59€, deveu-se essencialmente,

- i. Ao aumento das *Outras contas a pagar*, relacionado com a receita por distribuir da Contribuição de Regulação e Supervisão paga pelos operadores de plataforma de TVDE, e da conta de *Fornecedores*; e,
- ii. À diminuição registada na conta *Estado e outros entes públicos*.

8.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL

Não são aplicáveis à AMT, nos termos dos seus Estatutos, artigo 30.º, as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

Não obstante, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental em vigor à data da aprovação do Orçamento da AMT (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual), este integra o Orçamento do Estado, e tendo esta Autoridade implementado, em 2018, o SNC-AP, adotou uma contabilidade também na ótica orçamental por forma a permitir o integral cumprimento das obrigações legais de reporte, bem como de integração no Orçamento do Estado.

O orçamento inicial da AMT para 2022 contava com uma previsão de receita de 17 780 347,00€ e um total de despesa de 17 666 262,00€. Em sede de execução orçamental, a receita cobrada ascendeu a 17 117 931,78€ e a despesa realizada foi de 12 354 064,48€.

Em detalhe da cobrança de **receita** em 2022 foi o seguinte:

Receitas	2022	2021	Δ %
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	4 942 899,00 €	2 540 314,00 €	94,58%
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	830 194,51 €	761 050,33 €	9,09%
Contribuição de Regulação e Supervisão (TVDE)	3 799 555,30 €	2 799 882,43 €	35,70%
Comparticipação das entidades gestoras dos CTV	6 879 394,65 €	7 188 358,09 €	-4,30%
Comparticipação das entidades autorizadas a realizar exames de condução (CE)	142 963,20 €	125 814,60 €	13,63%
Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos (SIEV)	459 297,76 €	381 545,81 €	20,38%
Multas e outras penalidades	60 539,12 €	39 894,78 €	51,75%
Outras	1 164,95 €	14 390,54 €	-91,90%
Sama 2020	1 923,29 €	72 543,42 €	
Total	17 117 931,78 €	13 923 794,00 €	22,94%

Quanto à execução orçamental da receita, a mesma encontra-se refletida no quadro seguinte.

Rúbricas	Receita por cobrar no início do ano	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas	Receita cobrada	Grau de execução orçamental	Receita por cobrar no final do ano
TRIR	4 257 786,00 €	3 755 745,00 €	4 959 266,75 €	4 942 899,00 €	31,61%	4 274 153,75 €
TRIP	-	1 429 946,00 €	853 366,23 €	830 194,51 €	-41,94%	- €
TRIF	-	1 438 310,00 €	-	-	-	- €
TVDE	-	1 889 854,00 €	3 799 555,30 €	3 799 555,30 €	101,05%	- €
CITV	4 710 329,00 €	8 025 000,00 €	6 879 394,65 €	6 879 394,65 €	-14,28%	4 710 329,00 €
CE	87 863,00 €	90 000,00 €	142 963,20 €	142 963,20 €	58,85%	87 863,00 €
SIEV	-	525 000,00 €	459 297,76 €	459 297,76 €	-12,51%	- €
MULTAS E PENALIDADES	8 309,13 €	50 000,00 €	60 539,12 €	60 539,12 €	21,08%	8 309,13 €
OUTRAS	6 768,39 €	7 000,00 €	1 164,95 €	1 164,95 €	-83,36%	6 768,39 €
SAMA 2020	-	569 492,00 €	1 923,29 €	1 923,29 €	-99,66%	- €
Totais	9 071 055,52 €	17 780 347,00 €	17 157 471,25 €	17 117 931,78 €	69,60%	9 087 423,27 €

O grau de execução da receita foi de 69,60% relativamente ao orçamento corrigido.

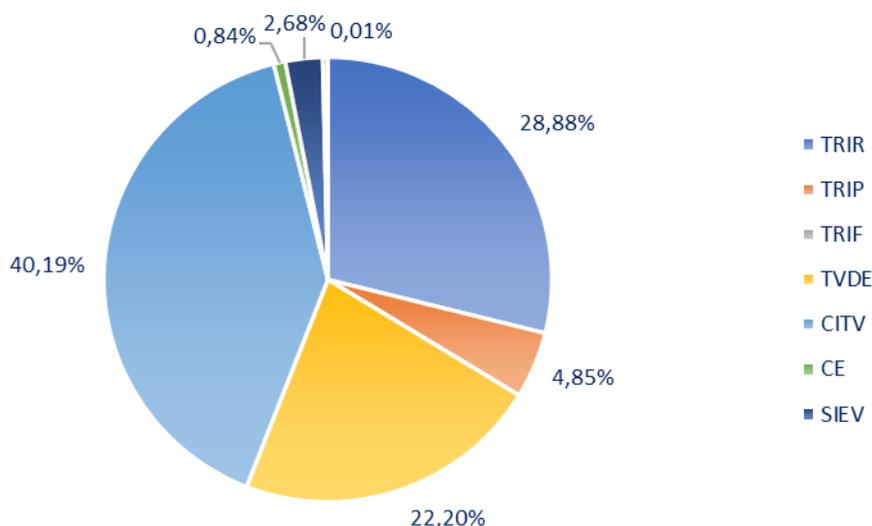


Fig. 7 – Distribuição relativa por tipo de receita

Através do gráfico anterior, pode-se verificar em termos de peso relativo, que as receitas mais significativas para a AMT em 2022 voltaram a ser (i) a comparticipação paga pelas entidades gestoras de CITV com 40,19%, (ii) a TRIR com 28,88% e (iii) a Contribuição de Regulação e Supervisão paga pelas plataformas eletrónicas de TVDE com 22,20%. O conjunto destas três fontes de receita totalizaram 91,27% da cobrança no período em referência.

No que se refere à situação orçamental de **despesa** em 2022, esta foi a seguinte:

Rúbricas	Orçamento corrigido	Compromissos assumidos	Pagamentos	Grau de execução orçamental	Compromissos por pagar
Despesas com o Pessoal	7 618 226,00	4 498 568,75	4 426 177,70	58,10%	72 391,05
Aquisições de bens e serviços	1 776 619,00	1 258 669,64	759 653,27	42,76%	499 016,37
Juros e outros encargos	3 000,00	778,58	778,58	25,95%	-
Transferências correntes	6 925 890,00	6 623 716,06	6 611 975,06	95,47%	11 741,00
Outras despesas correntes	215 295,00	79,60	79,60	0,04%	-
Aquisição de bens de capital	1 127 232,00	557 737,27	555 400,27	49,27%	2 337,00
Ativos financeiros (CEDIC)	36 202 069,00	36 202 069,00	36 202 069,00	100,00%	-
Totais	53 868 331,00	49 141 618,90	48 556 133,48	90,14%	585 485,42

A despesa paga dividiu-se principalmente entre (i) as despesas com o pessoal no valor de 4 426 177,70€, (ii) as transferências correntes no valor de 6 611 975,06€ (que incluem o FSPT no valor de 4 515 545,13€, as transferências para o IMT no valor de 1 136 658,86€, as transferências para a AdC no valor de 866 981,28€, transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo no valor de 49 109,32€, transferência para o Estado no valor de 42 083,47€ e transferências outras entidades no valor de 1 597,00€), (iii) as aquisições de bens e serviços no valor de 759 653,27€, (iv) os investimentos em bens de capital no valor de 555 400,27€, e (v) os ativos financeiros (CEDIC) 36 202 069,00€.

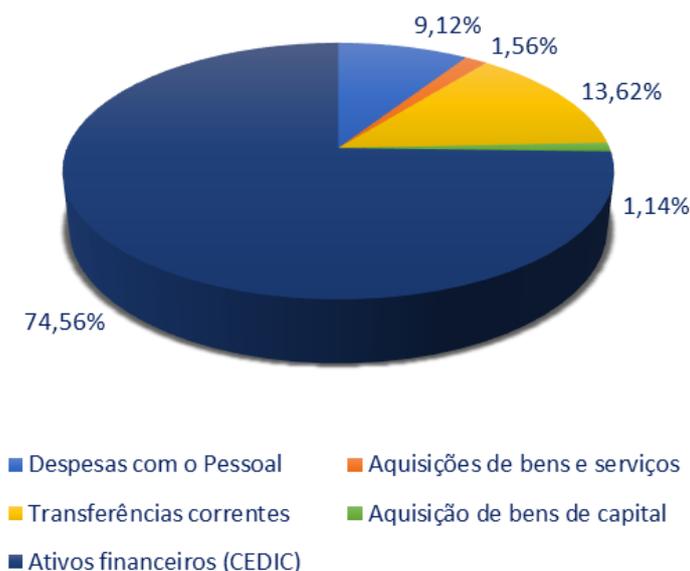


Fig. 8 – Distribuição relativa por tipo de despesa



9. PERSPETIVAS FUTURAS

A criação de valor para a sociedade e o desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental e económico continuarão a ser desígnios fortes e que orientarão a atuação da AMT.

A mobilidade e os transportes são elementos-chave num panorama de combate às alterações climáticas, na medida em que podem contribuir ativamente para uma efetiva descarbonização. É alicerçado neste desígnio e num contexto de inflação como aquele que se começou a viver em 2022 e que transitou para 2023, que a AMT pretende contribuir para uma efetiva melhoria da qualidade de serviço nos mercados que regula.

Esta Autoridade acredita que a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos passa efetivamente pela existência de uma alternativa ao transporte individual e que é, necessariamente o transporte coletivo.

A promoção do uso do transporte coletivo irá, também, ser uma peça chave no combate à inflação na medida em que contribuirá para um decréscimo do consumo das energias fósseis e conseqüentemente para uma condução ao abaixamento dos preços por via da diminuição da procura, possibilitando assim que se possa vir a verificar uma redução dos custos de produção e distribuição.

O plano da AMT para 2023 contém um conjunto de atividades que visam aquele desiderato, contando para tal com os atuais quadros qualificados de que dispõe e com outros que se preveem contratar ao longo do exercício, e que irão permitir melhorar a qualidade e o alcance da intervenção desta Autoridade.



10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Período ascendeu a 7 875 620,02€, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rúbricas	Notas	2022	2021
ATIVO			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	124 566,83 €	126 902,08 €
Ativos intangíveis	3	693 150,15 €	263 399,17 €
		817 716,98 €	390 301,25 €
Ativo Corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1.2	10 665,19 €	11 974,31 €
Estado e outros entes públicos		-	-
Outras contas a receber	18.1.3	21 634 324,92 €	17 752 666,32 €
Deferimentos		-	-
Outros ativos financeiros	18.1.1	36 202 069,00 €	35 817 612,42 €
Caixa e depósitos	1.3	6 800 026,50 €	758 970,68 €
		64 647 085,61 €	54 341 223,73 €
Total do Ativo		65 464 802,59 €	54 731 524,98 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património			
Resultados Transitados		52 067 892,73 €	46 128 752,29 €
Resultado Líquido do Período		7 875 620,02 €	5 939 140,44 €
Total do Património Líquido		59 943 512,75 €	52 067 892,73 €
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	18.2.1	62 205,84 €	43 141,20 €
Estado e outros entes públicos	18.2.2	68 889,71 €	175 834,72 €
Outras contas a pagar	18.2.3	5 390 194,29 €	2 444 656,33 €
		5 521 289,84 €	2 663 632,25 €
Total do Passivo		5 521 289,84 €	2 663 632,25 €
Total do Património Líquido e Passivo		65 464 802,59 €	54 731 524,98 €

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rúbricas	Notas	Exercícios	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	13.1;14.1	20 996 101,09 €	17 706 163,99 €
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.1	1 923,29 €	39 705,71 €
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	- 1 045 191,25 €	- 897 264,55 €
Gastos com o pessoal	23.3	- 4 138 724,31 €	- 4 794 882,38 €
Transferências e subsídios concedidos	23.4	- 7 809 881,97 €	- 6 024 598,33 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumento/reduções)			
Aumentos/reduções justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14.3	- €	11 592,51 €
Outros gastos e perdas	23.5	- 811,13 €	- 1 261,27 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 003 415,72 €	6 039 455,68 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3; 5	- 128 114,08 €	- 100 315,24 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 875 301,64 €	5 939 140,44 €
Juros e rendimentos similares obtidos	14.4	318,38 €	
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de imposto		7 875 620,02 €	5 939 140,44 €
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do exercício		7 875 620,02 €	5 939 140,44 €

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

11.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubricas	Notas	2022	2021
Fluxos de caixa atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		17 117 931,78 €	13 917 663,50 €
Pagamentos a fornecedores		- 7 372 416,84 €	- 6 923 792,54 €
Pagamentos ao pessoal		- 4 426 331,87 €	- 4 643 423,71 €
Pagamentos de transferências e subsídios		- €	- €
Caixa gerada pelas operações		5 319 183,07 €	2 350 447,25 €
Outros recebimentos / pagamentos		1 661 729,60 €	59 578,42 €
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		6 980 912,67 €	2 410 025,67 €
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 45 168,59 €	- 22 034,97 €
Ativos intangíveis		- 510 231,68 €	- 219 888,74 €
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)		- 555 400,27 €	- 241 923,71 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		- €	- €
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- €	- €
Varição de caixa orçamental (5) = (1+2+3)		6 425 512,40 €	2 168 101,96 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (6)	1.3	36 576 583,10 €	34 408 481,14 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (7) = (5+6)	1.3	43 002 095,50 €	36 576 583,10 €
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		36 576 583,10 €	34 408 481,14 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- 35 817 612,42 €	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		758 970,68 €	34 408 481,14 €
De execução orçamental		384 456,69 €	34 090 335,87 €
De operações de tesouraria		374 513,99 €	318 145,27 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		43 002 095,50 €	36 576 583,10 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 36 202 069,00 €	- 35 817 612,42 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		6 800 026,50 €	758 970,68 €
De execução orçamental		4 763 867,41 €	384 456,69 €
De operações de tesouraria		2 036 159,09 €	374 513,99 €

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

11.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe										Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período			Total
Posição em 01/01/2022		-	-	-	-	-	46 128 752,29	-	-	-	5 939 140,44	52 067 892,73	-	52 067 892,73
Resultado Líquido do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 913 135,56	7 913 135,56	-	7 913 135,56
Resultado Integral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 913 135,56	7 913 135,56	-	7 913 135,56
Operações com Detentores de Capital no Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de capital / património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31/12/2022		-	-	-	-	-	52 067 892,73	-	-	-	7 875 620,02	59 943 512,75	-	59 943 512,75
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no Período		-	-	-	-	-	7 875 620,02	-	-	-	7 875 620,02	-	-	-
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	7 875 620,02	-	-	-	7 875 620,02	-	-	-

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



11.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Este Anexo diz respeito às demonstrações financeiras da AMT e à atividade desenvolvida no exercício de 2022.

A AMT é uma Entidade Administrativa Independente, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo), com sede no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, n.º 53, em Lisboa, regendo-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, alterados pelo Decreto-Lei n.º 18/2015, de 2 de fevereiro.

Esta Autoridade tem por missão regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, enquanto serviços de interesse económico geral e atividades baseadas em redes, através dos seus poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios, com atribuições em matéria de proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social.

Importa, ainda, referir que a AMT rege-se, também, pelo regime jurídico da concorrência, pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto - Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo -, pelos respetivos regulamentos internos e, supletivamente no que respeita à gestão financeira e patrimonial, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não lhe sendo aplicável as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.



1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e Normas Interpretativas emitidas e em vigor.

A presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho de Administração em funções.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que, os números das notas em falta não são aplicáveis a AMT.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

1.3. Desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários

Nos termos do n.º 8 do artigo 30.º dos Estatutos à AMT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade da tesouraria.

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, nos termos legais.

A desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

Descrição	2022	2021
Depósitos à ordem – IGCP, E.P.E.	6 799 649,40 €	758 822,51 €
Caixa	377,10 €	148,17 €
Total de caixa e depósitos	6 800 026,50 €	758 970,68 €
Outros ativos financeiros (CEDIC's)	36 202 069,00 €	35 817 612,42 €
Total	43 002 095,50 €	36 576 583,10 €



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico e de acordo com o pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo.

Os principais critérios valorimétricos adotados na preparação das contas foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (ver notas 3 e 5)

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado através das taxas máximas aplicáveis, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

b) Clientes e Outras contas a receber (ver notas 18.1.2 e 18.1.3)

As contas de 'Clientes' e 'Outros valores a Receber' estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidade de dívidas a receber' sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

c) Caixa e Depósitos bancários (ver nota 1.3)

Os montantes incluídos na conta depósitos bancários e caixa referem-se aos valores depositados no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. e em caixa a 31 de dezembro de 2022.



A AMT cumpre o regime de unidade de tesouraria do Estado de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 30.º dos seus Estatutos.

d) Outros ativos financeiros (ver nota 18.1.1)

As aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC's) imediatamente realizáveis. O seu reconhecimento inicial é efetuado ao justo valor, que no caso em concreto é o seu valor nominal, sendo subsequentemente reconhecido ao custo amortizado.

e) Fornecedores (ver nota 18.2.1)

Esta conta inclui os valores que constituem obrigações a pagar.

f) Estado e outros entes públicos (ver nota 18.2.2)

Nesta conta estão registados os valores relativos aos impostos referentes aos encargos patrimoniais com as remunerações, bem como as retenções na fonte a título, Segurança Social.

g) Outras contas a pagar (ver nota 18.2.3)

Esta conta inclui os valores relativos a Credores por acréscimos de gastos e que respeitam aos gastos do período, a pagar no período seguinte.

h) Rendimentos e gastos (ver notas 3 a 5 e 13.1 a 23.5)

Nesta conta são registados os gastos e rendimentos no período a que se referem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a receber ou a pagar por acréscimos de rendimentos ou de gastos.

i) Rendimentos de transações sem contraprestação

A AMT tem a incumbência legal em diversos regimes regulamentam a atividade no âmbito dos setores que regula de instaurar processos de contraordenação, cabendo-lhe conseqüentemente realizar a distribuição da receita arrecadada pelas entidades identificadas em cada um dos regimes em causa.



Desta forma o reconhecimento do produto das coimas ocorre quando existe a transação financeira entre a AMT e o infrator.

j) Rendimentos com contraprestação

Este tipo de rendimentos referem-se às taxas recebidas pela AMT no âmbito da sua atividade de regulação económica, designadamente as taxas previstas no artigo 32.º dos Estatutos. A sua contabilização é feita pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

l) Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios da União Europeia e de outras entidades públicas são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos, e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração que se destinam a compensar gastos são reconhecidos na demonstração de resultados no mesmo período em que os gastos associados ocorrem e são registados.

m) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e; (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.



Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

n) Locações

Nas locações classificadas como operacionais os pagamentos são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não existem elementos relevantes a assinalar.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Com exceção dos julgamentos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo órgão de gestão julgamentos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

No presente exercício não se preconiza a existência de risco significativo que possa provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Acresce que, conforme mencionado no ponto 9 do presente Relatório, devem continuar a salientar-se os efeitos do surto relacionado com o covid-19, bem como da guerra na Ucrânia, os quais continuam a ter impacto nos mercados financeiros e na atividade



económica de todo o mundo, com repercussões a nível nacional. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, a AMT continua a manter a sua atividade, não se antecipando impactos negativos ao nível das receitas desta entidade.

2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Não obstante, as estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo as expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuadas, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

2.5.1. Vida útil dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

2.5.2. Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço.

2.5.3. Estimativa de encargos com férias e subsídio de férias

Foram considerados para efeitos de encargos as estimativas com férias e subsídio de férias os montantes a liquidar no exercício seguinte, tendo por base a informação disponível a esta data.

2.6. Alterações em estimativas contabilísticas

No presente exercício não houve alterações nas estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

2.7. Erros materiais de períodos anteriores

No presente exercício não houve alterações materialmente relevantes nos registos de erros relativos a exercícios anteriores.

3. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis e respetivas depreciações durante o exercício de 2022, foram os seguintes:

3.1. Ativos intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e siste	355 378,77	280 695,43		74 683,34	1 054 326,28	361 176,13		693 150,15
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	355 378,77	280 695,43	-	74 683,34	1 054 326,28	361 176,13	-	693 150,15

3.2. Ativos intangíveis – Quantia escriturada e variações no período

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Ativos Intangíveis											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											-
Goodwill											-
Projetos de desenvolvimento											-
Programas de computador e sistemas de informação	355 378,77	698 947,51						80 480,70			973 845,58
Propriedade industrial e intelectual											-
Outros											-
Ativos intangíveis em curso											-
Total	355 378,77	698 947,51	-	-	-	-	-	80 480,70	-	-	973 845,58

3.2.1. Ativos intangíveis – Adições

Rúbricas	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras			
Ativos Intangíveis												
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Goodwill												
Projetos de desenvolvimento												
Programas de computador e sistemas de informação				698 947,51								698 947,51
Propriedade industrial e intelectual												
Outros												
Ativos intangíveis em curso		510 231,66		- 698 947,51								-188 715,85
Total	-	510 231,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510 231,66

3.2.2. Ativos intangíveis – Diminuições

No decorrer de 2022 não se registaram quaisquer abates ou diminuições.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Nas contas dos ativos fixos tangíveis foram registados os seguintes movimentos durante o exercício de 2022:

5.1. Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural	3 902,41			3 902,41	4 031,95			4 031,95
Outros								
Bens de domínio público em curso	3 902,41	-	-	3 902,41	4 031,95	-	-	4 031,95
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico								
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	301 396,53	178 396,86		122 999,67	346 565,12	226 030,24		120 534,88
Equipamentos biológicos								
Outros								
Ativos fixos tangíveis em curso	301 396,53	178 396,86	-	122 999,67	346 565,12	226 030,24	-	120 534,88
Total	305 298,94	178 396,86	-	126 902,08	350 597,07	226 030,24	-	124 566,83

5.2. Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rúbricas	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais												-
Edifícios e outras construções												-
Infraestruturas												-
Património histórico, artístico e cultural	-	129,54										129,54
Outros												-
Bens de domínio público em curso	-	129,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129,54
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												-
Edifícios e outras construções												-
Infraestruturas												-
Património histórico, artístico e cultural												-
Ativos fixos em concessão em curso												-
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais												-
Edifícios e outras construções												-
Equipamento básico												-
Equipamento de transporte												-
Equipamento administrativo	-	45 168,59										45 168,59
Equipamentos biológicos												-
Outros												-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	45 168,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45 168,59
Total	-	45 298,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45 298,13

6. Locações

6.2. Locações operacionais – Locatário

Rúbricas	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Edifícios - Aluguer de edifício sede	2 133 363,48	193 143,60		900 513,00		228 070,20		-	228 070,20	228 070,20
Material de informática										
Equipamento de transporte										
Equipamento de transporte - Outros	67 200,00	10 463,20		24 096,40		9 768,41		-	9 768,41	9 768,41
Outros bens										

13. Rendimentos com contraprestação

13.1. Taxas e participações

O valor registado a 31 de dezembro de 2022, refere-se exclusivamente aos serviços prestados pela AMT e decompõe-se da seguinte forma:

Natureza	2022	2021
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	4 804 306,00	4 293 705,00
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	830 194,51	1 341 587,00
Taxa de Regulação das Infraestruturas Ferroviárias (TRIF)	1 438 310,00	1 347 410,00
Contribuição Regulação e Supervisão (TVDE)	5 692 747,09	2 993 384,05
Comparticipação Centros de Inspeção Técnica de Veículos	7 485 372,04	7 188 358,09
Comparticipação Centros de Exame	171 790,30	125 814,60
Comparticipação Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos	513 243,08	381 545,81
Total	20 935 963,02	17 671 804,55

14. Rendimentos sem contraprestação

14.1. Multas e outras penalidades

Natureza	2022	2021
Coimas e custas	60 138,07	34 359,44
Total	60 138,07	34 359,44

14.4. Juros e rendimentos similares obtidos

Na conta 79 – Juros, dividendos e outros rendimentos similares está registado o valor de 318,38€ referentes aos juros resultantes da aplicação em CEDIC.



15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Ativos contingentes

Na conta 279 - *Imparidades de dívidas a receber* (perdas/reversões) do valor de 9.055.978,00€ relativos à dívida do IMT, I.P. à AMT que, pela sua antiguidade, se considera que existe um risco de se tornar incobrável.

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão a 20 de abril de 2023 pelo Conselho de Administração da AMT.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

18. Instrumentos financeiros

18.1. Ativos financeiro

18.1.1. Ativos financeiros (Títulos de dívida pública negociáveis)

Nos termos do n.º 2, do artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO), as *entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da unidade da tesouraria comunicam ao IGCP, E. P. E., até ao dia 15 de setembro, o montante das aplicações em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) que projetam concretizar até 31 de dezembro*. Neste enquadramento, foi decidida a aplicação em CEDIC do montante de 36 202 069,00€.

18.1.2. Clientes, contribuintes e utentes

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Cientes	2022	2021
Infraestruturas de Portugal, S.A.	3 665,18	3 665,18
Samuel Alves Pinto & Filhos, Lda.	7 000,01	7 000,01
Escola de Condução a Gruta, Unipessoal, Lda.	-	1 309,12
Total	10 665,19	11 974,31

Os valores incluídos no quadro anterior referem-se a:

- (i) Dívida da IP, S.A., no valor 3 665,18€ relativa a juros por atraso no pagamento das tranches da TRIR devida em 2016, aplicados ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de março;
- (ii) Aplicação de coimas por violação da alínea h) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da AMT, à Escola de Condução “A Gruta Unipessoal, Lda.” no valor de 1 309,12€, à empresa “Samuel Alves Pinto & Filhos Lda.” no valor de 7 000,01€.

18.1.3. Outras contas a receber

Relativamente à rubrica *Outras Contas a receber*, esta inclui a conta 2721–*Devedores por acréscimos de rendimentos*, e a conta 2789 – *Devedores diversos*.

No que diz respeito à conta 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*, o saldo em 31 de dezembro de 2022 correspondia a 21 631 221,71€, decomposto da seguinte forma:

- ✓ 10 840 562,29 €, relativos à receita da denominada TRIF (715 372,08€ de 2015, 1 472 110,53€ para o ano de 2016, 1 455 579,03€ para ano de 2017, 1 472 594,03€ para o ano de 2018, 1 455 114,14€ para ano de 2019, 1 484 072,48€ para ano de 2020, 1 347 410,00€ para o ano 2021, e 1 438 310,00€ para o ano 2022) prevista nos Estatutos da AMT, alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2012, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 12596/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – de 3 de outubro. Tendo sido aplicado o coeficiente de 2,15% à Taxa de Utilização da Infraestrutura (TUI) cobrada pela IP, S.A., no ano anterior, bem como da

informação transmitida por aquela empresa relativamente à taxa cobrada nos anos de referência;

- ✓ 7 083 237,26€, relativos à receita da denominada TRIP (1 968 236,08€ para ano de 2017, 2 018 880,15€ para o ano de 2018, 2 071 817,59€ para ano de 2019, 158 189,80€ para o ano 2020, e 866 113,64€ para ano 2021), prevista nos Estatutos da AMT, alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 das Administrações Portuárias, com exceção dos Portos de Sesimbra, Setúbal e Lisboa.

Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2016, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 11317/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 182 – de 21 de setembro. Assim, foi assumida a aplicação da taxa de 2% e o mesmo valor nominal a cobrar às Administrações Portuárias nos anos de 2017 a 2019 e de 1% nos anos seguintes;

- ✓ 2 557 837,35 € relativos à Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, republicada em anexo à Declaração de Retificação n.º 25-A/2018, de 10 de agosto – Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica – cujo tratamento e reconhecimento dos valores a distribuir ocorreu em 2022.
- ✓ 460 835,00€ relativos ao ajustamento à TRIR paga em 2022, o qual é realizado no primeiro trimestre de 2023 (*cf.* artigo 8.º do DL n.º 43/2008).
- ✓ 688 749,81€ relativos ao ajustamento da transferência IMT referente à receita de dezembro 2022: CI/CE/SIEV, (Ofício S/23/25646/IMT de 14/03/2023 entrado na AMT 06866 de 4/04/2023).

Na conta 2789 – *Devedores diversos* o saldo em 31 de dezembro de 2022 no valor de 9 059 081,21€, que resulta essencialmente da dívida do IMT, I.P. à AMT pelo facto daquele Instituto ter dado cumprimento em 2014 à prorrogativa prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 – Durante o ano de 2014, *as receitas de regulação, de promoção e defesa da concorrência devidas à AMT, bem como decorrentes do exercício*



dos seus poderes, previstas no orçamento do IMT, I.P., são por estes recebidas e entregues àquela, após dedução dos encargos suportados.

Com vista a garantir o recebimento daquela receita, a AMT dirigiu o ofício n.º 026/CA/2015, de 08 de outubro, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, para que fosse reconhecido o direito da AMT à mesma e para que a sua transferência fosse efetivada. O referido ofício foi encaminhado para Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o qual exarou despacho de concordância com o proposto nos pontos 7 e 8 da informação da Direção-Geral do Orçamento – Proc.º P10598/2015 – 08 – ME – GSEITC – nd – Transferência_verbas_entre_IMT_e_AMT – em 20 de novembro de 2015. Pelo despacho exarado é reconhecido o direito ao recebimento pela AMT do montante em dívida, bem como foram dadas orientações para que o IMT, I.P. utilizasse a gestão flexível do orçamento para acomodar a transferência do referido valor.

Em 30 de novembro de 2015, foi dado conhecimento à AMT do referido despacho de Sua Excelência o SEAO, que o encaminhou na mesma data para o IMT, I.P. a coberto do ofício n.º 058-CA/2015.

Em função de não ter sido regularizada a situação pelo IMT, I.P. até 31 de dezembro de 2015, a AMT dirigiu o ofício n.º 138-CA/2016, de 22 de janeiro de 2016, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, ao qual juntou todos os antecedentes do processo e solicitou fossem transmitidas orientações àquele Instituto para que a situação fosse regularizada o que até ao presente ainda não ocorreu.

A 21 de março de 2016, a AMT remeteu ao IMT, I.P., através do ofício com a ref.ª 565-CA/2016, a Fatura n.º A/48, de 14 de março de 2016, a qual ainda se encontra em dívida. A informação atualizada prestada pelo IMT, I.P. relativamente à situação em dívida é que a mesma foi submetida à consideração superior Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas.

No dia 17 de abril 2018, a AMT remeteu novo ofício ao IMT, I.P., com a ref.ª 1278-CA/2018, a insistir na necessidade urgente de ser regularizada a dívida existente desde 2015.

Face ao quadro acima descrito, foi decidida a constituição de uma imparidade para esta dívida.

18.2. Passivos financeiros

18.2.1. Fornecedores

O detalhe dos valores incluídos na rubrica Fornecedores é o seguinte:

Fornecedores	2022	2021
IP Património, S.A.	-	32 190,60
Primavera Business Software Solutions SA	31 843,77	-
IP Telecom, S.A.	10 627,20	-
Euromex - Facility Services, Lda.	1 135,20	11 135,20
Canon Hygiene Portugal, Lda.	78,43	-
MEO -Serviços de Comunicações e Multimédia SA	602,17	-
Warpcom Services	4 354,94	-
Endred Portugal, S.A.	-	-
Follow Asterix- Serviços Informáticos Lda	512,48	-
Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	-	-
Ar Telecom,S.A.	5 255,36	-
Leaseplan Portugal Lda	2 341,14	-
Fine Facility Services,Lda.	-	-
Kgservices Lda	3 439,95	-
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Lda.	-	-
Vivamais -Segurança e Saúde no Trabalho, SA	280,75	-
Ecosaúde, S.A.	-	-
Arcopy- Comércio Artigos de Reprografia e Cópia Lda	1 684,45	-
Faculdade Letras Lisboa	50,00	-
António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda.	-	9 815,40
Total	62 205,84	53 141,20

18.2.2. Estado e outros entes públicos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rubrica	31/12/2022		Saldo
	Ativo	Passivo	
Retenção IRC	-	-	-
Retenção IRS	-	-	-
IVA	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	68 889,71	68 889,71
Contribuições para CGA	-	-	-
Retenções ADSE	-	-	-
Total	-	68 889,71	68 889,71

18.2.3. Outras contas a pagar

A rubrica, *Outras Contas a pagar*, inclui as contas: 2722 – *Credores por Acréscimos de Gastos* e 27892 – *Credores diversos*.

Na conta 2722 – *Credores por acréscimo de gastos*, estão incluídos (i) os acréscimos referentes a férias e subsídio de férias a pagar em 2023 no valor de 511 672,92€, e (ii)



o montante de 739 659,00€ a transferir para a AdC respeitante a 2022, calculado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014 (Estatutos da AdC).

Esta conta inclui, também, os seguintes acréscimos:

- ✓ 1 790 486,15€ relativos às transferências para FSPT e para o IMT, correspondente à parte que é devida nos termos da lei, por via da distribuição da Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, na sua redação atual;
- ✓ 312 328,67€ resultante da estimativa para gastos correntes (renda, luz, água e manutenções, vigilância, ROC).

A rubrica 27892 – *Credores diversos* tem essencialmente registado o valor de 2 036 159,05€ relativos a depósitos a identificar de 2022.

20. Divulgação de partes relacionadas

20.1 Remunerações dos Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2022 e de 2021 as remunerações do Conselho de Administração e do Fiscal Único registaram os seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Conselho de Administração	554 811,49	774 029,79
Fiscal Único	53 984,70	58 892,40
Total	608 796,19	832 922,19

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (doravante Lei-Quadro) – Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto – sendo-lhes aplicável a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As referidas remunerações são as seguintes:

Cargos	Remuneração Base	Despesas de Representação	Redução Lei n.º 75/2014		Remuneração Base após Redução	Despesas de Representação após Redução
			Remuneração Base	Despesas de Representação		
Presidente	8 280,00	3 312,00	414,00	165,60	7 866,00	3 146,40
Vice-Presidente	10 800,00	4 320,00	540,00	216,00	10 260,00	4 104,00
Vogal	9 600,00	3 840,00	480,00	192,00	9 120,00	3 648,00



Quanto ao Conselho de Administração da AMT cumpre ainda assinalar que este órgão era constituído à data de 31 de dezembro por uma presidente, um vice-presidente e uma vogal, não tendo ocorrido qualquer cessação de funções durante o exercício.

O Fiscal Único da AMT foi designado por Despacho n.º 7388/2019, de 21 de agosto, do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo a remuneração resultado do determinado no artigo 23.º dos Estatutos da AMT.

23. Outras divulgações

23.1. Transferências e subsídios correntes obtidos

Nesta conta encontra-se registado o valor de 1 923,29€, relativo ao cofinanciamento comunitário obtido através do SAMA 2020, em resultado da candidatura apresentada para o projeto que está em curso na AMT para desenvolvimento, implementação e manutenção do software (incluindo licenciamento) do sistema de *Business Intelligence* de suporte ao Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais, em cumprimento do previsto nos respetivos Estatutos.

23.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rúbrica	2022	2021
Trabalhos especializados	140 324,40	87 163,96
Vigilância e segurança	80 487,58	79 183,17
Conservação e reparação	170 245,97	46 123,79
Outros materiais	6 677,09	2 230,28
Limpeza e higiene	44 702,50	44 556,37
Eletricidade	100 768,61	49 042,20
Água	4 617,90	3 867,21
Material escritório	8 955,99	8 938,00
Combustíveis	9 527,19	5 706,45
Deslocações, estadas e transportes	16 005,70	4 065,19
Rendas e alugueres	411 492,12	503 661,81
Comunicações	33 186,05	25 908,50
Despesas de representação	511,94	5 112,35
Outros serviços bancários	1 371,07	2 552,55
Serviços de saúde	-	11 660,00
Seguro acidentes trabalho	15 534,64	15 723,84
Publicidade comunicação imagem	-	1 387,44
Cartão Galp Eletricidade	782,50	381,44
Total	1 045 191,25	897 264,55

23.3. Gastos com pessoal

O valor registado em gastos com o pessoal, relativo a 58 colaboradores, diz respeito ao seguinte:

Gastos com o pessoal	2022	2021
Remunerações	2 428 969,53	2 795 332,96
Despesas de representação	131 183,85	136 124,84
Suplementos e complementos	342 400,60	450 721,47
Subsídio Natal	189 592,66	226 860,36
Subsídio de Férias	203 071,53	254 101,95
Subsídio Refeição	87 888,11	86 850,28
Ajudas de custo	851,60	338,25
Formação	-	-
Seguros acidentes de trabalho	-	7 616,74
Encargos Sociais	752 128,35	833 336,02
Serviços Sociais Administração Pública	2 638,08	2 638,08
Outros	-	742,92
Total	4 138 724,31	4 794 663,87

23.4. Transferências e subsídios concedidos

Na conta 60 – *Transferências e subsídios concedidos* estão registadas as seguintes verbas:

- ✓ 3 000 000,00€, relativos à transferência para o FSPT em 2022, conforme previsto na LOE para 2022;
- ✓ 2 272 816,81€, relativos à transferência para o FSPT em 2022, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 739 659,00€ relativos às transferências para a AdC, previstas nos Estatutos daquela Autoridade, e que resulta do valor estimado e reconhecido como gasto em 2021, e cuja transferência se realizará em 2022;
- ✓ 1 704 616,37€, relativos à transferência para o IMT, I.P. em 2022, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 44 189,32€ relativos às transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo;
- ✓ 43 680,47€ relativos à transferência para as entidades beneficiárias nos termos da lei das receitas arrecadadas em resultado da aplicação das coimas devidas; e,
- ✓ 4 920,00€ relativos ao patrocínio de uma conferência organizada pelo Governo Regional da Madeira, pelo Fórum Oceano e pelo *The Economist*, que ocorreu no Funchal, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.



23.5. Outros gastos e perdas

O valor de 811,13€ registado na conta 68 – *Outros gastos e perdas*, resulta dos saldos registados nas subcontas 6811 – *Impostos diretos* e 6813 – *Taxas de justiça*, nos montantes de 79,60€ e 731,53€, respetivamente.

24. Outras informações

A AMT é uma pessoa coletiva do direito público, dotada de autonomia administrativa financeira e de património próprio.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), artigo 2.º, n.º 2, não é sujeito passivo de imposto. Assim, o imposto pago pela AMT nas suas aquisições, é suportado e registado nas respetivas contas de gastos e de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Nos Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, na sua última redação, a AMT confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social e à Administração Fiscal.

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

12. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

12.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rúbricas	Recebimentos	Fontes de Financiamento				Total	2021	
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos			Fundos Alheios
	Saldo de gerência anterior	384 456,69		-	-	374 513,99	758 970,68	34 408 481,14
	Operações Orçamentais [1]	384 456,69		-	-	-	384 456,69	34 090 335,87
	Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	374 513,99	374 513,99	318 145,27
	Receita Corrente	17 116 008,49		1 923,29			17 117 931,78	13 923 794,00
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R2		-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	9 633 187,93		-	-	-	9 633 187,93	6 141 141,54
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	7 481 655,61		1 923,29			7 483 578,90	7 768 261,92
R5.1		7 481 655,61		1 923,29			7 483 578,90	7 768 261,92
R5.1.1	Administrações Públicas	7 481 655,30		1 923,29			7 483 578,90	7 768 261,92
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	7 695 718,50		-			7 695 718,50	7 768 261,92
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	1 923,29			1 923,21	72 543,43
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	1 164,95		-	-	-	1 164,95	14 390,54
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R9.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
	Receita efetiva [2]	17 116 008,49		1 923,29			17 117 931,78	13 923 794,00
	Receita não efetiva [3]	35 817 612,42		-			35 817 612,42	-
R12	Receita com ativos financeiros	35 817 612,42		-			35 817 612,42	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	53 318 077,60		1 923,29			53 320 000,89	48 014 129,87
ROT1	Operações de Tesouraria [B]	-	-	-	-	8 602 579,33	8 602 579,33	5 334 947,38
	Receita total [1] + [2] + [3]	53 318 077,60		1 923,29			53 320 000,89	48 014 129,87

Rúbricas	Pagamentos	Fontes de Financiamento				Total	2021
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos		
	Despesa corrente	11 798 664,21	-	-	-	11 798 664,21	11 568 413,16
D1	Despesas com o pessoal	4 426 177,70	-	-	-	4 426 177,70	4 690 341,28
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 650 709,37	-	-	-	3 650 709,37	3 849 699,89
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	851,60	-	-	-	851,60	328,25
D1.3	Segurança Social	774 616,73	-	-	-	774 616,73	840 303,14
D4.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-
D2	Aquisição de bens e serviços	759 653,27	-	-	-	759 653,27	894 018,53
D3	Juros e outros encargos	778,58	-	-	-	778,58	806,22
D4	Transferências e subsídios correntes	6 611 975,06	-	-	-	6 611 975,06	5 983 247,13
D4.1	Transferências correntes	6 611 975,06	-	-	-	6 611 975,06	5 983 247,13
D4.1.1	Administrações Públicas	6 562 865,74	-	-	-	6 562 865,74	5 311 023,99
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	43 680,47	-	-	-	43 680,47	19 564,53
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	6 519 185,27	-	-	-	6 519 185,27	5 921 640,84
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	49 109,32	-	-	-	49 109,32	42 041,76
D4.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	79,60	-	-	-	79,60	-
	Despesa de capital	555 400,27	-	-	-	555 400,27	243 647,60
D6	Aquisição de bens de capital	555 400,27	-	-	-	555 400,27	243 647,60
D7	Transferência e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-
D7.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
D7.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
	Despesa efetiva [5]	12 354 064,48	-	-	-	12 354 064,48	11 812 060,76
	Despesa não efetiva [6]	36 202 069,00	-	-	-	36 202 069,00	35 817 612,42
D9	Despesa com ativos financeiros	36 202 069,00	-	-	-	36 202 069,00	35 817 612,42
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
	Soma [7]=[5]+[6]	48 556 133,48	-	-	-	48 556 133,48	47 629 673,18
	DOT1 - Operações de tesouraria [C]	-	-	-	-	6 904 934,23	6 940 934,23
	Saldo para a gerência seguinte	4 761 944,12	-	1 923,29	-	2 036 159,09	6 800 026,50
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	4 761 944,12	-	1 923,29	-	4 763 387,41	384 456,69
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-	-	-	-	2 036 159,09	374 513,99
	Saldo Global [2] - [5]	4 761 944,12	-	1 923,29	-	4 763 867,30	2 111 733,24
	Despesa primária	12 353 285,90	-	-	-	12 353 285,90	11 811 254,54
	Saldo corrente	5 317 344,28	-	1 923,29	-	5 319 267,57	2 355 380,34
	Saldo de capital	- 555 400,27	-	-	-	- 555 400,27	- 243 647,60
	Saldo primário	4 762 722,59	-	1 923,29	-	4 764 645,88	2 112 539,46
	Despesa total [5] + [6]	48 556 133,48	-	-	-	48 556 133,48	47 629 673,18

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



12.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rúbricas	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Receita Corrente							-					
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 563 855,00	4 266 095,13	11 680 808,55	2 048 929,74	9 633 187,93	-	-	1 129,12	9 632 058,81	9 633 187,93	4 257 786,01
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	8 640 000,00	4 798 192,00	14 345 665,71	6 864 010,10	7 481 655,61	-	-	-	7 481 655,61	7 481 655,61	4 798 192,00
R5.1	Transferências correntes	8 640 000,00	4 798 192,00	14 345 665,71	6 864 010,10	7 481 655,61	-	-	-	7 481 655,61	7 481 655,61	4 798 192,00
R5.1.1	Administrações Públicas	8 640 000,00	4 798 192,00	14 345 665,71	6 864 010,10	7 481 655,61	-	-	-	7 481 655,61	7 481 655,61	4 798 192,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 640 000,00	4 798 192,00	14 345 665,71	6 864 010,10	7 481 655,61	-	-	-	7 481 655,61	7 481 655,61	4 798 192,00
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	569 492,00	-	1 923,29	-	1 923,29	-	-	-	1 923,29	1 923,29	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	7 000,00	6 768,39	1 226,45	-	1 164,95	-	-	-	1 164,95	1 164,95	6 829,89
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	36 202 070,00	-	36 202 069,11	-	36 202 069,11	-	-	-	36 202 069,11	36 202 069,11	-
Total		53 982 417,00	9 071 055,52	62 231 693,11	8 912 939,84	53 320 000,89	-	-	1 129,12	53 318 871,77	53 320 000,89	9 062 807,90

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

12.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rúbricas	Pagamentos	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar	Compromissos a transitar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
							(1)	(2)	(3)			
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	186 437,60	7 618 226,00	-	4 498 568,75	4 493 661,05	186 437,60	4 239 740,10	4 426 177,70	67 483,35	4 907,70	58,1%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	127 117,47	6 184 440,00	-	3 676 978,69	3 676 978,69	127 117,47	3 528 499,60	3 655 617,07	21 361,62	4 907,70	59,1%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	7 782,00	-	851,60	851,60	-	851,60	851,60	-	-	10,9%
D1.3	Segurança Social	59 320,13	1 426 004,00	-	820 738,46	820 738,46	59 320,13	715 296,60	774 616,73	46 121,73	-	54,3%
D4.1.1.3	Segurança Social	52 510,19	1 426 004,00	-	820 738,46	820 738,46	59 320,13	715 296,60	7 174 616,73	46 121,73	-	503,1%
D2	Aquisição de bens e serviços	33 325,80	1 776 619,00	-	1 258 999,91	821 809,11	25 873,87	733 779,40	759 653,27	62 155,84	437 190,80	42,8%
D3	Juros e outros encargos	-	3 000,00	-	778,58	778,58	-	778,58	778,58	-	-	26,0%
D4	Transferências e subsídios correntes	-	6 925 890,00	-	6 623 716,06	6 611 975,06	-	6 611 975,06	6 611 975,06	-	11 741,00	1,76
D4.1	Transferências correntes	-	6 865 037,00	-	6 588 796,74	6 562 865,74	-	6 562 865,74	6 562 865,74	-	11 741,00	95,6%
D4.1.1	Administrações Públicas	-	6 865 037,00	-	6 623 716,06	6 562 865,74	-	6 519 185,27	6 519 185,27	-	-	95,0%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	43 681,00	-	43 680,47	43 680,47	-	43 680,47	43 680,47	-	-	100,0%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	6 821 356,00	-	6 519 185,27	6 519 185,27	-	6 519 185,27	6 519 185,27	-	-	95,6%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	60 853,00	-	60 850,32	49 109,32	-	49 109,32	49 109,32	-	11 741,00	80,7%
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	215 295,00	209 450,00	79,60	79,60	-	79,60	79,60	-	-	0,0%
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	-	1 127 232,00	-	557 737,27	555 400,27	-	555 400,27	555 400,27	-	2 337,00	49,3%
D9	Despesa com ativos financeiros	-	36 202 069,00	-	36 202 069,00	36 202 069,00	-	36 202 069,00	36 202 069,00	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		219 763,40	53 868 331,00	209 450,00	49 141 949,17	48 685 772,67	212 311,47	48 343 822,01	48 556 133,48	129 639,19	456 176,50	90,1%

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

12.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da receita

Rúbricas	Tipo	Receita					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos diretos	N/A	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	-	-	-	-	-	-
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P/M	8 563 855,00	-	-	-	8 563 855,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	-	-	-	-	-	-
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	9 209 492,00	-	-	-	9 209 492,00	
R5.1 - Transferências correntes	N/A	9 209 492,00	-	-	-	9 209 492,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	9 209 492,00	-	-	-	9 209 492,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	8 640 000,00	-	-	-	8 640 000,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	569 492,00	-	-	-	569 492,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - UE	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outras	N/A	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	-	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	P/M	7 000,00	-	-	-	7 000,00	
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	-	-	-	-	-	-
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	-
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	-
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	-	-	-	36 202 070,00	36 202 070,00	
Total		17 780 347,00	-	-	36 202 070,00	53 982 417,00	

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	7 618 226,00	144 715,00	144 715,00	-	7 618 226,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	6 184 440,00	143 396,00	143 396,00	-	6 184 440,00	
D1.2 - A bonos Variáveis ou Eventuais	P/M	7 782,00	-	-	-	7 782,00	
D1.3 - Segurança social	P/M	1 426 004,00	1 319,00	1 319,00	-	1 426 004,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	4 384 222,00	234 318,00	2 841 921,00	-	1 776 619,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	3 000,00	-	-	-	3 000,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	1 807 403,00	5 230 118,00	111 631,00	-	6 925 890,00	
D4.1 - Transferências correntes	N/A	1 807 403,00	5 230 118,00	111 631,00	-	6 925 890,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	1 755 403,00	5 215 538,00	105 904,00	-	6 865 037,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	35 500,00	17 106,00	8 925,00	-	43 681,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	1 719 903,00	5 198 432,00	96 979,00	-	6 821 356,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	42 000,00	7 112,00	-	-	49 112,00	
D4.1.3 - Famílias	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.4 - Outras	P/M	10 000,00	7 468,00	5 727,00	-	11 741,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	-	-	-	-	-	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	788 001,00	-	572 706,00	-	215 295,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	3 065 410,00	34 824,00	1 973 002,00	-	1 127 232,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D9 - Despesa comativos financeiros	N/A	-	-	-	36 202 069,00	36 202 069,00	
Total		17 666 262,00	5 643 975,00	5 643 975,00	36 202 069,00	53 868 331,00	

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara



Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	-	-	-	-
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	-	-	-	-
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	-	-	-	-
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	-	-	-	-
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	-	-	-	-
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	-	-	-	-
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	-	-	-	-
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	-	-	-	-
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	-	-	-	-
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	-	-	-	-
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	-	-	-	-
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	374 513,99	8 602 579,33	6 940 934,23	2 036 159,09
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	-	-	-	-
Total	374 513,99	8 602 579,33	6 940 934,23	2 036 159,09

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara



REFERENCIAL PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2022, cuja gerência ocorreu de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em harmonia com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O presente Relatório, bem como a Conta de Gerência do ano são da responsabilidade do Conselho de Administração em funções, não tendo ocorrido no exercício de 2022 qualquer início ou cessação de funções.

No ponto 8.2 anterior, encontra-se uma análise orçamental da receita, onde é apresentado um gráfico com o peso relativo de cada natureza de receita própria cobrada na estrutura de financiamento da atividade desenvolvida em 2022, bem como os correspondentes valores absolutos.

Contratação administrativa – Situação dos contratos

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
Primavera Business Software Solutions S.A.	503140600	AQS - Suporte e manutenção evolutiva do ERP Primavera	2019-02-04	66 556,64	54 111,33	36 meses	2019-02-04	Consulta Prévia	2019-10-05	1 848,80	63 187,30	Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	AQS - Cloud e Suporte à Infraestrutura Tecnológica	2019-06-18	243 375,67	197 866,40	36 meses	2019-06-18	Concurso Público	2019-10-22	41 834,79	146 922,69	Terminado
BELTRÃO COELHO - Sistemas de Escritório Lda.	504654748	AQS - Cópia e impressão em regime de outsourcing	2019-08-01	60 220,80	48 960,00	36 meses	2019-08-01	Concurso Público	2019-10-22	12 939,60	45 516,54	Terminado
IP Património S.A.	502613092	Contrato Subconcessão e Edifício Adjacente à Estação Ferroviária de Santa Apolónia	2019-08-01	1 533 573,81	1 253 539,68	24 meses	2019-08-01	Contratação excluída	2020-03-17	193 143,60	900 513,00	A decorrer
Warpcom Services S.A.	505134195	AQS - Manutenção, Suporte e gestão da infraestrutura e segurança da rede informática Local	2019-09-09	73 800,00	60 000,00	36 meses	2019-09-09	Ajuste Direto	2019-11-19	16 399,92	57 399,95	Terminado
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	AQL - Aluguer operacional de viaturas	2019-11-04	46 888,39	38 120,64	48 meses	2019-11-04	Concurso Público	2020-03-06	10 463,20	24 096,40	A decorrer
Edenred Portugal S.A.	501465804	AQB de cartões refeição pré-pagos e de serviços associados.	2019-11-08	2 600,00	1 916,27	36 meses	2019-11-08	Concurso Público Comunitário	2020-03-06	511,91	1 063,97	Terminado
Rentokil - Inital Portugal Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Contentores Assépticos	2020-03-24	3 276,42	2 663,76	36 meses	2020-03-24	Ajuste Direto	2020-06-23	862,73	1 647,03	A decorrer
Rentokil - Inital Portugal Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Controlo de Pragas	2020-03-25	1 771,77	1 440,30	36 meses	2020-03-25	Ajuste Direto	2020-08-21	590,60	1 033,55	A decorrer
Acin iCould Solutions	511135610	Aquisição de serviços de faturação eletrónica	2020-04-28	2 460,00	2 000,00	36 meses	2020-04-28	Ajuste Direto	2020-10-01	492,00	1 968,00	Terminado
Petrolgal SA	500697370	Aquisição de combustível rodoviário em posto de abastecimento Público	2020-09-17	23 247,00	18 900,00	18 meses	2020-09-17	Ajuste Direto	2020-12-14	997,27	7 388,11	Terminado
Consórcio MEO/GIANTSTEP	504615947	Aquisição de Infraestrutura Tecnológica de suporte ao sistema BI do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais	2020-12-18	698 947,51	568 250,00	18 meses	2020-12-18	Concurso Público	2021-08-27	510 231,68	188 715,83	Terminado
Epal - Empresa Portuguesa das Água Livres SA	500906840	Abastecimento de água das instalações do Palácio Coimbra e Edifício Anexo	2021-01-19	12 000,00	11 320,75	12 meses	2021-01-01	Contratação excluída	2021-03-05	330,27	3 867,21	Terminado
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Aquisição de Serviços Postais	2021-02-01	6 250,00	6 250,00	11 meses	2021-02-01	Contratação excluída	2021-03-26	-	5 386,27	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
Acin iCould Solutions	511135610	Aquisição de serviços de "Plataforma de Contratação Pública"	2021-02-19	3 321,00	2 700,00	36 meses	2021-02-19	Ajuste Direto	2021-06-11	1 107,00	1 107,00	A Decorrer
100% OFFICE – Soluções Globais Lda.		Aquisição de papel para fotocópia e impressão - Procedimento Centralizado SG-PCM	2021-03-01	6 307,99	5 128,45	36 meses	2021-03-01	Concurso Público	2021-10-27	-	305,96	A Decorrer
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços de internet, telefonia, Voip e serviços de outsourcing	2021-03-05	22 676,28	18 436,00	24 meses	2021-03-05	Concurso Público	2021-07-23	9 174,40	6 837,79	A decorrer
MDS - Corretor de Seguros S.A.	501469460	Aquisição de serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho	2021-04-28	70 757,28	70 757,28	12 meses	2021-04-28	Concurso Público	2021-05-24	15 534,64	15 723,84	A decorrer
OLMAR – Artigos de Papelaria Lda.	508831989	Aquisição de Economato - Procedimento Centralizado SG-PCM	2021-04-28	10 377,60	8 437,08	36 meses	2021-04-28	Concurso Público	2021-08-27	-	365,70	A Decorrer
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviço móvel de voz e dados	2021-05-04	17 906,18	14 557,87	24 meses	2021-05-04	Consulta Prévia	2021-08-27	7 045,02	3 045,82	A Decorrer
DIGITALBRAIN Consultadoria de Gestão Lda.	505192080	Aquisição de serviços de Assessoria Mediática	2021-05-14	18 265,50	14 850,00	12 meses	2021-05-14	Concurso Público	2021-08-27	10 654,85	7 610,65	Terminado
Follow Asterisk Sociedade de Serviços Informáticos Lda.	515064866	Aquisição de serviços de suporte ao servidor e Website da AMT, e serviços de consultadoria e suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica da AMT	2021-06-17	12 299,51	9 999,60	24 meses	2021-07-12	Concurso Público	2021-10-13	5 124,80	2 562,40	A Decorrer
KG Services Lda.	514073284	Aquisição de serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho	2021-06-21	143 112,42	116 351,56	36 meses	2021-07-01	Concurso Público	2021-10-18	38 586,54	17 199,77	A Decorrer
Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa S.A.	508720311	Aquisição de serviços de realização de testes de diagnóstico (PCR) da presença do vírus SARS-Cov2	2021-06-24	28 080,00	28 080,00	6 meses	2021-06-24	Consulta Prévia	2021-11-29	11 660,00	3 000,00	Terminado
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	Aluguer Operacional de Veiculos (AQ-AOV-2019)	2021-06-24	27 119,27	22 048,32	48 meses	2021-06-24	Consulta Prévia	2021-10-27	6 044,28	2 694,22	A Decorrer
Galp Power S.A.	504723456	Aquisição de serviços de carregamento de energia nos postos da rede de mobilidade elétrica - Cartão Galp Electric	2021-08-02	3 075,00	2 500,00	24 meses	2021-08-02	Ajuste Direto Simplificado	2021-09-22	782,50	381,44	A Decorrer
Base2 - Informática e Telecomunicações Lda.	501333401	Aquisição de computadores portáteis com os respetivos ativos periféricos/componentes para o parque tecnológico da AMT	2021-08-04	31 057,50	25 250,00	30 dias	2021-08-04	Concurso Público	2022-03-08	31 057,50	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviços de comunicações móveis de internet, fornecimento de 1 (uma) Banda Larga Móvel	2021-08-12	360,14	292,80	24 meses	2021-08-12	Ajuste Direto Simplificado	2021-10-13	180,07	51,31	A Decorrer
Vivamais - Segurança e Saúde no Trabalho S.A.	504518569	Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2021-08-31	12 487,88	12 349,88	24 meses	2021-09-09	Concurso Público	2021-12-28	4 427,19	1 299,49	A Decorrer
Visacção - Segurança Privada S.A.	507756002	Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana	2021-10-13	164 423,45	133 677,60	24 meses	2021-10-22	Concurso Público	2022-03-08	89 062,74	-	A Decorrer
Senhor Professor Doutor Guilherme Machado Gray	196771935	Aquisição de serviços jurídicos	2021-11-03	13 530,00	11 000,00	2 meses	2021-11-03	Concurso Público Comunitário	2021-12-27	6 765,00	6 765,00	Terminado
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A.	500792887	Aquisição de cartões de identificação para colaboradores da AMT	2021-11-10	1 537,84	1 250,28	21 dias	2021-11-10	Ajuste Direto Simplificado	2022-04-12	1 537,84	-	Terminado
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	Aluguer Operacional de Veículos	2021-11-17	41 338,04	33 608,16	48 meses	2021-11-17	Concurso Público	2021-12-28	9 251,66	813,92	A Decorrer
Primavera Business Software Solutions S.A.	503140600	Aquisição de serviços de licenciamento do ERP Primavera Public Sector	2021-12-30	68 276,06	55 508,99	36 meses	2021-12-30	Concurso Público	2022-06-03	33 059,44	-	A Decorrer
Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa S.A.	508720311	Aquisição de serviços de realização de testes de diagnóstico da presença do vírus SARS-Cov2	2022-01-04	19 980,00	19 980,00	2 meses	2022-01-04	Ajuste Direto	2022-05-02	11 400,00	-	Terminado
Inetum Espanã S.A.	513637257	Aquisição de serviços de Licenciamento Microsoft Office_365	2022-01-11	108 295,42	88 045,06	36 meses	2022-02-08	Concurso Público	2022-03-29	35 245,67	-	A Decorrer
Medeiros & CIA - Transportes e Mudanças Nacionais e Int. Lda	516727494	Aquisição de serviços de mudança, com montagem e desmontagem de mobiliário, transporte de arquivo e material informático	2022-01-25	1 722,00	1 400,00	2 dias	2022-02-03	Ajuste Direto Simplificado	2022-02-07	1 722,00	-	Terminado
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Renovação de 1 (um) certificado pessoal de assinatura digital	2022-01-26	104,00	104,00	24 meses	2022-02-02	Ajuste Direto Simplificado	2022-03-29	104,00	-	Terminado
Smile - Viagens e Turismo Unipessoal Lda	506019608	Aquisição de serviços de viagens e alojamentos	2022-02-04	100 000,00	100 000,00	730 dias	2022-02-04	Concurso Público	2022-05-02	6 342,16	-	A Decorrer
Confortfilm Unipessoal Lda	508950546	Aquisição de películas foscas e termo refletoras para as instalações da AMT	2022-02-07	1 961,85	1 595,00	1 dia	2022-02-07	Ajuste Direto Simplificado	2022-03-29	1 961,85	-	Terminado
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Aquisição de serviço postal universal para o mês de janeiro de 2022	2022-02-10	456,30	456,30	30 dias	2022-01-01	Contratação excluída	2022-02-23	456,30	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
Primavera Business Software Solutions S.A.	503140600	Aquisição de serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva e corretiva do ERP Primavera	2022-02-11	107 329,80	87 260,00	1095 dias	2022-02-11	Concurso Público	2022-06-03	477 855,00		- A Decorrer
Elo Sistemas de Informação Lda.	503258601	Aquisição de serviços integrados de suporte e continuidade para a plataforma ELO	2022-02-28	2 608,83	2 121,00	12 meses	2022-02-28	Ajuste Direto Simplificado	2022-05-02	2 608,83		- Terminado
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres SA	500906840	Fornecimento de água nas instalações da AMT para o mês janeiro 2022	2022-03-11	342,03	329,80	30 dias	2022-01-01	Contratação excluída	2022-03-11	342,03		- Terminado
BP2 Mobility GMBH	980622212	Aquisição de combustível rodoviário em posto de abastecimento Público	2022-03-18	30 996,00	25 200,00	730 dias	2022-04-01	Concurso Público	2022-06-14	7 017,41		- A Decorrer
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Aquisição de serviço postal universal para fevereiro de 2022	2022-03-18	524,87	524,87	28 dias	2022-02-01	Contratação excluída	2022-03-29	524,87		- Terminado
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres SA	500906840	Fornecimento de água nas instalações do Palácio Coimbra e Edifício Anexo, para o período de março a dezembro de 2022	2022-03-18	12 000,00	11 320,75	10 meses	2022-03-01	Contratação excluída	2022-05-26	3 491,71		- A Decorrer
Medicina Laboratorial - Doutor Carlos da Silva Torres S.A.	500753296	Aquisição de serviços para a realização de testes de diagnóstico PCR nasofaringe da presença do vírus SARS_CoV2	2022-03-19	69 255,00	69 255,00	180 dias	2022-09-28	Concurso Público	2022-07-01	18 135,00		- Terminado
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição de serviços de renovação de 10 (dez) certificados de assinatura digital CEGER	2022-03-21	640,00	640,00	12 meses	2022-03-21	Ajuste Direto Simplificado	2022-05-26	640,00		- Terminado
CLARANET Portugal S.A.	503412031	Aquisição de Bens - TV e Projeto	2022-04-05	1 904,56	1 548,42	5 dias	2022-04-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-07-01	1 904,56		- Terminado
Edni - Empresa Distribuidora de Equipamento Informático Lda	503258121	Aquisição de suporte para televisor de grandes dimensões e serviços de montagem	2022-04-05	334,24	271,74	30 dias	2022-04-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	334,24		- Terminado
Edni - Empresa Distribuidora de Equipamento Informático Lda	503258121	Aquisição de Bens - Discos SSD, caddys e cabos HDMI	2022-04-05	1 177,38	957,22	10 dias	2022-04-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-05-26	1 177,38		- Terminado
Nestlé Portugal Unipessoal Lda.	500201307	Aquisição de serviços de reparação de máquina de café da copa de apoio ao GAP	2022-04-05	36,90	30,00	1 dia	2022-04-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-04-11	36,90		- Terminado
Petrol SA (GALP)	500697370	Aquisição de combustível rodoviário em postos de abastecimento público - mês de março 2022	2022-04-05	713,89	580,40	30 dias	2022-03-01	Ajuste Direto Simplificado	2022-05-02	713,89		- Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIFC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços de Disaster Recovery	2022-04-05	2 982,64	2 424,91	1 dia	2022-04-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-04-12	2 982,64		- Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços de Housing	2022-04-05	3 760,88	3 057,63	1 dia	2022-04-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-04-12	3 760,88		- Terminado
Epal - Empresa Portuguesa das Água Livres SA	500906840	Fornecimento de água nas instalações da AMT para o mês fevereiro 2022	2022-04-05	435,29	420,92	28 dias	2022-02-01	Contratação excluída	2022-04-11	435,29		- Terminado
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Aquisição de serviço postal universal para março de 2022	2022-04-13	318,64	318,64	30 dias	2022-03-01	Contratação excluída	2022-05-02	318,64		- Terminado
Macarim - Manufatura de Carimbos Lda.	500173761	Aquisição de Carimbos	2022-04-22	239,89	195,03	2 dias	2022-04-22	Ajuste Direto Simplificado	2022-05-26	239,89		- Terminado
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Prestação de serviços postais a crédito	2022-04-27	21 500,00	21 500,00	730 dias	2022-05-01	Contratação excluída	2022-07-01	2 157,94		- A Decorrer
RJSB - Eletricista Unipessoal Lda	514802170	Aquisição de serviços diversos para as instalações da AMT	2022-04-27	110,70	90,00	1 dia	2022-04-27	Ajuste Direto Simplificado	2022-05-26	110,70		- Terminado.
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Aquisição de serviços Postais a Crédito	2022-05-01	21 500,00	21 500,00	24 meses	2022-05-01	Contratação excluída	2022-07-01	2 157,94		- A Decorrer
CISION - Portugal S.A.	501355383	Aquisição de serviços de Clipping	2022-05-05	5 904,00	4 800,00	12 meses	2022-05-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-07-01	3 444,00		- A Decorrer
Visapress - Gestão de Conteúdos dos Média CRL	509105297	Aquisição de serviços de licenciamento Visapress	2022-05-05	1 995,00	1 995,00	12 meses	2022-05-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-07-01	665,00		- A Decorrer
CTT - Correios de Portugal S.A.	500077568	Aquisição de serviço postal universal para abril de 2022	2022-05-13	76,77	76,77	30 dias	2022-04-01	Contratação excluída	2022-05-26	76,77		- Terminado
IDN - Instituto Defesa Nacional	600014002	Aquisição de serviços de curso de Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço	2022-05-16	100,00	100,00	1 dia	2022-05-16	Contratação excluída	2022-05-17	100,00		- Terminado
Micromotor SA	502167610	Aquisição de serviços de reparação da bagageira da viatura Toyota Corolla, com a matrícula 20-ZJ-00	2022-05-27	427,43	347,50	3 dias	2022-05-31	Ajuste Direto Simplificado	2022-06-09	427,43		- Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de VDC recursos e licenciamentos adicionais para o servidor de produção do projeto do Observatório	2022-06-01	1 412,90	1 148,70	60 dias	2022-06-01	Ajuste Direto Simplificado	2022-09-03	1 254,60		- Terminado
Imprensa Publishing SA	501984045	Aquisição de serviços de publicação de Anúncio de recrutamento no jornal Expresso	2022-06-01	405,90	330,00	28 dias	2022-06-01	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-05	405,90		- Terminado
Público - Comunicação Social S.A.	502265094	Aquisição de serviços de publicação de Anúncio de recrutamento no jornal Público	2022-06-01	811,80	660,00	10 dias	2022-06-01	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	81,18		- Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
Central das Bandeiras Lda.	500339643	Aquisição de bandeiras com logótipo da AMT	2022-06-02	700,49	569,50	35 dias	2022-06-02	Ajuste Direto Simplificado	2023-09-09	700,49	-	Terminado
IRN - Instituto de Registos e Notariado	508184258	Protocolo para acesso ao ficheiro central de pessoas coletivas com IRN	2022-06-03	7 400,00	7 400,00	12 meses	2022-03-11	Contratação excluída	2022-12-31	-	-	A Decorrer
IRN - Instituto de Registos e Notariado	508184258	Protocolo para acesso às bases de dados registrais do IRN (SIRCOM)	2022-06-03	3 000,00	3 000,00	12 meses	2022-03-11	Contratação excluída	2022-12-31	-	-	A Decorrer
Público - Comunicação Social S.A.	502265094	Aquisição de serviços de publicação de Anúncio de recrutamento no jornal Público	2022-06-06	1 753,49	1 425,60	9 dias	2022-06-06	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	1 753,49	-	Terminado
Inetium Espanha S.A.	980079659	Aquisição de serviços de Licenças Pow er BI Pro	2022-06-06	1 509,33	1 277,10	12 meses	2022-06-13	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	1 509,33	-	Terminado
Atualidades do Secúlo - Empresa de Edições Lda.	510452183	Aquisição de serviços de publicação no SOL de Tema Editorial: "Sustentabilidade: Conferência dos Oceanos Lisboa/Economia do Mar"	2022-06-14	1 590,00	1 500,00	5 dias	2022-06-19	Ajuste Direto Simplificado	2022-07-12	1 590,00	-	Terminado
IP Telecom Serviços de Telecomunicações S.A.	505065630	Aquisição de serviços de apoio à gestão da área de sistemas de informação da DAF	2022-06-22	23 616,00	19 200,00	180 dias	2022-06-22	Ajuste Direto	2022-12-31	-	-	A Decorrer
Prográfica Sociedade Gráfica Lda	504174118	Aquisição de cartões de visita	2022-06-27	178,35	145,00	8 dias	2022-06-27	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	178,35	-	Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços integrados de infraestruturas SI/TIC em Cloud (VDC) e suporte à infraestrutura tecnológica – 2022-2024	2022-06-30	170 539,80	138 650,24	730 dias	2022-08-01	Concurso Público	2022-11-22	13 881,96	-	A Decorrer
Dr. Joni Rúben Ramos Francisco	226084418	Aquisição de serviços de consultadoria e assessoria mediática	2022-07-06	24 354,00	19 800,00	180 dias	2022-07-06	Ajuste Direto	2022-09-09	4 059,00	-	A Decorrer
Plurisafe Lda	508945038	Aquisição de máscaras cirúrgicas Tipo IIR	2022-07-08	190,80	180,00	5 dias	2022-08-08	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	190,80	-	Terminado
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações S.A.	506303810	Aquisição de serviços de Housing mês de abril e maio	2022-07-16	1 867,25	1 518,09	30 dias	2022-07-16	Ajuste Direto Simplificado	2022-08-04	1 867,25	-	Terminado
BELTRÃO COELHO - Sistemas de Escritório Lda.	504654748	Aquisição de serviços de cópia e impressão	2022-08-01	3 690,00	3 000,00	30 dias	2022-08-01	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-06	3 234,90	-	Terminado
Warpcom Services S.A.	505134195	Aquisição de serviços de manutenção, suporte e gestão da infraestrutura e segurança da rede informática local – 2022-2025	2022-08-08	78 388,88	63 730,80	1095 dias	2022-09-10	Concurso Público	2022-12-22	2 177,47	-	A Decorrer

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
IKEA Portugal Lda.	505416654	Aquisição de estores em rolo	2022-08-09	148,50	120,73	1 dia	2022-08-09	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-12	148,50	-	Terminado
Atualidades do Secúlo - Empresa de Edições Lda.	510452183	Aquisição de serviços de publicação de duas páginas de conteúdos "Pais Positivo"	2022-08-09	2 226,00	2 100,00	1 dia	2022-08-09	Ajuste Direto Simplificado	2022-09-27	2 226,00	-	Terminado
bestofgifts Lda.	504807854	Aquisição de diversos bens diversos com imagem institucional da AMT	2022-08-26	4 984,58	4 052,50	14 dias	2022-08-26	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-06	4 984,58	-	Terminado
Prográfica Sociedade Gráfica Lda	504174118	Aquisição de cartões de visita	2022-09-02	373,92	304,00	8 dias	2022-09-02	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-06	373,92	-	Terminado
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A.	500792887	Aquisição de serviços de publicações em Diário da Republica Eletrónico de setembro a dezembro 2022	2022-09-02	2 000,00	1 626,02	3 meses	2022-09-02	Contratação excluída	2022-12-22	358,15	-	A Decorrer
Tonel Leal - Restauração e Catering Lda.	504177028	Aquisição de serviços de catering - Conferência 14 de setembro no Porto	2022-09-09	1 185,00	1 000,00	1 dia	2022-09-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-06	1 140,00	-	Terminado
Unimagem - Comunicação e Imagem S. A.	502563494	Aquisição de serviços tendentes à coordenação e produção gráfica do Ciclo de Conferências da AMT, subordinado ao tema "Os desafios da mobilidade nas áreas	2022-09-12	24 026,82	19 534,00	10 dias	2022-09-12	Ajuste Direto	2023-11-10	24 026,82	-	Terminado
The Brand Concept Unipessoal Lda.	509384196	Aquisição de serviços de Audiovisuais e Streaming - Conferência de 20 de setembro em Lisboa	2022-09-13	5 965,50	4 850,00	1 dia	2022-09-20	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-03	5 965,50	-	Terminado
BELTRÃO COELHO - Sistemas de Escritório Lda.	504654748	Aquisição de serviços de cópia e impressão	2022-09-20	5 535,00	4 500,00	90 dias	2022-10-01	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-31	-	-	A Decorrer
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviços de Banda Larga Móvel por 24 meses	2022-09-22	678,96	552,00	24 meses	2022-09-22	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	65,38	-	A Decorrer
Jodrax Lda.	503580724	Aquisição de consumíveis para uma impressora Brother MFC-1920CN	2022-10-03	1 013,88	824,28	3 dias	2022-10-03	Ajuste Direto Simplificado	2022-11-22	1 013,86	-	Terminado
Staples Portugal Lda.	503789372	Aquisição de Papel Copia e impressão	2022-10-03	1 428,80	1 161,63	5 dias	2022-10-03	Ajuste Direto Simplificado	2022-11-22	1 428,77	-	Terminado
Faculdade de Letras de Lisboa	502657456	Aquisição de serviços curso de Mandarin	2022-10-04	360,00	360,00	12 meses	2022-10-04	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-06	360,00	-	Terminado
LEASEPLAN Portugal Lda.	502167610	Aprovação da despesa franquia por danos próprios da Viatura Toyota, matrícula 20-ZJ-00	2022-10-06	575,75	468,09	1 dia	2022-10-06	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-06	575,75	-	Terminado
Pcdiga Lda.	507082907	Aquisição de 15 Discos SSD	2022-10-07	1 813,50	1 474,39	5 dias	2022-10-07	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-24	1 813,50	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	504615947	Aquisição de serviços de Banda Larga Móvel (setembro)	2022-10-07	71,98	58,52	30 dias	2022-09-07	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-24	71,98	-	Terminado
Opaco - equipamentos de Escritório Lda.	503350052	Aquisição de Cadeira Direcional	2022-10-14	386,22	314,00	28 dias	2022-10-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	386,22	-	Terminado
High Link Events Unipessoal Lda.	510933459	Aquisição de serviços catering - evento com a Delegação da Colômbia	2022-10-24	774,90	630,00	1 dia	2022-10-24	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	774,50	-	Terminado
Vista Alegre Atlantis S.A.	500889139	Aquisição de loiça Vista Alegre	2022-10-24	620,40	504,40	1 dia	2022-10-24	Ajuste Direto Simplificado	2022-10-24	620,40	-	Terminado
RJSB - Eletricista Unipessoal Lda	514802170	Aquisição de serviços de diversas reparações nas instalações do edifício sede da AMT	2022-10-27	565,80	460,00	3 dias	2022-10-27	Ajuste Direto Simplificado	2022-11-22	565,80	-	Terminado
National Pen Produtos Promocionais Ltd.	980265355	Aquisição de canetas com logótipo da AMT	2022-10-28	382,40	310,89	10 dias	2022-10-28	Concurso Público Comunitário	2022-12-22	382,40	-	Terminado
Maria João Aredo Figueiredo Machado - KOB Sublime	200330705	Aquisição de púlpito em acrílico com logótipo da AMT	2022-11-07	485,85	395,00	10 dias	2022-11-07	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	485,85	-	Terminado
Edni - Empresa Distribuidora de Equipamento Informático Lda	503258121	Aquisição de diverso material informático diverso	2022-11-08	539,40	438,54	15 dias	2022-11-23	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	539,40	-	Terminado
Arcopy – Comércio de Artigos de Reprografia e Cópia Lda.	504726463	Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing – Triénio 2022-2025	2022-11-10	60 640,13	49 300,42	1095 dias	2022-11-10	Concurso Público	2022-12-31	-	-	A Decorrer
CLARANET Portugal S.A.	503412031	Aquisição de Licenças ZOOM PRO	2022-11-11	656,82	534,00	5 dias	2022-11-11	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	656,82	-	Terminado
High Link Events Unipessoal Lda.	510933459	Aquisição de serviços de catering evento Delegação do Brasil	2022-11-14	3 241,05	2 635,00	1 dia	2022-11-14	Concurso Público Comunitário	2022-12-22	3 241,05	-	Terminado
Leroy Merlin - BCM Bricolage S.A.	506848558	Aquisição de tapete para entrada principal	2022-11-14	80,57	65,50	1 dia	2022-11-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-11-14	80,57	-	Terminado
COLORFOTO de Barreiros da Silva LDA.	501349073	Aquisição de máquina fotográfica e acessórios	2022-11-14	3 970,67	3 228,19	2 dias	2022-11-14	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	3 970,67	-	Terminado
Central das Bandeiras Lda.	500339643	Aquisição de bandeira e pins	2022-11-15	145,51	118,30	1 dia	2022-11-15	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	145,51	-	Terminado
Iberdigital Serviços de Informática Lda.	505807343	Aquisição de licenças de software Adobe Acrobat Pro DC para equipas	2022-11-17	19 311,00	15 700,00	730 dias	2022-11-19	Ajuste Direto	2022-12-22	9 655,50	-	A Decorrer
RJSB - Eletricista Unipessoal Lda	514802170	Aquisição de bens diversos para manutenção do edifício sede da AMT	2022-11-17	125,95	102,40	5 dias	2022-11-17	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	125,95	-	Terminado

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
Nestlé Portugal Unipessoal Lda.	500201307	Aquisição de cápsulas de café Nespresso	2022-11-17	457,63	372,06	5 dias	2022-11-17	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	457,63	-	Terminado
KG Services Lda.	514073284	Aquisição de consumíveis de casa de banho	2022-11-18	896,67	729,00	10 dias	2022-11-18	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	896,67	-	Terminado
COLORFOTO de Barreiros da Silva LDA.	501349073	Aquisição de mochila para transporte de máquina fotográfica	2022-11-21	59,00	47,97	1 dia	2022-11-27	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	59,00	-	Terminado
Vista Alegre Atlantis S.A.	500889139	Aquisição de loiça Vista Alegre	2022-11-21	290,00	235,77	1 dia	2022-11-22	Ajuste Direto Simplificado	2022-11-21	290,00	-	Terminado
Público - Comunicação Social S.A.	502265094	Aquisição de serviços de publicidade de anúncio de recrutamento	2022-11-25	584,50	475,20	3 dias	2022-11-29	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	584,49	-	Terminado
Imprensa Publishing SA	501984045	Aquisição de serviços de publicidade de anúncio de recrutamento	2022-11-25	608,85	495,00	14 dias	2022-11-02	Concurso Público Comunitário	2022-12-27	608,85	-	Terminado
Letras e Contextos Unipessoal Lda	516047442	Aquisição de serviços de moderação para conferência	2022-11-29	1 845,00	1 500,00	1 dia	2022-11-29	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	1 845,00	-	Terminado
CSH - Comércio Serviço Higiene Lda.	504346091	Aquisição de Dispensadores para WC's	2022-12-07	973,61	791,55	6 dias	2022-12-07	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-22	973,61	-	Terminado
André Kano Lda.	201033968	Aquisição de serviços de composição gráfica	2022-12-16	2 690,00	2 690,00	14 dias	2022-12-16	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-31	-	-	A Decorrer
The Brand Concept Unipessoal Lda.	509384196	Aquisição de serviços de streaming para evento de dia 05/01/2023	2022-12-22	6 027,00	4 900,00	1 dia	2023-01-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-31	-	-	A Decorrer
Ambisig – Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica S.A.	503239917	Aquisição de serviços de suporte e manutenção do Sistema de Gestão Documental (SGD)	2022-12-27	68 265,00	55 500,00	1095 dias	2023-01-02	Concurso Público	2022-12-31	-	-	A Decorrer
José Silva Carvalho S.A.	507652355	Aquisição de serviços de catering para evento de dia 05/01/2022	2022-12-27	1 630,00	1 440,00	1 dia	2023-01-05	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-31	-	-	A Decorrer
Francisco Manso - Produção de Audiovisuais Unipessoal Lda	507617215	Aquisição de serviços de realização e produção de vídeo institucional da AMT	2022-12-29	17 023,20	13 840,00	6 dias	2022-12-29	Ajuste Direto	2022-12-31	-	-	A Decorrer
Ciência Viva - Agência Nacional da Cultura Científica e Tecnológica	504300156	Aluguer de espaço Pavilhão do Conhecimento e serviços conexos, no âmbito da sessão pública de apresentação do estudo da AMT denominado "Linhas de Orientação sobre a Regulação da Micromobilidade Partilhada"	2022-12-29	11 426,70	9 290,00	1 dia	2022-12-29	Ajuste Direto	2022-12-31	-	-	A Decorrer



Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados	Observações
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)					
Staples Portugal Lda.	503789372	Aquisição de bens de economato	2022-12-29	1 455,60	1 183,39	8 dias	2022-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-31	-	-	A Decorrer
DIGSET Lda.	508098327	Aquisição de serviços gráficos de impressão	2022-12-29	2 061,48	1 676,00	5 dias	2022-12-29	Ajuste Direto Simplificado	2022-12-31	-	-	A Decorrer

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de Contrato	Concurso Público		Com consulta prévia		Ajuste Direto		Total	
	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA
Empreitada de obras públicas								
Concessão de obras públicas								
Concessão de serviços públicos								
Locação ou aquisição de bens móveis					28	22 400,06 €	28	22 400,06 €
Aquisição de serviços	6	401 636,46 €			44	155 994,84 €	50	557 631,30 €
Aquisição mista (bens e serviços)	1	27 023,24 €			1	271,74 €	1	271,74 €
Sociedade								

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Encargos contratuais

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC N.º registo e data	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Numero do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (fiscal)	Data de Conclusão (revista)		Fonte de financiamento	Rúbrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
C3/AMT/2019	72267000-4	503106000	Compromisso n.º 46/2019 no valor de 66556.64;	2019-02-04	60 000,00	66 556,64	54 113,33	2022-02-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-05	1848,80	1848,80	63 187,30	-	-	-	-	-	
C14/AMT/2019	72000000-5	506303810	Compromisso n.º 205/2019 no valor de 243375.67;	2019-06-18	208 500,00	243 375,67	197 866,40	2022-07-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-22	41834,79	41834,79	146 922,69	-	-	-	-	-	
C18/AMT/2019	79521000-2	504654748	Compromisso n.º 247/2019 no valor de 60220.80;	2019-08-01	70 350,00	60 220,80	48 960,00	2022-07-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-22	12 939,60	12 939,60	45 516,54	-	-	-	-	-	
15V/CA/IPP	70310000-7	502613092	Compromisso n.º 16/2019 no valor de 770926.80;	2019-08-01	1253 539,68	1497 573,81	1253 539,68	2023-07-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-03-17	193 143,60	339 098,19	900 513,00	257 962,62	-	-	-	-	-
FU2019	79212300-6	502613093	Compromisso n.º 143/2019 no valor de 235569.60;	2019-08-21	191520,00	235 569,60	191 520,00	2023-07-20		RP	D11 Remunerações Certas e Permanentes	2019-09-30	78 523,20	83 430,90	117 784,80	34 353,90	-	-	-	-	-
C22/AMT/2019	72315000-6	50504195	Compromisso n.º 284/2019 no valor de 73800.00;	2019-09-09	60 000,00	73 800,00	60 000,00	2022-09-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-11-19	16 399,92	16 399,92	57 399,95	-	-	-	-	-	
C24/AMT/2019	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 349/2019 no valor de 46888.39;	2019-11-04	67 200,00	46 888,39	38 126,64	2023-11-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-03-06	15 876,54	24 096,40	9 768,41	-	-	-	-	-	
P24/AMT/2019	98390000-3	501465804	Compromisso n.º 346/2019 no valor de 2600.00;	2019-11-08	2 113,82	2 600,00	19 16,27	2022-11-07		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-03-06	511,91	511,91	1063,97	-	-	-	-	-	
C3/AMT/2020	90510000-5	50135187	Compromisso n.º 110/2020 no valor de 3276.42;	2020-03-24	2 663,76	3 276,42	2 663,76	2023-03-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-06-23	862,73	1447,37	1647,03	182,02	-	-	-	-	
C2/AMT/2020	90921000-9	50135167	Compromisso n.º 109/2020 no valor de 1771.77;	2020-03-25	1440,48	1771,77	1440,30	2023-03-24		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-08-21	590,60	639,81	1033,55	98,21	-	-	-	-	
C4/AMT/2020	72268000-1	51113610	Compromisso n.º 125/2020 no valor de 2460.00;	2020-04-28	2 000,00	2 460,00	2 000,00	2023-04-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-10-01	492,00	492,00	1476,00	-	-	-	-	-	
C8/AMT/2020	09100000-0	500697370	Compromisso n.º 230/2020 no valor de 23247.00;	2020-09-17	19 900,00	23 247,00	19 900,00	2022-03-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-12-14	997,27	997,27	7 388,11	-	-	-	-	-	
C1/AMT/2020	72230000-6	504615947	Compromisso n.º 279/2020 no valor de 698947.50;	2020-12-18	712 782,50	698 947,50	568 250,00	2022-06-17		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2021-08-27	510 231,68	510 231,68	188 716,83	-	-	-	-	-	
EPAL/2021	65110000-7	500906840	Compromisso n.º 47/2021 no valor de 12000.00;	2021-01-19	11320,75	12 000,00	11320,75	2021-12-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-03-05	330,27	330,27	3 867,21	-	-	-	-	-	
C1/AMT/2021	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 46/2021 no valor de 6250.00;	2021-02-01	6 250,00	6 250,00	6 250,00	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-03-26	-	-	5 386,27	-	-	-	-	-	
C3/AMT/2021	72416000-9	51113610	Compromisso n.º 51/2021 no valor de 332100;	2021-02-19	2 700,00	3 321,00	2 700,00	2024-02-18		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-06-11	1 107,00	1 107,00	1 107,00	1 107,00	-	-	-	-	
C4/AMT/2021	30197630-1	509397220	Compromisso n.º 74/2021 no valor de 6307.99;	2021-03-01	7 213,95	6 307,99	5 128,45	2024-02-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-27	-	3 899,36	305,96	2 102,67	-	-	-	-	
C5/AMT/2021	64210000-1	506303810	Compromisso n.º 72/2021 no valor de 22676.28;	2021-03-05	27 700,00	22 676,28	18 436,00	2023-04-24		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-07-23	9 174,40	12 323,36	6 837,79	3 779,38	-	-	-	-	
C7/AMT/2021	6652100-3	501469460	Compromisso n.º 105/2021 no valor de 70757.28;	2021-04-28	139 338,00	70 757,28	70 757,28	2022-04-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-05-24	15 534,64	15 534,64	15 723,84	23 585,76	7 861,92	-	-	-	
C8/AMT/2021	30192000-1	508831989	Compromisso n.º 102/2021 no valor de 10377.60;	2021-04-28	12 149,17	10 377,60	8 437,08	2024-04-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-27	-	6 552,70	365,70	3 459,20	-	-	-	-	
C6/AMT/2021	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 119/2021 no valor de 17906.18;	2021-05-04	74 867,71	17 906,18	14 557,87	2023-05-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-27	7 045,02	11 112,22	3 045,82	3 730,45	-	-	-	-	
C9/AMT/2021	79416000-3	505192080	Compromisso n.º 114/2021 no valor de 18265.50;	2021-05-14	20 000,00	18 265,50	14 850,00	2022-05-13		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-27	10 654,85	10 654,85	7 610,65	-	-	-	-	-	
C10/AMT/2021	79416200-5	519064866	Compromisso n.º 135/2021 no valor de 12299.51;	2021-06-17	10 300,00	12 299,51	9 999,60	2023-07-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-13	5 124,80	6 149,75	2 562,40	3 587,36	-	-	-	-	
C1/AMT/2021	90910000-9	514073284	Compromisso n.º 131/2021 no valor de 143112.42;	2021-06-21	12 1078,41	143 112,42	116 351,56	2024-06-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-18	38 586,54	50 381,10	17 199,77	47 704,14	27 827,41	-	-	-	-
C2/AMT/2021	85148000-8	508720311	Compromisso n.º 115/2021 no valor de 28080.00;	2021-06-24	28 080,00	28 080,00	28 080,00	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-11-29	11 660,00	11 660,00	3 000,00	-	-	-	-	-	
C11/AMT/2021	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 133/2021 no valor de 27119.27;	2021-06-24	77 760,00	27 119,27	22 048,32	2025-06-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-27	6 044,28	6 910,58	2 694,22	6 779,86	6 779,86	3 954,92	-	-	
ADRS19/AMT/2021	66310000-9	504723456	Compromisso n.º 18/2021 no valor de 3075.00;	2021-08-02	2 500,00	3 075,00	2 500,00	2023-08-01		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	782,50	1 668,56	381,44	1025,00	-	-	-	-	
C11/AMT/2021	30213100-6	501333401	Compromisso n.º 180/2021 no valor de 31057.50;	2021-08-04	28 390,00	31 057,50	25 250,00	2021-09-03		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-03-08	31 057,50	31 057,50	-	-	-	-	-	-	
ADRS20/AMT/2021	72411000-4	504615947	Compromisso n.º 192/2021 no valor de 360.34;	2021-08-12	292,80	360,44	292,80	2023-08-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-13	108,07	188,78	51,31	120,05	-	-	-	-	
C15/AMT/2021	71317200-5	504518569	Compromisso n.º 182/2021 no valor de 12487.88;	2021-08-31	20 000,00	12 487,88	12 349,88	2023-09-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-28	4 427,19	6 505,46	1 299,49	4 682,93	-	-	-	-	
C16/AMT/2021	79714000-2	507760002	Compromisso n.º 219/2021 no valor de 164423.45;	2021-10-13	138 168,72	164 423,45	133 677,60	2023-10-21		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-03-08	89 062,74	95 913,68	-	68 509,77	-	-	-	-	
C17/AMT/2021	79110000-5	196771935	Compromisso n.º 244/2021 no valor de 11330.00;	2021-11-03	11 000,00	13 530,00	11 000,00	2022-01-02		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	6 765,00	6 765,00	6 765,00	-	-	-	-	-	
ADRS11/AMT/2021	22458000-5	500792887	Compromisso n.º 265/2021 no valor de 1537.84;	2021-11-10	1250,28	1537,84	1250,28	2021-12-21		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-04-12	1537,84	1537,84	-	-	-	-	-	-	
C19/AMT/2021	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 239/2021 no valor de 41338.04;	2021-11-17	35 040,00	41 338,04	33 608,16	2025-11-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-28	9 251,66	10 381,80	813,92	10 334,51	10 334,51	9 473,30	-	-	
C20/AMT/2021	72611000-6	503106000	Compromisso n.º 314/2021 no valor de 68276.06;	2021-12-30	56 000,00	68 276,06	55 508,99	2024-12-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-03	33 059,44	52 794,42	-	15 481,64	-	-	-	-	
C1/AMT/2022	85148000-8	508720311	Compromisso n.º 32/2022 no valor de 19980.00;	2022-01-04	19 980,00	19 980,00	19 980,00	2022-03-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-05	11 400,00	11 400,00	-	-	-	-	-	-	
C21/AMT/2021	72611000-6	519637257	Compromisso n.º 319/2021 no valor de 108295.42;	2022-01-11	99 906,99	108 295,42	88 045,06	2025-02-07		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-03-29	35 245,67	37 804,08	-	35 245,67	35 245,67	-	-	-	



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

N.º do Contrato	CPV		Contrato							Visto do TC N.º registo e data	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)		Fonte de financiamento	Rubrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes	
ADRS2/2022	60000000-8	516727494	Compromisso n.º 55/2022 no valor de 1722,00;	2022-01-25	1400,00	1722,00	1400,00	2022-02-04			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-02-07	1722,00	1722,00	-	-	-	-	-	-	
ADRS1/2022	98390000-3	600055639	Compromisso n.º 54/2022 no valor de 104,00;	2022-01-26	104,00	104,00	104,00	2024-02-01			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-03-29	104,00	104,00	-	-	-	-	-	-	
C2/AMT/2022	63510000-7	506019608	Compromisso n.º 46/2022 no valor de 100000,00;	2022-02-04	100 000,00	100 000,00	100 000,00	2024-02-03			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-02	6 342,16	41666,67	50 000,00	8 333,33	-	-	-	-	
ADRS3/2022	44400000-4	508950546	Compromisso n.º 64/2022 no valor de 196185;	2022-02-07	1595,00	196185	1595,00	2022-02-09			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-03-29	196185	196185	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL1/2022	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 77/2022 no valor de 456,30;	2022-02-10	456,30	456,30	456,30	2022-01-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-02-23	456,30	456,30	-	-	-	-	-	-	
C3/AMT/2022	72611000-6	503140600	Compromisso n.º 57/2021 no valor de 107329,80;	2022-02-11	87 300,00	107 329,80	87 260,00	2025-02-10			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-03	4 778,55	52 225,80	27 552,00	27 552,00	-	-	-	-	
ADRS4/2022	72220000-3	503258601	Compromisso n.º 82/2022 no valor de 2608,83;	2022-02-28	2 121,00	2 608,83	2 121,00	2023-02-27			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-02	2 608,83	2 608,83	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL2/2022	65110000-7	500906840	Compromisso n.º 93/2022 no valor de 342,03;	2022-03-11	322,67	342,03	322,67	2022-01-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-03-11	342,03	342,03	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL3/2022	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 97/2022 no valor de 524,87;	2022-03-18	524,87	524,87	524,87	2022-02-28			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-03-29	524,87	524,87	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL5/2022	65110000-7	500906840	Compromisso n.º 16/2022 no valor de 12000,00;	2022-03-18	11320,75	12 000,00	11320,75	2022-12-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-26	3 491,71	12 000,00	-	-	-	-	-	-	
C4/AMT/2022	09100000-0	98062222	Compromisso n.º 86/2022 no valor de 30996,00;	2022-03-18	25200,00	30 996,00	25 200,00	2024-03-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-14	7 017,41	10 332,00	15 498,00	5 166,00	-	-	-	-	
ADRS5/2022	79130000-4	600055639	Compromisso n.º 96/2022 no valor de 640,00;	2022-03-21	640,00	640,00	640,00	2023-03-20			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-26	640,00	640,00	-	-	-	-	-	-	
C5/AMT/2022	85480000-8	500753296	Compromisso n.º 57/2022 no valor de 69255,00;	2022-03-29	92 340,00	69 255,00	69 255,00	2022-09-28			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-07-01	18 135,00	18 135,00	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL4/2022	65110000-7	500906840	Compromisso n.º 104/2022 no valor de 435,29;	2022-04-05	420,92	435,29	420,92	2022-02-28			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-04-11	435,29	435,29	-	-	-	-	-	-	
ADRS6/2022	32320000-2	503412031	Compromisso n.º 102/2022 no valor de 1904,56;	2022-04-05	1548,42	1904,56	1548,42	2022-04-11			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-07-01	1904,56	1904,45	-	-	-	-	-	-	
ADRS7/2022	32320000-2	503258121	Compromisso n.º 101/2022 no valor de 334,24;	2022-04-05	271,74	334,24	271,74	2022-05-04			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-08-04	334,24	334,24	-	-	-	-	-	-	
ADRS8/2022	30230000-0	503258121	Compromisso n.º 103/2022 no valor de 1177,38;	2022-04-05	957,22	1177,38	957,22	2022-05-16			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-05-26	1177,38	1177,38	-	-	-	-	-	-	
ADRS9/2022	50530000-9	500201307	Compromisso n.º 105/2022 no valor de 36,90;	2022-04-05	30,00	36,90	30,00	2022-04-05			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-04-11	36,90	36,90	-	-	-	-	-	-	
ADRS10/2022	09100000-0	500697370	Compromisso n.º 114/2022 no valor de 713,89;	2022-04-05	580,40	713,89	580,40	2022-03-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-02	713,89	713,89	-	-	-	-	-	-	
ADRS11/2022	72000000-5	506303810	Compromisso n.º 117/2022 no valor de 2982,64;	2022-04-05	2 424,91	2 982,64	2 424,91	2022-04-05			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-04-12	2 982,64	2 982,64	-	-	-	-	-	-	
ADRS12/2022	72000000-5	506303810	Compromisso n.º 119/2022 no valor de 3760,88;	2022-04-05	3 057,63	3 760,88	3 057,68	2022-04-06			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-04-12	3 760,88	3 760,88	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL6/2022	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 116/2022 no valor de 318,64;	2022-04-13	318,64	318,64	318,64	2022-03-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-02	318,64	318,64	-	-	-	-	-	-	
ADRS13/2022	30192000-1	500173761	Compromisso n.º 122/2022 no valor de 239,89;	2022-04-22	195,03	239,89	195,03	2022-02-24			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-26	239,89	239,89	-	-	-	-	-	-	
C6/AMT/2022	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 134/2022 no valor de 21500,00;	2022-04-27	21500,00	21500,00	21500,00	2025-05-01			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-07-01	2 157,94	4 190,56	7 166,67	7 166,67	2 986,10	-	-	-	-
ADRS15/2022	50800000-3	514802170	Compromisso n.º 123/2022 no valor de 110,70;	2022-04-27	90,00	110,70	90,00	2022-04-27			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-26	110,70	110,70	-	-	-	-	-	-	
ADRS16/2022	79416000-3	501355383	Compromisso n.º 128/2022 no valor de 5904,00;	2022-05-05	4 800,00	5 904,00	4 800,00	2023-05-13			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-07-01	3 444,00	3 936,00	1988,00	-	-	-	-	-	
ADRS17/2022	79416200-5	509105297	Compromisso n.º 129/2022 no valor de 665,00;	2022-05-05	1995,00	1995,00	1995,00	2023-05-13			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-07-01	665,00	665,00	665,00	665,00	-	-	-	-	
CONTEXCL7/2022	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 106/2022 no valor de 76,77;	2022-05-13	76,77	76,77	76,77	2022-04-30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-26	76,77	76,77	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL8/2022	80530000-8	600014002	Compromisso n.º 134/2022 no valor de 100,00;	2022-05-16	100,00	100,00	100,00	2022-05-16			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-05-17	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	
ADRS18/2022	50000000-5	502167610	Compromisso n.º 143/2022 no valor de 427,43;	2022-05-27	347,50	427,43	347,50	2023-05-27			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-09	427,43	427,43	-	-	-	-	-	-	
ADRS20/2022	79632000-3	506303810	Compromisso n.º 151/2022 no valor de 1142,90;	2022-06-01	1148,70	1412,90	1148,70	2022-08-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-09-09	1254,60	1254,60	-	-	-	-	-	-	
ADRS21/2022	79970000-4	501984045	Compromisso n.º 142/2022 no valor de 405,90;	2022-06-01	330,00	405,90	330,00	2022-08-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-05	405,90	405,90	-	-	-	-	-	-	
ADRS22/2022	79970000-4	502265094	Compromisso n.º 147/2022 no valor de 811,80;	2022-06-01	660,00	811,80	660,00	2022-06-11			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-04	81,18	81,18	-	-	-	-	-	-	
ADRS19/2022	35821000-5	500339643	Compromisso n.º 148/2022 no valor de 700,49;	2022-06-02	569,50	700,49	569,50	2022-07-07			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-09-09	700,49	700,49	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL9/2022	72320000-4	508184258	Compromisso n.º 158/2022 no valor de 7400,00;	2022-06-03	7400,00	7400,00	7400,00	2023-03-10			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	-	6 400,00	1000,00	-	-	-	-	-	-	
CONTEXCL10/2022	72320000-4	508184258	Compromisso n.º 159/2022 no valor de 3000,00;	2022-06-03	3 000,00	3 000,00	3 000,00	2023-03-10			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	-	3 000,00	-	-	-	-	-	-	-	
ADRS23/2022	79970000-4	502265094	Compromisso n.º 162/2022 no valor de 1753,49;	2022-06-06	1425,60	1753,49	1425,60	2022-06-15			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-04	1753,49	1753,49	-	-	-	-	-	-	



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)		N.º registo e data	Fonte de financiamento					Rúbrica	N+1	N+2	N+3	N+4
ADRS24/2022	72268000-1	980079659	Compromisso n.º 90/2022 no valor de 1509,33;	2022-06-06	1277,00	1509,33	1277,00	2023-06-12			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-04	1509,33	1509,33	-	-	-	-	-	
ADRS25/2022	79970000-4	510452183	Compromisso n.º 166/2022 no valor de 1590,00;	2022-06-14	1500,00	1590,00	1500,00	2022-06-24			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-07-12	1590,00	1590,00	-	-	-	-	-	
C7/AMT/2022	72000000-5	505065630	Compromisso n.º 66/2022 no valor de 23616,00;	2022-06-22	19 200,00	23 616,00	19 200,00	2022-12-21			RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	23 616,00	-	-	-	-	-	
ADRS27/2022	30190000-7	504174118	Compromisso n.º 175/2022 no valor de 178,35;	2022-06-27	145,00	178,35	145,00	2022-07-05			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-04	178,35	178,35	-	-	-	-	-	
C8/AMT/2022	72370000-0	506303810	Compromisso n.º 165/2022 no valor de 170539,80;	2022-06-30	164 500,00	170 539,80	138 650,24	2024-07-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-22	13 881,96	28 423,30	-	85 269,90	56 846,60	-	-	
C9/AMT/2022	79416200-5	226084418	Compromisso n.º 170/2022 no valor de 24354,00;	2022-07-06	19 800,00	24 354,00	19 800,00	2023-01-05			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-09-09	4 059,00	24 354,00	-	-	-	-	-	
ADRS28/2022	33000000-0	508945038	Compromisso n.º 160/2022 no valor de 190,80;	2022-07-08	190,00	190,80	190,00	2022-08-13			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-04	190,80	190,80	-	-	-	-	-	
ADRS26/2022	72000000-5	506303810	Compromisso n.º 167/2022 no valor de 1867,25;	2022-07-16	1598,09	1867,25	1598,09	2022-08-15			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-08-04	1867,25	1867,25	-	-	-	-	-	
ADRS29/2022	30120000-6	504654748	Compromisso n.º 184/2022 no valor de 3690,00;	2022-08-01	3 000,00	3 690,00	3 000,00	2022-08-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-06	3 234,90	3 234,90	-	-	-	-	-	
C10/AMT/2022	72315000-6	505341195	Compromisso n.º 172/2022 no valor de 78388,88;	2022-08-08	64 000,00	78 388,88	63 730,80	2025-09-09			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	2 177,47	6 532,41	-	26 129,63	26 129,63	19 597,21	-	
ADRS30/2022	3955410-2	505416654	Compromisso n.º 199/2022 no valor de 148,50;	2022-08-09	120,73	148,50	120,73	2022-08-09			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-12	148,50	148,50	-	-	-	-	-	
ADRS31/2022	79970000-4	510452183	Compromisso n.º 198/2022 no valor de 2226,00;	2022-08-09	2 100,00	2 226,00	2 100,00	2022-08-09			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-09-27	2 226,00	2 226,00	-	-	-	-	-	
ADRS32/2022	30190000-7	510452183	Compromisso n.º 202/2022 no valor de 4984,58;	2022-08-26	4 052,50	4 984,58	4 052,50	2022-09-09			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-06	4 984,58	4 984,58	-	-	-	-	-	
CONTEXCL1/2022	98390000-3	500792887	Compromisso n.º 205/2022 no valor de 2000,00;	2022-09-02	1626,02	2 000,00	1626,02	2022-12-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	358,15	2 000,00	-	-	-	-	-	
ADRS33/2022	30190000-7	504174118	Compromisso n.º 211/2022 no valor de 373,92;	2022-09-02	304,00	373,92	304,00	2022-09-10			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-06	373,92	373,92	-	-	-	-	-	
ADRS34/2022	55520000-1	504177028	Compromisso n.º 217/2022 no valor de 1185,00;	2022-09-09	1000,00	1185,00	1000,00	2022-09-14			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-06	1140,00	1140,00	-	-	-	-	-	
C11/AMT/2022	55520000-1	502563494	Compromisso n.º 216/2022 no valor de 24026,82;	2022-09-12	19 570,00	24 026,82	19 534,00	2022-09-20			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-10	24 026,82	24 026,82	-	-	-	-	-	
ADRS35/2022	32320000-2	509384196	Compromisso n.º 220/2022 no valor de 5965,50;	2022-09-13	4 850,00	5325,00	4 850,00	2022-09-20			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-03	5965,50	5965,50	-	-	-	-	-	
ADRS36/2022	30120000-6	504654748	Compromisso n.º 225/2022 no valor de 5535,00;	2022-09-20	4 500,00	5535,00	4 500,00	2022-12-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	3 690,00	-	1845,00	-	-	-	
ADRS37/2022	72411000-4	504619947	Compromisso n.º 226/2022 no valor de 678,96;	2022-09-22	552,00	678,96	552,00	2024-09-21			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	65,38	113,16	-	339,48	226,32	-	-	
ADRS38/2022	30190000-7	503580724	Compromisso n.º 235/2022 no valor de 1013,88;	2022-10-03	824,28	1013,88	824,28	2022-10-06			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-22	1013,86	1013,86	-	-	-	-	-	
ADRS39/2022	30197630-1	503789372	Compromisso n.º 236/2022 no valor de 1428,80;	2022-10-03	1161,63	1428,80	1161,63	2022-10-08			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-22	1428,77	1428,77	-	-	-	-	-	
CONTEXCL2/2022	80530000-8	502657456	Compromisso n.º 234/2022 no valor de 360,00;	2022-10-04	360,00	360,00	360,00	2023-10-03			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-06	360,00	360,00	-	-	-	-	-	
CONTEXCL3/2022	65310000-9	502613092	Compromisso n.º 210/2022 no valor de 110700,00;	2022-10-05	90 000,00	110 700,00	90 000,00	2022-12-31			RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	10 1475,00	-	9 225,00	-	-	-	
ADRS40/2022	50111000-6	502167610	Compromisso n.º 237/2022 no valor de 575,75;	2022-10-06	468,09	575,75	468,09	2022-10-06			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-06	575,75	575,75	-	-	-	-	-	
ADRS41/2022	30230000-0	507082907	Compromisso n.º 238/2022 no valor de 1813,50;	2022-10-07	1474,39	1813,50	1474,39	2022-10-12			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-10-24	1813,50	1813,50	-	-	-	-	-	
ADRS42/2022	72411000-4	504619947	Compromisso n.º 239/2022 no valor de 7198;	2022-10-07	58,52	7198	58,52	2022-09-30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-24	7198	7198	-	-	-	-	-	
ADRS43/2022	39190000-2	503350052	Compromisso n.º 245/2022 no valor de 386,22;	2022-10-14	314,00	386,22	314,00	2022-11-11			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	386,22	386,22	-	-	-	-	-	
ADRS44/2022	79112100-3	510933459	Compromisso n.º 252/2022 no valor de 774,90;	2022-10-24	630,00	774,90	630,00	2022-10-24			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	774,90	774,90	-	-	-	-	-	
ADRS45/2022	39221110-1	500889139	Compromisso n.º 251/2022 no valor de 620,40;	2022-10-24	504,40	620,40	504,40	2022-10-24			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-10-24	620,40	620,40	-	-	-	-	-	
ADRS47/2022	50800000-3	514802170	Compromisso n.º 259/2022 no valor de 565,80;	2022-10-27	460,00	565,80	460,00	2022-10-30			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-22	565,80	565,80	-	-	-	-	-	
ADRS46/2022	30190000-7	980265355	Compromisso n.º 260/2022 no valor de 382,40;	2022-10-28	319,89	382,40	319,89	2022-11-08			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	382,40	382,40	-	-	-	-	-	
ADRS48/2022	39330000-5	200330705	Compromisso n.º 267/2022 no valor de 485,85;	2022-11-07	395,00	485,85	395,00	2022-11-17			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-12-22	485,85	485,85	-	-	-	-	-	
ADRS49/2022	30230000-0	503258121	Compromisso n.º 269/2022 no valor de 539,40;	2022-11-08	438,54	539,40	438,54	2022-11-08			RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-12-22	539,40	539,40	-	-	-	-	-	
C12/AMT/2022	30120000-6	504726463	Compromisso n.º 213/2022 no valor de 60640,13;	2022-11-10	60 000,00	60 640,13	49 300,42	2025-11-09			RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	3 368,90	-	20 213,38	20 213,38	16 844,47	-	
ADRS50/2022	72268000-1	503412031	Compromisso n.º 279/2022 no valor de 656,82;	2022-11-11	534,00	656,82	534,00	2022-11-18			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	656,82	656,82	-	-	-	-	-	
ADRS51/2022	79112100-3	510933459	Compromisso n.º 282/2022 no valor de 3241,05;	2022-11-14	2 635,00	3 241,05	2 635,00	2022-11-22			RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	3 241,05	3 241,05	-	-	-	-	-	



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC N.º registo e data	Classificação orçamentária		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)		Fonte de financiamento	Rúbrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
ADRS52/2022	39530000-6	506848598	Compromisso n.º 278/2022 no valor de 80,57;	2022-11-14	65,50	80,57	65,50	2022-11-14		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-14	80,57	80,57	-	-	-	-	-	-	
ADRS53A/2022	32320000-2	501349073	Compromisso n.º 283/2022 no valor de 3970,67;	2022-11-14	3 228,19	3 970,67	3 228,19	2022-11-14		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-12-22	3 970,67	3 970,67	-	-	-	-	-	-	
ADRS53/2022	35821000-5	500339843	Compromisso n.º 284/2022 no valor de 145,51;	2022-11-15	118,30	145,51	118,30	2022-11-15		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	145,51	145,51	-	-	-	-	-	-	
ADRS54/2022	44100000-1	514802170	Compromisso n.º 285/2022 no valor de 125,95;	2022-11-17	102,40	125,95	102,40	2022-11-22		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	125,95	125,95	-	-	-	-	-	-	
ADRS55/2022	18660000-4	500201307	Compromisso n.º 286/2022 no valor de 457,63;	2022-11-17	372,06	457,63	372,06	2022-11-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	457,63	457,63	-	-	-	-	-	-	
CBI/AMT/2022	72268000-1	505807343	Compromisso n.º 270/2022 no valor de 19310,00;	2022-11-17	15 700,00	19 310,00	15 700,00	2025-11-18		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	9 655,50	9 655,50	-	9 655,50	-	-	-	-	
ADRS54A/2022	39831000-2	514073284	Compromisso n.º 290/2022 no valor de 896,67;	2022-11-18	729,00	896,67	729,00	2022-11-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	896,67	896,67	-	-	-	-	-	-	
ARB01/2022	79422000-8	501606306	Compromisso n.º 271/2022 no valor de 262,32;	2022-11-18	262,32	262,32	262,32	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	196,74	196,74	-	65,58	-	-	-	-	
ARB02/2022	79422000-8	506005640	Compromisso n.º 272/2022 no valor de 87,44;	2022-11-18	87,44	87,44	87,44	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	65,58	65,58	-	21,86	-	-	-	-	
ARB03/2022	79422000-8	503861650	Compromisso n.º 273/2022 no valor de 87,44;	2022-11-18	87,44	87,44	87,44	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	65,58	65,58	-	21,86	-	-	-	-	
ARB04/2022	79422000-8	502902345	Compromisso n.º 274/2022 no valor de 612,08;	2022-11-18	612,08	612,08	612,08	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	459,06	459,06	-	153,02	-	-	-	-	
ARB05/2022	79422000-8	503594270	Compromisso n.º 275/2022 no valor de 349,76;	2022-11-18	349,76	349,76	349,76	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	262,32	262,32	-	87,44	-	-	-	-	
ARB06/2022	79422000-8	503830186	Compromisso n.º 276/2022 no valor de 437,20;	2022-11-18	437,20	437,20	437,20	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	327,90	327,90	-	109,30	-	-	-	-	
ARB07/2022	79422000-8	505214504	Compromisso n.º 277/2022 no valor de 349,76;	2022-11-18	349,76	349,76	349,76	2023-02-28		RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2022-11-29	262,32	262,32	-	87,44	-	-	-	-	
ADRS56/2022	18931000-5	501349073	Compromisso n.º 294/2022 no valor de 59,00;	2022-11-21	47,97	59,00	47,97	2022-11-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	59,00	59,00	-	-	-	-	-	-	
ADRS57/2022	18530000-3	500889139	Compromisso n.º 292/2022 no valor de 290,00;	2022-11-21	235,77	290,00	235,77	2022-11-21		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-11-21	290,00	290,00	-	-	-	-	-	-	
ADRS58/2022	79970000-4	502265904	Compromisso n.º 297/2022 no valor de 584,50;	2022-11-25	475,20	584,50	475,20	2022-12-01		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	584,49	584,49	-	-	-	-	-	-	
ADRS59/2022	79970000-4	501984045	Compromisso n.º 298/2022 no valor de 608,85;	2022-11-25	495,00	608,85	495,00	2022-12-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-27	608,85	608,85	-	-	-	-	-	-	
ADRS60/2022	79951000-5	516047442	Compromisso n.º 299/2022 no valor de 1845,00;	2022-11-29	1500,00	1845,00	1500,00	2022-11-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-22	1845,00	1845,00	-	-	-	-	-	-	
ADRS61/2022	44410000-7	504346091	Compromisso n.º 307/2022 no valor de 973,61;	2022-12-07	791,55	973,61	791,55	2022-12-13		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2022-12-22	973,61	973,61	-	-	-	-	-	-	
ADRS63/2022	79822500-7	201033968	Compromisso n.º 311/2022 no valor de 2690,00;	2022-12-16	2 690,00	2 690,00	2 690,00	2022-12-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	2 690,00	-	-	-	-	-	-	
ADRS64/2022	92110000-5	509384196	Compromisso n.º 317/2022 no valor de 6027,00;	2022-12-27	4 900,00	6 027,00	4 900,00	2023-01-05		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	0,01	-	6 026,99	-	-	-	-	
ADRS65/2022	79112100-3	507652355	Compromisso n.º 322/2022 no valor de 1630,80;	2022-12-27	1440,00	1630,80	1440,00	2023-01-05		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	0,01	-	1630,79	-	-	-	-	
CBI/AMT/2022	72267000-4	503239917	Compromisso n.º 301/2022 no valor de 69265,00;	2022-12-27	59 800,00	68 265,00	55 500,00	2026-01-01		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	0,01	-	20 858,74	22 755,00	22 755,00	1 896,25	-	
ADRS62/2022	30192000-1	503789372	Compromisso n.º 307/2022 no valor de 1455,60;	2022-12-29	1 183,39	1 455,60	1 183,39	2023-01-06		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	1 455,60	-	-	-	-	-	-	
ADRS66/2022	79810000-5	508098327	Compromisso n.º 323/2023 no valor de 2061,48;	2022-12-29	1676,00	2 061,48	1676,00	2023-01-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	0,01	-	2 061,47	-	-	-	-	
CBI/AMT/2022	92110000-5	507617215	Compromisso n.º 318/2022 no valor de 17023,20;	2022-12-29	13 840,00	17 023,20	13 840,00	2023-01-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	0,01	-	17 023,19	-	-	-	-	
CBI/AMT/2022	79951000-5	504300156	Compromisso n.º 319/2022 no valor de 11426,70;	2022-12-29	9 290,00	11 426,70	9 290,00	2023-01-05		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		-	0,01	-	11 426,69	-	-	-	-	

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Dividas a terceiros por antiguidade de saldos

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
Despesas correntes											
Despesas de pessoal											
Remunerações certas e permanentes	21 361,62	-	-	-	-	-	-	-	21 361,62	-	21 361,62
Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas correntes											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social - Regime geral	46 121,73	-	-	-	-	-	-	-	46 121,73	-	46 121,73
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas correntes											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	62 155,84	-	-	-	-	-	-	-	62 155,84	-	62 155,84

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



Transferências e subsídios – Recebidos

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2013	Comparticipação CI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	8 025 000,00	6 879 394,65	1 145 605,30	-	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2014	Comparticipação CE	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	90 000,00	142 963,20	-	-	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2015	Comparticipação SIEV	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	525 000,00	459 297,76	65 702,24	-	
060603 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	Compete 2020	Fundo Comunitário Compete 2020- POCCL-05-5762-FSE-00031	IGFSS	549 492,00	1 923,29	547 568,71		
Total				9 189 492,00	7 483 578,90	1 811 839,50		-

Transferências e subsídios – Concedidos

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada a favor do Estado	Estado	42 084,00	42 083,47	42 083,47	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada a favor da GNR	Guarda Nacional Republicana	522,00	522,00	522,00	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada da PSP	Polícia de Segurança Pública	1 075,00	1 075,00	1 075,00	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro ,art.º 11 nº 5	Distribuição receita coima a favor INR	Instituto Nacional de Reabilitação, I.P.	-	-	-	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro ,art.º 11 nº 5	Distribuição receita coima a favor PMC_Polícia Municipal Coimbra	Polícia Municipal Coimbra	-	-	-	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-lei nº 125/2014		Autoridade da Concorrência	866 982,00	866 981,28	866 981,28	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Abrigo nº 3 alínea a9 do artº 4 da Portaria Nº 359_A/2017 de 20 novembro		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Artº 30 lei nº 45 2018 2018 de 10 agosto		Fundo para o Serviço Público de Transportes	1 688 214,00	1 515 545,13	1 515 545,13	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Artº 30 lei nº 45 2018 de 10 agosto		Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	1 266 160,00	1 136 658,86	1 136 658,86	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CACCL_Centro Arbitragem Conflitos consumo Lisboa	6 695,00	6 694,12	6 694,12	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CADDC- Centro Arbitragens e Conflitos	6 052,00	6 051,64	6 051,64	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		TRIAVE_Centro Arbitragem Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	6 314,00	6 313,96	6 313,96	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CICAP_Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	6 398,00	6 397,78	6 397,78	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CIAB_Tribunal Arbitral do Consumo	6 149,00	6 148,78	6 148,78	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CIMAAL_Centro Informação , Mediação Arbitragem Algarve	6 500,00	6 499,84	6 499,84	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CINACC_Centro Nacional Inf. Arbitragem Conflitos Consumo	6 084,00	6 083,20	6 083,20	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Forum Ocenao_Associação da Economia do Mar	4 920,00	4 920,00	4 920,00	-	-	
Total				6 914 149,00	6 611 975,06	6 611 975,06	-	-	

Lisboa, 20 de abril de 2023

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

**TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
RODOVIÁRIAS**



**TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
FERROVIÁRIAS**



**TRANSPORTES
MARÍTIMO E
FLUVIAL E PORTOS
COMERCIAIS**



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

